

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Relatório de Atividades

2017

I. Nota introdutória

1.1 Breve análise conjuntural

1.1.1 Ambiente externo

Contexto económico Internacional

Em 2017 Portugal manteve o registo de uma recuperação económica positiva, com uma progressiva redução do défice público.

Simultaneamente, a contínua modernização do sector agroalimentar, tendo por base empresários mais jovens e qualificados, tem conduzido a um maior nível de sustentação e ainda a um aumento dos índices de exportação de produtos agroalimentares.

Estes fatores tiveram assim, um impacto positivo para o tecido económico deste setor permitindo o desenvolvimento de uma série de iniciativas, para a promoção das exportações de produtos agroalimentares.

Neste sentido, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) registou uma dinâmica acrescida nalgumas áreas da sua atividade, designadamente nos acordos para alargamento de mercados, dos quais se destacam:

- Acordo para a agilização dos procedimentos alfandegários brasileiros, facilitando a exportação de azeite para o Brasil;
- Reinício das negociações que visam a exportação de carne de suíno para o México;
- Desenvolvimento de um processo de troca de informação e de análise com a Colômbia para exportação de *peixe e produtos da pesca*;
- Acordo para exportação de leite e *produtos lácteos* para o Peru;
- Conclusão do processo de habilitação de Portugal para exportação de carne congelada de suíno para a China;
- Habilitação para exportação de *carnes e produtos lácteos* para a Venezuela;

- Estabelecimento das condições sanitárias para exportação para a Argélia de bovinos para engorda;
- Habilitação de novos estabelecimentos para exportação de géneros alimentícios de origem animal para o Brasil;
- Habilitação de empresas a exportar géneros alimentícios de origem animal para Cuba;
- Abertura do mercado para exportação de carne e produtos cárneos de ruminantes para o Reino da Arábia Saudita;
- Exportação de pera e maçã para o Peru;
- Exportação de citrinos (laranja, limão, clementina, tangerina e toranja), para a Costa Rica;
- Exportação de pera e maçã para o Reino Haxemita da Jordânia;
- Exportação de maçã para a Guatemala;
- Exportação de maçã para a Nicarágua;
- Negociação de abertura do mercado norte americano para exportação de pera e maçã.

1.1.2 Ambiente interno

1.2 Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo Organismo

Durante o ano 2017, a DGAV norteou a sua estratégia operacional de acordo com os princípios orientativos definidos no Programa do XXI Governo Constitucional, tais como, melhorar a qualidade da legislação; simplificar a gestão pública; valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural.

Por outro lado, foram tidas em consideração as medidas constantes nas Grandes Opções do Plano (GOP), em alinhamento com a Missão da DGAV e os objetivos estratégicos e operacionais definidos em Plano de Atividades e QUAR.

1.2.1 Organização interna

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, é um organismo de administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, de estrutura verticalizada, e que integra todas as atividades relacionadas com a segurança alimentar, proteção e sanidade animal e proteção vegetal.

A estrutura dirigente da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária é constituída por um diretor-geral coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março

A estrutura orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é maioritariamente composta por serviços centrais e por serviços desconcentrados, tendo na dependência direta da Direção Superior, o Gabinete Jurídico, o Núcleo de Auditorias, o Gabinete de Recursos Genéticos Animais, a Divisão de Gestão e Avaliação de Medicamentos Veterinários, a Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA), a Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM), e a Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Arquivo (DGRPA) (Despacho n.º 30/G/2017, de 26 de setembro).

1.2.2 Missão

Conforme referido no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, a DGAV tem por missão a definição, execução e avaliação das políticas de segurança alimentar, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções, de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional, de autoridade nacional para os medicamentos veterinários e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar.

1.2.3 Indicadores de atividade

A DGAV desenvolve as suas atividades em diversos quadrantes, conforme se ilustra no quadro abaixo, tendo em conta, de modo genérico, o universo dos principais beneficiários dos serviços prestados.

<u>121</u> Matadouros	<u>1.498</u> Estabelecimentos de venda de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>1.698</u> Misturadores móveis	<u>47</u> Autos produtores de alimentos compostos
<u>332</u> Salas de desmancha	<u>76</u> Empresas distribuidoras de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>22</u> <u>Lotas</u>	<u>744</u> Intermediários do setor dos alimentos para animais
<u>696</u> Estabelecimentos de fabrico de produtos à base de carne	<u>184</u> Estabelecimentos de distribuição e venda de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>18</u> Fabricantes de pré-misturas	<u>577</u> Transportadores do setor dos alimentos para animais
<u>456</u> Estabelecimentos de fabrico de lacticínios	<u>195</u> Empresas prestadoras de Serviços de aplicação terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos	<u>2.425</u> Retalhistas do setor dos alimentos para animais	<u>54</u> Armazenistas do setor dos alimentos para animais
<u>30</u> Operadores que colocam no mercado alimentos para grupos específicos	<u>1.806</u> Operadores económicos produtores e ou fornecedores de materiais de propagação vegetativa	<u>1.699.950</u> Efetivo bovino	<u>2.300</u> Operadores do sector alimentar de produtos de origem não animal
<u>18.991</u> Explorações de equídeos	<u>8.041</u> Transportadores de animais	<u>25</u> Parques Zoológicos	<u>42.313</u> Explorações de bovinos
<u>800</u> Operadores que colocam no mercado suplementos alimentares	<u>439</u> Operadores económicos autorizados a proceder ao tratamento de madeira e casca de coníferas e de material de embalagem de madeira	<u>63</u> Programas de prospeção anuais nacionais de pragas e doenças dos vegetais	<u>47</u> Estabelecimentos registados que utilizam animais para fins científicos
<u>78.566</u> Efetivo equídeo	<u>2.048.640</u> Efetivo suíno	<u>2.557.893</u> Efetivo ovino/caprino	<u>33.764</u> Explorações de ovinos/caprinos

<u>495</u> Alojamentos de animais de companhia	<u>734</u> Variedades vegetais mantidas em coleção de referência	<u>7.836.626</u> Efetivo de galinhas poedeiras	<u>5.710</u> Explorações de suínos
<u>4.493</u> Felídeos	<u>434.087</u> Detentores de canídeos	<u>133</u> Explorações de galinhas poedeiras	<u>1.100</u> Centros de atendimento veterinário
<u>179</u> Ensaio de Valor Agronómico, de Utilização e DHE	<u>23</u> Centros de Inspeção Periódica de Equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos Reconhecidos	<u>62</u> Raças Autoctones	<u>1.210</u> Produtos fitofarmacêuticos autorizados
<u>212</u> Variedades vegetais em fase de inscrição	<u>25 Milhões</u> Plantas certificadas	<u>120</u> Entidades com serviços de aplicação licenciadas	<u>9.000</u> Testes e ensaios de sementes

1.2.4 Atribuições

A DGAV prossegue as seguintes atribuições:

- Participar na definição e aplicação das políticas públicas relativas à segurança alimentar, proteção animal e sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, medicamentos veterinários e na elaboração e execução de políticas de saúde pública veterinária e de produção animal;
- Assegurar a representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições, bem como a coordenação do Sistema de Alerta Rápido, das missões do serviço alimentar e veterinário da Comissão Europeia, e dos grupos do *Codex Alimentarius*;
- Proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário no âmbito do sistema de segurança alimentar, proteção e sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, no âmbito das competências próprias;

- d) Coordenar a elaboração do plano nacional de controlo plurianual integrado, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;
- e) Definir e coordenar as estratégias de promoção da segurança dos géneros alimentícios, de alimentos para animais e materiais em contacto com géneros alimentícios, em articulação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, bem como da fitossanidade e proteção e sanidade dos animais;
- f) Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos géneros alimentícios, das respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, dos materiais em contacto com géneros alimentícios e dos subprodutos de origem animal e dos alimentos para animais;
- g) Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial no âmbito da fitossanidade e dos resíduos de pesticidas, bem como os planos de controlo oficial relativos à proteção e sanidade animal, incluindo as ações de inspeção hígio-sanitária dos produtos de origem animal e a implementação de programas de prevenção e luta relativamente a epizootias ou doenças de carácter zoonótico;
- h) Coordenar e auditar a execução dos diversos planos de controlo oficial pelas direções regionais de agricultura e pescas no âmbito das suas competências;
- i) Coordenar e regulamentar as atividades técnicas relativas ao controlo e certificação de materiais de multiplicação de plantas, incluindo o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas;
- j) Assegurar a elaboração dos Catálogos Nacionais de Variedades (CNV) de espécies hortícolas, agrícolas, de videira e de fruteiras, e a articulação com os Catálogos Comuns da União Europeia e com a Lista de Variedades

admitidas à Certificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);

k) Proceder à autorização, controlo e inspeção do fabrico, da comercialização e da utilização dos medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário, alimentos medicamentosos para animais e produtos fitofarmacêuticos;

l) Definir, coordenar e avaliar as ações relativas à certificação para exportação e controlos à importação no âmbito das suas atribuições;

m) Assegurar a coordenação da informação relativa aos registos de operadores do sector alimentar, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, enquanto autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;

n) Coordenar o funcionamento do sistema nacional de informação e registo animal;

o) Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais terrestres e vegetais, designadamente através da coordenação da execução e de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético nacional, em articulação com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I P;

p) Assegurar a regulamentação nacional das normas de comercialização dos produtos agroalimentares, articulando a representação a nível comunitário com outras entidades;

q) Definir e colaborar na formação nas suas áreas de competências.

1.2.5 Estrutura Organizativa

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária foi criada pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e a estrutura nuclear foi definida pela Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, tendo sido posteriormente alterada pelo

Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012 que aprovou as Unidades Orgânicas Flexíveis que integram a Estrutura Nuclear da DGAV.

O Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, veio determinar a conclusão do processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

O Despacho n.º 12496/2015, de 5 de novembro, alterou o artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012 de 21 novembro, relativo à Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários, que ficou na dependência direta do Diretor-Geral.

O Despacho n.º 8877/2016 de 27 junho, veio proceder a alterações relativamente a competências de unidades orgânicas flexíveis, para melhor ajustamento nas áreas de géneros alimentícios de origem animal, géneros alimentícios de origem não animal e alimentos para animais.

O Despacho n.º 7395/2017, de 22 agosto, procedeu à reorganização de serviços, por opção gestionária através da alteração de competências de algumas unidades flexíveis resultando em 3 divisões com competências diferenciadas, designadamente:

- a) Divisão de Gestão Financeira;
- b) Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Arquivo;
- c) Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação.

A estrutura orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é composta por 7 unidades orgânicas centralizadas e 5 desconcentradas de âmbito regional, com um total de 38 unidades orgânicas flexíveis.

1.2.5.1 Serviços Centrais

Em termos orgânicos, a cada Direção de Serviços são associadas as respetivas unidades orgânicas flexíveis. Assim:

1. Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)
 - ♦ Divisão de Gestão Financeira (DGF)
 - ♦ Divisão de Gestão de Recursos Patrimoniais e Arquivo (DGRPA)
 - ♦ Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente (DRHFE)
 - ♦ Divisão de Sistemas de Informação (DSI)
2. Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização (DSECI)
 - ♦ Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação (DPEC)
 - ♦ Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM)
3. Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)
 - ♦ Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal (DESA)
 - ♦ Divisão de Bem-Estar Animal (DBEA)
 - ♦ Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA)
4. Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
 - ♦ Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa (DIFMPV)
 - ♦ Divisão de Variedades e Sementes (DVS)
5. Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
 - ♦ Divisão de Alimentação Humana (DAH)
 - ♦ Divisão de Alimentação Animal (DAA)
6. Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)
 - ♦ Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar (DCCA)
 - ♦ Divisão de Saúde Pública (DSP)
7. Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)

- ♦ Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos (DGAPF)

A Divisão de Autorização e Gestão de Medicamentos Veterinários (DGAMV), desde 1 de agosto de 2015, por força do Despacho nº 12496/2015, ficou na dependência direta do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária.

1.2.5.2 Serviços Regionais

5 Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais – DSAVR

1. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região NORTE

- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do *Vila Real e Douro Sul*
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves-Mirandela

2. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região CENTRO

- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Aveiro
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

3. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de LISBOA e VALE DO TEJO

- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do Oeste
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal

4. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALENTEJO

- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral
- ♦ Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo

5. Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALGARVE

1.2.4.3 Outros Serviços

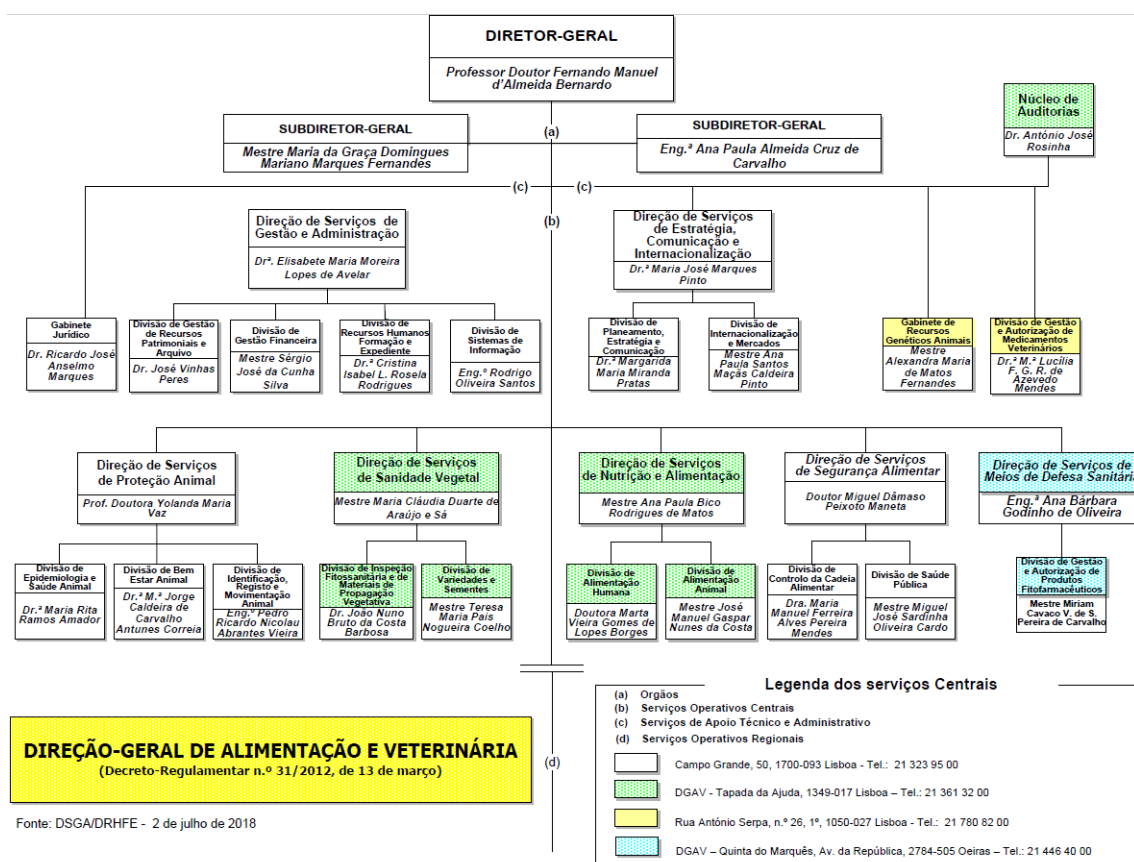
Na dependência da Direção Superior:

- ♦ Gabinete Jurídico
- ♦ Gabinete de Recursos Genéticos Animais
- ♦ Núcleo de Auditorias
- ♦ Divisão de Autorização e Gestão de Medicamentos Veterinários
- ♦ Divisão de identificação e Registo e Movimentação Animal
- ♦ Divisão de Internacionalização e Mercados

1.2.6 Organograma

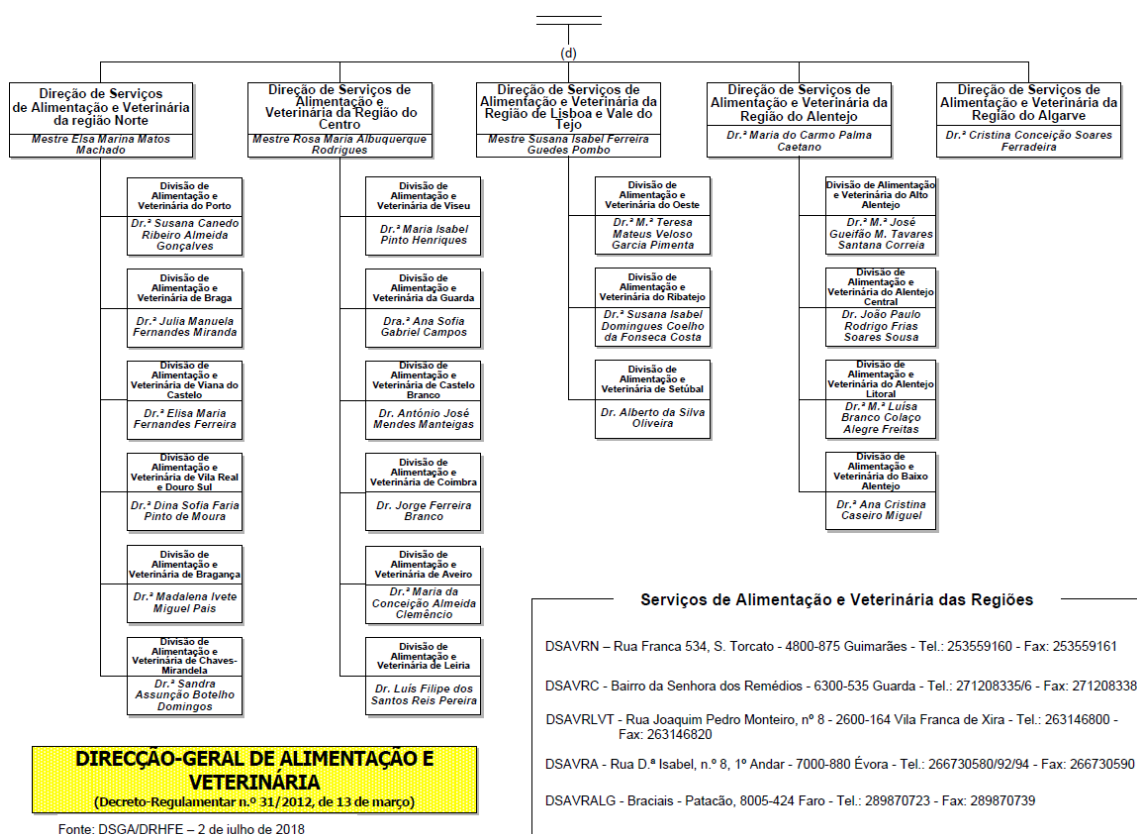
O Organograma da DGAV, ilustra as diferentes unidades orgânicas hierarquizadas, nas figuras 1 (Serviços Centrais) e 2 (Serviços Desconcentrados):

a) Figura 1 - Organograma - Serviços Centrais



Fonte: DSGA/DRHFE - 2 de julho de 2018

b) Figura 2 - Organograma - Serviços Regionais



1.2.7 Instalações

Durante o ano 2017 foram levadas a cabo algumas mudanças de instalações que incidiram sobre a Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) e no Gabinete de atendimento da DAV Oeste (na dependência da DSAVRLVT).

1.2.7.1 Instalações das Direções de Serviços Centrais

Na sede, sita no Campo Grande, em Lisboa, estão localizados os seguintes serviços:

- ◆ Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)
- ◆ Direção de Serviços de Estratégia Comunicação e Internacionalização (DSECI)
- ◆ Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)
- ◆ Gabinete Jurídico

- Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA) (desde o 2º trimestre do ano)
- Gabinete de atendimento da DAV Oeste, Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) (desde o 2º trimestre do ano)

Na Avenida António Serpa, em Lisboa:

- ♦ Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DSMDS)
- ♦ Gabinete de Recursos Genéticos Animais (GRGA)

Na Tapada da Ajuda, em Lisboa:

- ♦ Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
- ♦ Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
- ♦ Núcleo de Auditorias (NA)

Na Quinta do Marquês, em Oeiras:

- ♦ Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)

1.2.7.2 Instalações das Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais - DSAVR

Os serviços descentralizados encontram-se sediados nas respetivas regiões, a saber:

- ♦ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte (DSAVRN) – São Torcato, Guimarães;
- ♦ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC) – Bairro Nossa Senhora dos Remédios, Guarda;
- ♦ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) – Vila Franca de Xira;
- ♦ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo (DSAVRA) – Évora;
- ♦ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRALG) – Braciais – Patacão.

1.2.8 Regulamentação

A DGAV tem o seu enquadramento legal suportado em vários diplomas que importa elencar.

Assim:

Lei e Decretos-Lei

- Lei n.º 18/2016, de 20 de junho – Estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019
- Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional – Lei orgânica do XXI Governo. No ponto 2 do seu artigo 27º, decreta: «O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Mar»;
- Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2014, de 9 de abril, e à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, prevendo a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta integrados no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- Decreto-Lei n.º 171/2014, de 10 de novembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que extingue a Fundação Alter Real, e à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da DGAV, transferindo para esta Direção Geral as atribuições relativas à preservação das raças equinas Sorraia e Garrano e redefinindo o prazo de liquidação da Fundação;

- Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, estipula, n.º 1 do artigo 2.º, a regra do digital, ou seja, "os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet."
- Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro - Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar;
- Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto - Extingue a Fundação Alter Real e vem alterar o Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprovou a Lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. A Fundação Alter Real havia sido instituída pelo Decreto -Lei n.º 48/2007, de 27 de fevereiro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto
- Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março - Lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro - diploma da criação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2011- Prevê a gestão patrimonial no Plano de Atividades (Artigo 113.º- A)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - Determina a inclusão de uma secção relativa às iniciativas de publicidade institucional no Relatório de Atividades dos Serviços
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro - Define orientações para elaboração do Plano e Relatório de Atividades

Portaria e Despachos

- Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro - Determinou a Estrutura Nuclear e estabeleceu o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis do serviço e as competências das respectivas Unidades Orgânicas Nucleares da DGAV.

- Despacho n.º 8386/2017, de 25 de setembro - Delegação de competências nos Dirigentes de 1.º grau da Direção Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 7395/2017, de 22 de agosto - Alteração das unidades flexíveis da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária por opção gestionária, devida a necessidade premente de reorganização dos serviços;
- Despacho n.º 12602/2016, de 19 de outubro - Delegação de competências nos dirigentes intermédios;
- Despacho n.º 12601/2016, de 19 de outubro - Delegação de competências nos dirigentes superiores de 2.º Grau;
- Despacho n.º 8877/2016, de 11 de julho, que altera as competências de unidades orgânicas flexíveis da DGAV;
- Despacho n.º 8716-B/2016, de 6 de julho, que procede à nomeação do Professor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo como Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, em regime de substituição;
- Despacho n.º 8685-B/2016, de 5 de julho, que designa a Mestre Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes, para exercer o cargo de Subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária, em regime de substituição;
- Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro de 2016, que estabelece o quadro de funcionamento e de delegação de competências do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Despacho n.º 12496/2015, de 5 de novembro, que altera o artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012 de 21 novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 2342/2015 de 18 janeiro (Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários);
- Despacho n.º 2342/2015, de 18 janeiro, que procede à primeira alteração ao Despacho n.º 15262/2012, que aprovou a estrutura orgânica flexível da DGAV;
- Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, que conclui o processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 7085/2014, de 30 de maio, que designa a Engenheira Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária;

- Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, que aprova as Unidades Orgânicas Flexíveis que integram a Estrutura Nuclear da DGAV.

1.2.9 Conteúdo funcional dos Serviços

No ano de 2017, a DGAV desenvolveu, as seguintes atividades respeitantes ao conteúdo funcional dos serviços:

1.2.9.1 GABINETE JURÍDICO

- a) Apoio técnico-jurídico ao diretor -geral e aos serviços da Direção -Geral de Alimentação e Veterinária, na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências;
- b) Elaboração de projetos legislativos e colaboração nas ações de natureza legislativa relativas às áreas de competência da DGAV; proposta de medidas necessárias para a simplificação, harmonização e atualização legislativa;
- c) Coordenação da transposição da legislação comunitária, e interlocução com o Gabinete de Planeamento e Políticas;
- d) Tramitação dos processos de contra ordenação relativos à atividade da DGAV na fase da decisão e posteriores;
- e) Representação da DGAV nos processos contenciosos em que esteja em causa a atuação ou omissão desta;
- f) Acompanhamento de todas as ações interpostas contra atos ou omissões da DGAV e que sejam patrocinadas pelo Ministério Público ou pela ex-Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e do Mar [atual Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)].

1.2.9.2 GABINETE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS

- a) Proteção e a valorização dos recursos genéticos animais, designadamente através da coordenação da execução de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético nacional;
- b) Elaboração de normas técnicas respeitantes a ações de melhoramento e de conservação dos recursos genéticos animais, quer domésticos, quer selvagens desde que criados numa exploração, à exceção das espécies cinegéticas;
- c) Salvaguarda dos recursos genéticos animais, quer das espécies domésticas, quer selvagens, quando criadas numa exploração, à exceção das espécies cinegéticas ameaçadas de extinção;

- d) Elaboração dos regulamentos para a execução das ações de melhoramento animal, incluindo os livros genealógicos, contrastes funcionais e testagem de reprodutores;
- e) Classificação dos concursos pecuários e leilões de reprodutores, aprovação dos respetivos regulamentos e constituição dos júris de classificação;
- f) Controlo da atividade delegada às associações de criadores, respeitante à gestão dos livros genealógicos; controlo do registo da filiação de animais inscritos ou a inscrever nos livros genealógicos; participação na caracterização genética das raças e populações de animais autóctones e em programas de seleção genética;
- g) Emissão de pareceres zootécnicos sobre pedidos de importação e exportação de animais, sémen, oócitos e embriões de ou para países terceiros;
- h) Emissão de pareceres no licenciamento dos centros de colheita de sémen, centros de armazenagem de sémen, centros de inseminação artificial e equipas de transferência de embriões e controlo do exercício da sua atividade;
- i) Coordenação da atividade do Banco Português de Germoplasma Animal e constituição de reservas de sémen, embriões e ADN para a preservação do património genético das raças nacionais;
- j) Colaboração na avaliação andrológica de reprodutores, na avaliação da qualidade do sémen, na avaliação da qualidade reprodutiva de fêmeas e na transferência de embriões;
- k) Certificação de cursos de formação de agentes de inseminação artificial e de responsáveis técnicos por centros de inseminação artificial.

1.2.9.3 NÚCLEO DE AUDITORIAS

- a) Elaboração do programa anual de auditorias, com base em critérios de risco previamente definidos;
- b) Realização de auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, respeitante aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação

relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;

- c) Realização de outras auditorias bem como de todas as inspeções que sejam superiormente determinadas, sobre todas as matérias da competência da DGAV;
- d) Acompanhamento de auditorias e inspeções externas, incluindo as efetuadas pelas Instituições da União Europeia, que se refiram a matérias da competência da DGAV.

1.2.9.4 DIVISÃO DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

- a) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos medicamentos veterinários, para concessão de autorização de introdução no mercado, sua manutenção, alterações aos seus termos e renovações pelos procedimentos nacional, descentralizado e de reconhecimento mútuo;
- b) Participar na avaliação de medicamentos veterinários pelo procedimento centralizado, atribuir o número de código nacional e realizar a revisão linguística dos textos aprovados;
- c) Gerir as atividades relativas à intervenção da DGAV, no procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado, nomeadamente como Estado membro de referência e nos procedimentos centralizado e de arbitragem comunitária;
- d) Assegurar as atividades necessárias aos procedimentos de avaliação e autorização dos pedidos de autorização de utilização especial e excecional, bem como de importações paralelas, de medicamentos veterinários;
- e) Gerir os procedimentos relativos aos pedidos de autorização e de alteração de ensaios clínicos com medicamentos experimentais ou medicamentos veterinários, assim como todos os procedimentos necessários ao controlo e monitorização dos mesmos;
- f) Assegurar o secretariado do Grupo de avaliação de Medicamentos veterinários;
- g) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos produtos de uso veterinário, para concessão de autorização de venda, suas alterações e renovações;

- h) Coordenar e avaliar os pedidos de autorização de fabrico, importação, exportação, distribuição, comercialização, utilização especial e ensaios de produtos de uso veterinário;
- i) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos biocidas de uso veterinário, para concessão de autorização de colocação no mercado e suas alterações;
- j) Participar no procedimento para criação a nível comunitário de uma lista positiva de substâncias ativas que podem ser utilizadas nos biocidas veterinários, controlar o seu cumprimento;
- k) Definir e assegurar as atividades necessárias ao licenciamento e controlo dos agentes económicos do setor e o cumprimento das normas a que devem obedecer o fabrico, a importação, a exportação, a distribuição, a comercialização, as autorizações especiais, os ensaios clínicos e a publicidade de medicamentos veterinários, produtos e biocidas de uso veterinário e definir e assegurar o cumprimento das condições de fabrico, colocação no mercado e utilização de matérias-primas utilizadas no fabrico de medicamentos veterinários;
- l) Garantir a tramitação dos pedidos de licenciamento e o controlo dos laboratórios produtores de autovacinas e vacinas de rebanho e de bancos de sangue veterinários;
- m) Assegurar as atividades inerentes ao sistema de alerta rápido relativo a medicamentos veterinários;
- n) Assegurar a representação e a colaboração da DGAV, nas ações de inspeção a nível internacional, incluindo os acordos de reconhecimento mútuo;
- o) Emitir e reconhecer certificados de avaliação oficial do protocolo de libertação do lote (OBPR) e reconhecer certificados oficiais de libertação do lote (OCABR);
- p) Proceder à amostragem de medicamentos veterinários para controlo oficial;
- q) Regulamentar a aquisição, detenção, posse e utilização de medicamentos veterinários, designadamente no que respeita à proibição da utilização de certas substâncias em produção animal;
- r) Definir o Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos e colaborar noutros planos nacionais e internacionais de controlo no

âmbito das suas atribuições, nomeadamente na elaboração do Plano Nacional de Controlo de Resíduos;

- s) Assegurar a coordenação e funcionamento do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária, colaborar com outras entidades internacionais e assegurar a participação no sistema de alertas europeu e articular com outros programas de informação, monitorização e gestão de risco;
- t) Assegurar a elaboração de normas e orientações relativas a medicamentos veterinários, biocidas e produtos de uso veterinário destinadas aos utilizadores dos serviços da DGAV, no âmbito das suas atribuições;
- u) Elaborar pareceres de âmbito regulamentar e técnico-científicos relativos às atribuições da unidade;
- v) Coordenar e promover a implementação da legislação nacional e comunitária e assegurar a representação a nível nacional e internacional da DGAV, no âmbito das competências da unidade, nomeadamente na Agência Europeia do Medicamento e outras Organizações internacionais e nacionais.

1.2.9.4 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

- a) Preparação de propostas de orçamento da DGAV;
- b) Gestão dos recursos financeiros e controlo orçamental; escrituração dos movimentos contabilísticos;
- c) Elaboração e acompanhamento da execução anual do orçamento do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central;
- d) Elaboração da conta anual de gerência e do relatório anual sobre a gestão efetuada;
- e) Assegurar o movimento de receitas e despesas e respetiva escrituração;
- f) Gerir as receitas do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, aplicando-as aos respetivos encargos, elaboração do seu orçamento, bem como de um relatório anual de atividades, e prestação de contas da sua gerência;
- g) Escrituração dos movimentos contabilísticos da despesa e respetivo enquadramento orçamental;

- h) Elaboração e execução dos processos de aquisição de bens e serviços; gestão do aprovisionamento de *stocks* e distribuição pelas diversas unidades orgânicas; atualização do inventário;
- i) Conservação das instalações e gestão do parque de viaturas;
- j) Assegurar o funcionamento dos serviços de limpeza e segurança e coordenação da atividade do pessoal auxiliar;
- k) Gestão de recursos humanos da DGAV, recrutamento, seleção e admissão de pessoal, e atualização do cadastro de pessoal;
- l) Elaboração do balanço social;
- m) Coordenação do processo de avaliação do desempenho;
- n) Processamento dos vencimentos e demais abonos, dos descontos para as diversas entidades que sobre eles incidam;
- o) Instrução dos processos relativos às deslocações ao estrangeiro, aposentações, prestações sociais e acidentes em serviço;
- p) Programação, elaboração e coordenação do plano de formação profissional dos recursos humanos;
- q) Organização, coordenação e garante das ações de formação profissional contínua, generalista e especializada, incluindo os estágios profissionais;
- r) Assegurar as tarefas inerentes à gestão documental, incluindo a receção, classificação, expedição e arquivo do expediente, bem como uma adequada circulação de documentos pelas diversas unidades orgânicas da DGAV;
- s) Gerir a infraestrutura informática e de comunicações de voz e dados, definindo e aplicando mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação disponibilizada em rede;
- t) Planear, coordenar e executar os trabalhos de conceção e implementação de sistemas de informação, definindo as normas para o desenvolvimento das aplicações, bem como administrar os sistemas e bases de dados assegurando a coerência e a fiabilidade dos dados;
- u) Administrar os sistemas e bases de dados centrais, bem como a componente nacional do sistema TRACES (Trade Control and Expert System);
- v) Garantir o apoio informático na utilização das estações de trabalho e das aplicações.

1.2.9.5 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

- a) Propor as orientações para a definição dos objetivos estratégicos da DGAV e planear as medidas adequadas para os implementar;
- b) Preparar o Plano Nacional de Controlo Oficial Plurianual Integrado e assegurar a sua coordenação a nível nacional;
- c) Acompanhar as auditorias externas nas matérias da competência da DGAV;
- d) Efetuar ações de acompanhamento e formular propostas e recomendações relativas ao controlo de Programas Nacionais e Comunitários, incluindo a coordenação e a gestão do Programa Medidas Veterinárias;
- e) Assegurar a coordenação da elaboração dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da DGAV nomeadamente do Plano, Relatório de atividades e QUAR;
- f) Controlar a conformidade legal da acreditação e certificação das entidades prestadoras de serviços no âmbito do Regulamento 882/2004;
- g) Verificar a conformidade e acervo dos procedimentos internos da DGAV;
- h) Coordenar a informação no âmbito da DGAV com entidades internacionais, nomeadamente EU, OIE, OMC, OMS, FAO e OCDE;
- i) Representar a DGAV no Programa da Rede Rural Nacional;
- j) Conceber, estruturar e organizar um sistema de informação estatística da DGAV que seja reconhecido como fonte oficial de dados junto do Instituto Nacional de Estatística (INE);
- k) Assegurar a representação nacional em grupos de trabalho específicos na comunidade europeia e junto de instâncias da União Europeia e de outras Organizações Internacionais;
- l) Definir e coordenar o sistema de certificação sanitária e de salubridade de animais, produtos animais, subprodutos de origem animal destinados a importação e exportação;
- m) Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF) bem como dos postos de entrada de viajantes (PEV) e

as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação e exportação de animais, produtos animais, géneros alimentícios de origem animal e subprodutos de origem animal, tendo em vista a proteção da sanidade animal e a salvaguarda da saúde pública;

- n) Definir e coordenar o sistema de certificação dos géneros alimentícios de origem animal destinados ao consumo humano, com vista à importação e exportação;
- o) Coordenar as ações no âmbito da DGAV respeitantes à apresentação de dossiers conducentes à negociação de acordos com países terceiros com vista à exportação de animais, produtos animais, produtos de origem animal e subprodutos de origem animal;
- p) Organizar e acompanhar as inspeções de países terceiros com vista à habilitação à exportação;
- q) Acompanhar o desenvolvimento das políticas internacionais, nomeadamente no âmbito das relações bilaterais e acordos com países terceiros;
- r) Promover a articulação com as organizações associativas dos setores com vista à partilha de informação e incremento da atividade de exportação;
- s) Acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia relacionadas com as áreas de competência da DGAV e coordenar a emissão de pareceres e respostas às solicitações externas;
- t) Preparar e coordenar as Missões do Serviço Alimentar e Veterinário da União Europeia (FVO);
- u) Atribuir o número e manter atualizadas as listas de operador/recetor de trocas intracomunitárias da cadeia alimentar, do comércio de animais, dos produtos e subprodutos animais;
- v) Definir e coordenar o sistema de certificação sanitária e de salubridade de animais e de produtos animais, destinados a trocas intracomunitárias;
- w) Garantir a uniformidade de realização dos controlos veterinários oficiais aleatórios nos animais, produtos animais, subprodutos de origem animal, oriundos de países da União Europeia;
- x) Coordenar o Sistema de Alerta Rápido (RASFF), enquanto Ponto de Contacto Nacional;

- y) Monitorizar o funcionamento do Sistema TRACES;
- z) Definir e avaliar os sistemas de controlo oficial sob sua jurisdição;
- aa) Conceber e coordenar a elaboração de plataformas de informação e manuais técnicos relativos aos sistemas implementados no âmbito das suas competências;
- bb) Coordenar e apoiar a intervenção dos serviços da DGAV nas instâncias comunitárias;
- cc) Emitir pareceres relacionados com as respetivas atribuições e apoiar os serviços veterinários operacionais;
- dd) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência nos grupos de trabalho específicos na comunidade europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras Organizações Internacionais;
- ee) Gerir a imagem da DGAV e assegurar a recolha, produção e disponibilização de conteúdos informativos por forma a garantir informações gerais, científicas e técnicas no âmbito da atividade da DGAV nomeadamente nas páginas da intranet e da internet e noutras plataformas eletrónicas/portais;
- ff) Coordenar e organizar iniciativas, a nível nacional e internacional, relacionadas com a divulgação de atividades da DGAV ou em que esta tenha interesse;
- gg) Gerir os acervos bibliográfico e fotográfico da DGAV, promovendo a sua conservação, divulgação e tratamento arquivístico;
- hh) Coordenar, racionalizar e impulsionar os contactos com outros serviços nacionais ou internacionais para permuta de informação científica e técnica;
- ii) Assegurar o funcionamento das atividades de produção gráfica;
- jj) Tratar a informação e gerir a comunicação organizacional;
- kk) Assegurar o relacionamento da DGAV com o Gabinete de Imprensa do MAFDR.

1.2.9.6 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL

- a) Promover a regulamentação e a regulação no âmbito da prevenção e da saúde animal;

- b) Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano Nacional de Saúde Animal (PNSA);
- c) Conceber, elaborar e coordenar os programas de prevenção, controlo e erradicação das doenças infetocontagiosas e parasitárias dos animais, incluindo os planos de contingência e a promoção das ações necessárias à sua implementação;
- d) Elaborar, coordenar e supervisionar os programas nacionais de vigilância e monitorizar as doenças dos animais em particular de carácter zoonótico;
- e) Recolher e analisar os dados de natureza epidemiológica, de saúde animal e outros relacionados, tendo em vista a implementação dos programas de prevenção, controlo e erradicação;
- f) Preparar e fornecer a informação nosológica às autoridades nacionais, Comissão Europeia e Organização Mundial de Saúde Animal (OIE);
- g) Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte do Plano Nacional de Saúde Animal;
- h) Definir os procedimentos de reconhecimento dos médicos veterinários na realização de ações oficiais no âmbito do Plano Nacional de Saúde Animal;
- i) Preparar e participa na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito da prevenção e saúde animal;
- j) Assegurar a emissão de pareceres relativos aos alojamentos e manutenção de animais, nomeadamente nas explorações, nos centros de agrupamento, nas unidades destinadas à experimentação animal, quintas pedagógicas e parques zoológicos;
- k) Estabelecer os requisitos sanitários com vista à certificação sanitária de animais e classificação sanitária de efetivos pecuários;
- l) Coordenar o funcionamento do sistema de recolha de cadáveres de ruminantes e suínos e de outras ações que garantam a biossegurança das explorações;
- m) Estabelecer os requisitos sanitários exigíveis à movimentação animal nomeadamente entre explorações, centros de agrupamento e centros de inseminação artificial;
- n) Coordenar e supervisionar o programa informático de saúde animal (PISA);

- o) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, as ações relativas à deteção, tratamento ou prevenção e luta contra as doenças emergentes zoonóticas e epizooticas e ainda aplicar as medidas regulamentares e programáticas no âmbito do PNSA, designadamente na promoção dos conceitos de "Uma só Saúde" e "Prevenir é Melhor que Curar";
- p) Promover a regulamentação e a regulação relativas ao bem-estar dos animais de interesse pecuário, de companhia, de circo e outros espetáculos e os usados para fins científicos, assim como os destinados ao abate ou occisão e durante o transporte;
- q) Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano de Controlo de Bem-Estar Animal, definir e promover os controlos no âmbito do bem-estar dos animais utilizados para fins científicos, em parques zoológicos, de companhia, circo e outros espetáculos;
- r) Validar, na perspetiva das exigências de bem-estar animal, os processos de licenciamento dos alojamentos dos centros de hospedagem com e sem fins lucrativos, quintas pedagógicas e parques zoológicos e emitir as respetivas autorizações de funcionamento mantendo um registo atualizado das mesmas;
- s) Assegurar a emissão de pareceres relativos aos alojamentos e manutenção de animais, nomeadamente nas explorações, nos centros de agrupamento, nas unidades destinadas à experimentação animal, quintas pedagógicas e parques zoológicos;
- t) Preparar e participar na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito do Bem-Estar Animal;
- u) Avaliar os requisitos técnicos exigíveis aos criadores, fornecedores e utilizadores de animais para fins científicos e emitir as respetivas autorizações, mantendo um registo atualizado das mesmas;
- v) Regular as condições técnicas exigíveis aos centros de atendimento médico veterinário (CAMV) e emitir as licenças de funcionamento mantendo um registo atualizado das mesmas;
- w) Validar os processos e emitir as autorizações de transporte e transportador e proceder ao registo dos mesmos, bem como das instalações de limpeza e desinfeção;
- x) Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte do Plano de Controlo de Bem-Estar Animal e dos indicadores técnicos neste âmbito;

- y) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, a aplicação das medidas legais ou administrativas conducentes ao bem-estar dos animais no que se refere ao alojamento, manejo, utilização, transporte, abate e occisão;
- z) Promover a regulamentação e a regulação dos sistemas de identificação e movimentação animal e definir as normas técnicas de identificação e movimentação animal;
- aa) Estabelecer as normas técnicas e coordenar o funcionamento do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e do Sistema de Identificação de Canídeos e Felídeos (SICAFE);
- bb) Conceber e propor um sistema de compatibilização das diferentes bases de dados de suporte aos programas de Saúde e Bem-estar Animal e Segurança Alimentar;
- cc) Conceber e coordenar a emissão da documentação de identificação e movimentação animal;
- dd) Definir as regras de registo das explorações e efetivos, com base na marca de exploração mantendo atualizados os mesmos, com vista à salvaguarda da Saúde e Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar;
- ee) Preparar e participar na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito da identificação, registo das explorações e movimentação animal;
- ff) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, a aplicação das medidas legais ou administrativas conducentes à boa execução da identificação, registo de explorações e movimentação animal e ainda as relativas ao exercício da atividade pecuária.

1.2.9.7 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL

- a) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação fitossanitária e de medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução, a dispersão e o estabelecimento no País de organismos de quarentena para os vegetais e produtos vegetais;
- b) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de materiais de propagação vegetativa;
- c) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa e

propor a nomeação de inspetores fitossanitários das áreas agrícola e florestal e de qualidade de materiais de propagação vegetativa, assim como o reconhecimento de técnicos autorizados e de laboratórios para a realização de análises fitossanitárias;

- d) Proceder aos atos inerentes ao regime de registo e licenciamento dos operadores económicos nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
- e) Implementar e coordenar as atividades de inspeção fitossanitária, incluindo com vista à importação e exportação de mercadorias de natureza vegetal, assim como os procedimentos necessários à emissão de passaportes e dos certificados fitossanitários;
- f) Assegurar o acompanhamento das unidades industriais de tratamento térmico de madeira e de casca de coníferas e de material de embalagem de madeira;
- g) Elaborar e propor planos de ação nacionais para o controlo de organismos nocivos às plantas, assim como os programas de prospeção nacionais aplicáveis à produção, circulação, importação e exportação de vegetais e produtos vegetais;
- h) Assegurar o apoio técnico à rede de postos de inspeção fitossanitários fronteiriços (PIFF);
- i) Proceder à certificação e coordenação do controlo de materiais de propagação vegetativa e execução dos respetivos ensaios de controlo;
- j) Coordenar a colheita de amostras de material vegetal a submeter a análises laboratoriais, quer no âmbito do controlo fitossanitário, quer no âmbito da certificação e controlo dos materiais de propagação vegetativa;
- k) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial de atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de materiais de propagação vegetativa;
- l) Elaborar e promover a aplicação de procedimentos técnicos fitossanitários destinados a facilitar as exportações de vegetais e produtos vegetais;
- m) Emitir pareceres sobre a importação de materiais de propagação vegetativa e sobre a importação e os movimentos de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais para fins experimentais ou científicos e trabalhos de seleção de variedades;

- n) Elaborar propostas de posição nacional, no âmbito das áreas especializadas, relativamente a propostas de legislações e ou normas internacionais, nomeadamente propostas por instituições da União Europeia, pela Organização Europeia e Mediterrânica de Proteção das Plantas (OEPP), pela Convenção Fitossanitária Internacional (CFI-FAO) e pela United Nations-Economic Commission for Europe (UN/ECE), assim como elaborar as notificações e relatórios oficiais a enviar a essas entidades;
- o) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de sementes, à avaliação de variedades vegetais e ao cultivo de variedades geneticamente modificadas;
- p) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da amostragem de semente, inspeção de campo, ensaios e análises de sementes, e propor a nomeação de inspetores de qualidade de semente e de técnicos de amostragem e de inspetores de campo autorizados, assim como propor o reconhecimento de laboratórios para a realização de ensaios e análises de sementes;
- q) Promover e realizar ações de formação e divulgação nas áreas relativas ao cultivo de variedades geneticamente modificadas e da avaliação de variedades vegetais;
- r) Proceder aos atos inerentes ao regime de licenciamento de produtores, acondicionadores e agricultores multiplicadores, de semente, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
- s) Organizar e instruir os processos tendentes à atribuição de direitos do obtentor e à inscrição de variedades no Catálogo Nacional de Variedades (CNV), assegurar a articulação com os Catálogos Comuns e Lista de Variedades Admitidas à Certificação da OCDE e elabora o CNV e os Boletins de Registo de Variedades Protegidas;
- t) Organizar e avaliar os processos, no que se refere às espécies de fruteiras e videira, relativos aos pedidos de inscrição no Catálogo Nacional de Variedades e assegurar a respetiva articulação com os respetivos catálogos comuns;
- u) Emitir pareceres relativos a pedidos de importação de sementes e gere a Base de Dados de Semente produzida segundo o modo de produção biológico;
- v) Assegurar a gestão do Núcleo de Ensaios e de Controlo do Escaroupim (NECE);

- w) Proceder à realização das análises e ensaios de sementes necessários à determinação e verificação dos parâmetros de qualidade das sementes, nomeadamente no âmbito do processo de certificação, com emissão dos respetivos certificados e de boletins da ISTA (Associação Internacional de Ensaio de Sementes), e do controlo de qualidade de lotes em comércio;
- x) Programar, executar ou coordenar a execução por outras entidades dos ensaios de controlo varietal no âmbito dos esquemas de certificação de semente e de controlo de qualidade de lotes em comércio;
- y) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial de atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de sementes e da avaliação de variedades;
- z) Coordenar, promover e executar, diretamente ou em colaboração com outras entidades oficiais ou privadas, os ensaios de distinção, homogeneidade e estabilidade (DHE), de valor agronómico e de utilização (VAU) e definir critérios de avaliação necessários à inscrição de variedades no CNV e ao registo de novas obtenções vegetais no Registo Nacional de Variedades Protegidas;
- aa) Elaborar as normas técnicas específicas por espécie no âmbito da coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de produção e coordenar, acompanhar e prestar apoio ao cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas no País, assegurando as respetivas atividades de controlo e de acompanhamento;
- bb) Elaborar propostas de posição nacional, no âmbito das áreas especializadas, relativamente a propostas de legislações e ou normas internacionais, nomeadamente propostas por instituições da União Europeia, pela OCDE, pela União Internacional de Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV) e pela ISTA, assim como elaborar as notificações e relatórios oficiais a enviar a essas entidades.

1.2.9.8 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

- a) Assegurar a regulamentação e tomada da posição nacional nas políticas comunitárias respeitantes aos géneros alimentícios e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;
- b) Participar no processo de regulamentação respeitante às matérias-primas, ingredientes alimentares, (incluindo aditivos alimentares, aromas

- e enzimas alimentares) novos alimentos e novos ingredientes alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, e aos organismos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e animal, e ainda à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios;
- c) Participar no processo de regulamentação comunitária em matéria de alegações nutricionais e de saúde, adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios, suplementos alimentares e géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial;
 - d) Coordenar o cumprimento das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica;
 - e) Colaborar na adoção de políticas nacionais relativas à caracterização, processos de fabrico, rotulagem e comercialização dos géneros alimentícios;
 - f) Coordenar a implementação nacional e o controlo técnico da aplicação da legislação relativa aos géneros alimentícios em geral no que respeita à informação ao consumidor e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;
 - g) Assegurar a apreciação das notificações de comercialização dos géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial;
 - h) Assegurar o registo das notificações da comercialização dos suplementos alimentares e manutenção do mesmo numa base disponível para os operadores e público;
 - i) Assegurar a coordenação da certificação dos géneros alimentícios de origem não animal, suplementos alimentares e dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos, com vista à importação e exportação;
 - j) Planificar, coordenar e avaliar a execução de planos de controlo oficial, designadamente em matéria de alimentação especial, suplementos alimentares, materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos bem como da importação de géneros alimentícios de origem não animal;
 - k) Avaliar os riscos associados aos suplementos alimentares, alimentação especial e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, com consequente apoio técnico e legal aos sistemas de gestão, designadamente o sistema de alerta rápido (RASFF);

- l) Assegurar o apoio técnico a outros organismos e instituições envolvidos na aplicação da regulamentação nas matérias da sua competência;
- m) Promover a formação adequada de técnicos e divulgação pelos parceiros de conteúdos técnicos e regulamentares em matéria da sua competência;
- n) Emitir pareceres científicos, técnicos e regulamentares, sobre as matérias da sua competência;
- o) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;
- p) Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos pontos de entrada (PE), dos pontos de entrada designados (PED), dos pontos de importação designados (PID) e dos pontos de controlo autorizados (PCA) bem como as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação géneros alimentícios de origem não animal.
- q) Assegurar a regulamentação e tomada da posição nacional na definição das políticas relativas à alimentação animal, designadamente no que se refere a matérias -primas, aditivos e pré -misturas de aditivos destinados à alimentação animal, alimentos para animais geneticamente modificados, alimentos compostos para animais, incluindo os alimentos com objetivos nutricionais específicos, substâncias indesejáveis e outros contaminantes em alimentos para animais, bem como dos requisitos de higiene dos alimentos para animais;
- r) Acompanhar e assegurar a aplicação nacional de toda a regulamentação respeitante à alimentação animal;
- s) Coordenar a implementação e o controlo técnico da aplicação da legislação relativa à alimentação animal, incluindo os alimentos para animais que contenham, sejam constituídos ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados;
- t) Planificar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução do controlo oficial no âmbito da alimentação animal (CAA);
- u) Colaborar na definição das ações relativas à verificação dos requisitos legais de gestão que se aplicam aos regimes de apoio direto aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum, nomeadamente no que diz respeito às matérias da sua competência;

- v) Assegurar e coordenar a elaboração da legislação respeitante aos alimentos medicamentosos, bem como dos processos de aprovação e controlo dos estabelecimentos que os produzam e ou colocam no mercado;
- w) Avaliar os riscos associados aos alimentos para animais na cadeia alimentar, com consequente apoio técnico e legal aos sistemas de gestão, designadamente o sistema de alerta rápido (RASFF);
- x) Coordenar e assegurar o registo ou aprovação dos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais em todas as suas fases, nomeadamente, produção primária, transformação, processamento, transporte, comercialização, venda a retalho e utilização dos alimentos para animais;
- y) Definir e coordenar o sistema de controlo e os procedimentos da certificação de matérias-primas destinadas à alimentação animal e alimentos para animais com vista à importação, exportação e trocas intracomunitárias;
- z) Assegurar em articulação com outras unidades ou organismos o apoio técnico e a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos e alimentos para animais;
- aa) Emitir pareceres científicos, técnicos e regulamentares, sobre as matérias relacionadas com a qualidade, segurança, rotulagem e requisitos de higiene dos alimentos para animais;
- bb) Promover a formação adequada de técnicos e divulgação pelos parceiros dos conteúdos técnicos e regulamentares em matéria de alimentação animal;
- cc) Assegurar a participação técnica nacional nas diferentes instâncias nacionais e internacionais em matéria de segurança e qualidade dos alimentos para animais, designadamente na preparação de normas e procedimentos de controlo, bem como na representação da posição da autoridade sanitária veterinária nacional nas respetivas reuniões;
- dd) Assegurar o regular funcionamento do Conselho Consultivo da Alimentação Animal (CCAA);
- ee) Definir e coordenar o sistema de controlo e os procedimentos da certificação de matérias -primas destinadas à alimentação animal e alimentos para animais com vista à importação, exportação e trocas intracomunitárias;

- ff) Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos PE, PED, PID e PCA bem como as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação de matérias-primas destinadas à alimentação animal e alimentos para animais;
- gg) Atribuir o número e manter atualizadas as listas dos operadores do setor dos alimentos para animais.

1.2.9.9 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

- a) Definir e coordenar o plano de aprovação de estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal e de subprodutos de origem animal;
- b) Definir e coordenar a implementação dos planos de controlo dos estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal, desde a produção primária até ao consumidor, dos estabelecimentos da agroindústria e dos estabelecimentos de subprodutos de origem animal;
- c) Assegurar o acompanhamento e a supervisão dos planos de controlo oficial sob sua competência;
- d) Analisar e divulgar os resultados da execução dos planos de controlo referidos na alínea anterior;
- e) Gerir os sistemas de informação de registo dos estabelecimentos, dos operadores e dos controlos oficiais, no âmbito das suas competências;
- f) Assegurar, em articulação com outros organismos, a manutenção e atualização das listas das empresas do setor alimentar, registados e aprovados, e proceder à sua divulgação quando aplicável;
- g) Emitir pareceres sobre propostas de atribuição dos números de aprovação (número de controlo veterinário) dos estabelecimentos de géneros alimentícios de origem animal e de subprodutos de origem animal no âmbito dos respetivos processos de licenciamento;
- h) Emitir pareceres sobre as medidas a adotar em caso de incumprimento dos operadores responsáveis por empresas do setor alimentar e de subprodutos de origem animal, nomeadamente a suspensão ou retirada da aprovação e a suspensão total ou parcial do funcionamento, durante um período adequado;
- i) Definir os critérios de aplicação e os montantes de taxas a cobrar, no âmbito dos controlos oficiais, e colaborar com a DSGA na gestão do sistema de cobrança;

- j) Promover a elaboração de códigos nacionais de boas práticas para a higiene e aplicação dos princípios HACCP, nos termos do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, e proceder à sua avaliação;
- k) Assegurar, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos do setor alimentar e dos subprodutos, quando aplicável;
- l) Assegurar a representação da DGAV, nas matérias da sua competência, no Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal que assiste a Comissão Europeia, nos grupos de trabalho específicos da Comissão Europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações nacionais e internacionais;
- m) Assegurar a coordenação do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação;
- n) Emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e assegurar o apoio técnico aos serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais;
- o) Participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências;
- p) Definir e coordenar estratégias de gestão de risco com vista à promoção da segurança dos géneros alimentícios, em todas as fases da cadeia alimentar, com vista à salvaguarda da saúde pública;
- q) Conceber e coordenar a implementação de sistemas de monitorização dos perigos biológicos dos géneros alimentícios, nomeadamente o plano de inspeção dos géneros alimentícios, onde se englobam os agentes zoonóticos;
- r) Conceber e coordenar a implementação de sistemas de monitorização dos perigos químicos dos géneros alimentícios de origem animal, nomeadamente o plano nacional de controlo de resíduos e o plano de pesquisa de pesticidas em produtos de origem animal;
- s) Conceber e coordenar a implementação dos sistemas de inspeção hígido-sanitária da carne e pescado;
- t) Assegurar, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos géneros alimentícios;

- u) Participar, em articulação com outros organismos, em estudos epidemiológicos e no desenvolvimento de sistemas de monitorização dos riscos associados aos géneros alimentícios;
- v) Participar, em articulação com outros organismos, nos planos de contingência na sequência de surtos de infeções e toxi-infeções alimentares;
- w) Conceber e coordenar o plano de gestão de crises na cadeia alimentar, que define as medidas a aplicar sempre que se verifique que um género alimentício apresenta um risco grave para os seres humanos, quer diretamente quer através do ambiente;
- x) Definir e coordenar a implementação do sistema de controlo de laboratórios que prestam apoio aos operadores da cadeia alimentar;
- y) Cooperar com outras instituições nacionais e internacionais no âmbito das suas competências, designadamente com os Laboratórios de Referência, a Agência Europeia de Segurança Alimentar, o Centro Europeu de Controlo de Doenças, o *Codex Alimentarius* e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) no que respeita à segurança alimentar dos animais de produção;
- z) Coordenar a representação nacional nos diferentes grupos do *Codex Alimentarius* e desempenhar a função de ponto de contacto nacional;
- aa) Participar no âmbito da rede de alerta do Sistema de Alerta Rápido para os Géneros Alimentícios e Alimentos para Animais e nas áreas de competência da Direção de Serviços de Segurança Alimentar, designadamente na coordenação das medidas de gestão de risco a tomar face à deteção de perigos nos géneros alimentícios;
- bb) Assegurar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos sistemas de controlo oficial sob sua competência;
- cc) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, nos grupos de trabalho específicos na Comissão Europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;
- dd) Assegurar a coordenação do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação;
- ee) Emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e apoiar os serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais;

- ff) Participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências.

1.2.9.10 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA SANITÁRIA

- w) Coordenar a elaboração, implementação e monitorização das medidas do Plano de Ação Nacional para o uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos;
- x) Proceder à avaliação e autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira, bem como à sua experimentação;
- y) Avaliar propostas e colaborar no estabelecimento de limites máximos de resíduos comunitários (LMR) de substâncias ativas de produtos fitofarmacêuticos em produtos agrícolas de origem vegetal;
- z) Promover as atividades relativas ao controlo da rotulagem e da qualidade dos produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes e biocidas preservadores de madeira;
- aa) Colaborar na elaboração dos programas nacionais e comunitários de controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal e em águas destinadas ao consumo humano;
- bb) Coordenar e executar os procedimentos para a autorização de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos;
- cc) Assegurar o reconhecimento oficial de organizações que pretendam realizar ensaios biológicos, destinados à autorização de produtos fitofarmacêuticos, no quadro da implementação da boa prática experimental, e posterior validação das metodologias de experimentação a implementar;
- dd) Propor o reconhecimento dos Centros de Inspeção Periódica de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (Centros IPP) e realizar as atividades de avaliação e acompanhamento, com vista à manutenção dos requisitos de reconhecimento;
- ee) Elaborar e atualizar os documentos técnicos de suporte ao exercício da proteção integrada, e da componente fitossanitária relativa aos modos de produção integrada e de produção biológica;
- ff) Coordenar do ponto de vista técnico a atividade do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas (SNAA), através do estabelecimento e uniformização dos métodos e instrumentos adequados, de monitorização e de diagnóstico precoce de evolução dos inimigos das

culturas, tendo em vista suportar a emissão de circulares de avisos, de acordo com os princípios da proteção integrada;

- gg) Assegurar o sistema de distribuição, aplicação e venda nas vertentes de habilitação dos técnicos responsáveis, concessão de autorização de exercício de atividade aos estabelecimentos e às empresas de aplicação terrestre;
- hh) Elaborar e atualizar programas tipo de ações de formação para utilizadores profissionais de produtos fitofarmacêuticos, nomeadamente no âmbito do uso sustentável dos referidos produtos, de acordo com os princípios de proteção integrada;
- ii) Promover a divulgação da informação decorrente da avaliação nacional e comunitária, de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira, incluindo, a divulgação de indicadores relativos à sua comercialização e utilização;
- jj) Colaborar na permuta de informação e atividade relativa a produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira com outros Estados-Membros, Comissão Europeia, Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), OEPP, OILB/SROP, OCDE e organizações e entidades nacionais e internacionais;
- kk) Proceder à elaboração de propostas de atos legislativos de iniciativa nacional ou decorrentes de obrigações comunitárias, no âmbito das diferentes áreas especializadas.

1.2.9.11 DIREÇÕES DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA REGIONAIS

As Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR), no âmbito das respetivas áreas geográficas, asseguram a execução das ações e das atividades definidas pelos Serviços Centrais da DGAV.

São em número de cinco, e estão distribuídas como a seguir se indica:

- a) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Norte,
- b) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Centro,
- c) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais de Lisboa e Vale do Tejo,
- d) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Alentejo,
- e) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Algarve.

Os Serviços da DGAV articulam-se ainda com os Serviços Veterinários das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, das Direções Regionais de Agricultura e com a ASAE.

1.3 Enquadramento/alinhamento nível estratégico vs nível político

Considerando que o Programa do XXI Governo definiu a articulação das instituições, com vista à prossecução dos seus desígnios políticos. E ainda, tendo em conta a Missão atribuída à DGAV, as Grandes Opções do Plano (GOP), durante o ano 2017, foi executada a estratégia definida e operacionalizados os objetivos constantes no Plano de Atividades 2017 e QUAR 2017 e que, de forma direta ou indireta contribuíram para a realização das Medidas traçadas, a saber:

I Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural

- Submedida: Valorizar a actividade agrícola e florestal e o espaço rural

Objetivo Estratégico da DGAV - OE1 - *Promover a proteção da saúde pública e animal*

Objetivos operacionais (OO) relacionados:

OO1.Desenvolver mecanismos de proteção da saúde e bem-estar animal, da fitossanidade e da segurança dos alimentos

OO5. Otimizar a execução dos planos de controlo

OO6.Disponibilizar novos serviços *on-line* aos agentes económicos e demais entidades

OO7.Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos

OO8.Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DGAV

Objetivo Estratégico da DGAV: OE2 - *Garantir a segurança alimentar*

Objetivos operacionais (OO) relacionados:

OO1.Desenvolver mecanismos de proteção da saúde e bem-estar animal, da fitossanidade e da segurança dos alimentos

OO5. Otimizar a execução dos planos de controlo

OO6. Disponibilizar novos serviços *on-line* aos agentes económicos e demais entidades

OO7. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos

OO8. Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DGAV

Objetivo Estratégico da DGAV-OE4 - *Promover a proteção vegetal e fitossanidade*

Objetivos operacionais (OO) relacionados:

OO1. Desenvolver mecanismos de proteção da saúde e bem-estar animal, da fitossanidade e da segurança dos alimentos

OO3. Desmaterialização dos processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária

OO5. Otimizar a execução dos planos de controlo

OO6. Disponibilizar novos serviços *on-line* aos agentes económicos e demais entidades

OO7. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos

OO8. Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DGAV

II Inovação e internacionalização

- Submedida: Prioridade à inovação e internacionalização das empresas

Objetivo Estratégico da DGAV - OE3 - *Contribuir para o reforço da internacionalização*

Objetivos operacionais (OO) relacionados:

OO5. Otimizar a execução dos planos de controlo

OO6. Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos e demais entidades

OO7. Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos

OO8. Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DGAV

III Simplificação administrativa e valorização das funções públicas

III A) Submedida: Simplificar a gestão pública

Objetivo Estratégico da DGAV - OE5 - *Promover a utilização das TIC*

Objetivos operacionais (OO) relacionados:

_OO2. Implementar novos sistemas de gestão e desenvolver sistemas de informação e comunicação (TIC)

OO3. Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária

OO4: Promover a reengenharia de processos internos

OO6. Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos e demais entidades

OO7.Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos

OO8.Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DGAV

III B) Submedida: Melhorar a qualidade da legislação

Objetivos da DGAV incluídos em Plano de Atividades:

- DSPA/OO1 Divulgar a Lei da Saúde Animal;
 - DSSA/OO4 - Melhorar a regulamentação aplicável ao setor alimentar e dos subprodutos animais; Simplificar e actualizar os atos legislativos actualizando o normativo legal nas áreas das normas de comercialização de produtos alimentares e uso de produtos.
- No âmbito da implementação das medidas de Modernização Administrativa, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que se orientam para o cumprimento da regra do digital, a DGAV desenvolveu modulos de 2 medidas de simplificação administrativa, no âmbito do Programa Simplex:
- Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (iFAMA(medida nº 131), em que estão envolvidos diversos organismos dos Ministérios do Ambiente, Ministério do Mar e Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, coordenados pelo IGAMAOT;
 - Registo de animais de uma só vez – esta medida que envolve a DGAV e o IFAP, visa integrar e interligar bases de dados de identificação e registo de animais, eliminando duplicações de registos, reduzindo erros na identificação e movimentação animal, melhorando as operações de controlo sanitário, de rastreabilidade e de controlo da origem, e reduzindo custos no sector pecuário e

evitando a duplicação de informação solicitada pela Administração Pública.

II. Análise de Resultados no âmbito do Plano de Atividades

Considerando os objetivos elencados por cada unidade orgânica no Plano de Atividade 2017, procedeu-se à análise dos resultados alcançados que se descrevem nas respetivas fichas e que foram classificados da seguinte forma: Atingido (A); Superado (S); Não Atingido (NA)

I. B – GABINETE DE RECURSOS GENÉTICOS ANIMAL

OBJETIVOS			META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Promover ações de esclarecimento no âmbito do “Regulamento sobre a produção animal”					RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de sessões de esclarecimento internas	1	S	>1	A		OO 8	
			A	1				
			NA	<1				
Indicador 2	Nº de ações destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	1	S	>1	S			
			A	1				
			NA	<1				
Resultado	Indicador 1 - Foi realizada 1 ação de esclarecimento respeitante ao Regulamento (UE) 2016/1012 sobre a Conservação de Sémen, Feira Nacional da Agricultura, em 15/6/2017. - Indicador atingido Indicador 2 - Foram realizadas 4 ações - Implementação do Regulamento (UE) 2016/1012 – Apresentação e divulgação, 7/3/2017,13/3/2017,21/3/2017 e 28/3/2017, destinadas ao publico e stakeholders, designadamente Entidades Gestoras dos Livros Genealógicos. -Indicador superado							
OO 2	Elaborar folheto informativo no âmbito do manual de procedimentos de aprovação e funcionamento dos centros, organismos e atividades relativas a sémen, óvulos e embriões (PASOE)					RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação de proposta	Até 15 dez	S	Até 30 set	NA			
			A	Até 15 dez				
			NA	Após 15 dez				
Resultado	- Não foi elaborada a proposta. - Indicador não atingido							
OO3	Divulgar o Normativo de reconhecimento dos critérios e requisitos exigíveis ao exercício da atividade de inseminação artificial em bovinos					RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações de formação às DSAVR e Associações	3	S	>3	NA			
			A	3				
			NA	<3				
Resultado	- Não foram realizadas ações de formação com este objetivo. - Indicador não atingido							
OO 4	Catalogar a coleção do Banco Germoplasma					RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Elaborar Listagem		S	Até 31out	NA			

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
		Até 30 nov	A	Até 30 nov			
			NA	Após 30 nov			
Indicador 2	Elaborar documento com a repartição da coleção a entregar a cada polo do Banco Germoplasma	Até 30 nov	S	Até 31out	NA		
			A	Até 30 nov			
			NA	Após 30 nov			
Resultado	Indicador 1 - Não foram realizadas ações para alcance deste objectivo - Indicador não atingido Indicador 2 -Não foram realizadas ações para alcance deste objectivo - Indicadore não atingido						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Promover ações de esclarecimento no âmbito do “Regulamento sobre a produção animal”	
Indicador 1 - Nº de sessões de esclarecimento internas	Divulgação e folha de presenças
Indicador 2 - Nº de ações destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.
OO 2 - Elaborar folheto informativo no âmbito do manual de procedimentos de aprovação e funcionamento dos centros, organismos e atividades relativas a sémen, óvulos e embriões (PASOE)	
Indicador 1 - Apresentação de proposta	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
OO 3 - Divulgar o Normativo de reconhecimento dos critérios e requisitos exigíveis ao exercício da atividade de inseminação artificial em bovinos	
Indicador 1 - Nº de ações de formação às DSAVR e Associações	Sistema de registo documental – Listagem Formação disponibilizada pela DGAV (interna e externa)
OO 4 - Catalogar a coleção do Banco Germoplasma	
Indicador 1 - Elaborar Listagem	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
Indicador 2 - Elaborar documento com a repartição da coleção a entregar a cada polo do Banco Germoplasma	Data de informação com a proposta a enviar à Direção

Outras Atividades

Ações de divulgação

- Apresentação e divulgação do Regulamento (UE) 2016/1012, destinado aos serviços da DGAV (6 março, em Lisboa,) e publico externo, nomeadamente, Entidades Gestoras dos Livros Genealógicos de Bovinos,

Ovinos e Caprinos, Suínos e Equídeos em diversas sessões que decorreram - 7, 13, 21 e 28 de março, em Lisboa;

- Apresentação de filme "Conservação de Semen", 15 de junho, Feira Nacional de Agricultura, Santarém;
- Participação em Colóquio, 28 de abril, OVIBEJA, Beja

Participação em Concursos de Raças:

- "XXI Concurso Nacional da Raça Marinhôa " no âmbito da *IV Feira Agrícola da Murtosa*, 17 julho, Aveiro;
- "XIX Feira de Poldros", 04 julho , concelho de Vieira do Minho;
- "29º Concurso da Raça Limousine" na *FACECO 2017*, 21 a 23 julho, em S. Teotónio, Odemira ;
- "29º Concurso Nacional Raça Mirandesa", 25 e 27 agosto;
- "1º Concurso Nacional da Raça Asinina - *Burro de Miranda* " em Nossa Senhora do Naso, 6 Setembro, concelho de Miranda do Douro,

Publicações

No âmbito da divulgação das Raças Autóctones portuguesas foram publicadas no Portal informações sobre as seguintes raças:

- Cavalo do Sorraia (12-01-2017)
- Porco Bísaro (02-02-2017)
- Puro Sangue Lusitano (05-03-2017)
- Raça caprina algarvia (03-05-2017)
- Raças mertolenga (29-05-2017)
- Raça Malhado de Alcobaça (09-08-2017)
- Raça da Galinha Branca (12-10-2017)
- Galinha amarela (01-11-2017)
- Raça pedrês portuguesa (05-11-2017)

I.C - NÚCLEO DE AUDITORIAS

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de elaboração do PAA	Até 31 out	S	Até 30 set	A		
			A	Até 31 out			
			NA	Após 31 out			
Resultado	- O documento do PAA foi produzido em 25/10 - Indicador foi atingido						
OO 2	Realizar auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Taxa de execução entre o nº de Auditorias previstas (PAA) e as realizadas	65-75%	S	> 75%	S		
			A	65-75%			
			NA	<65%			
Resultado	- Realização efetiva das Auditorias Internas programadas. - Indicador foi superado						
OO3	Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento, das Auditorias em aberto (seguimento de Planos de ação) e de auditorias encerradas				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de elaboração dos relatórios semestrais	30 dias após o fim dos semestres	S	15 dias após o fim dos semestres	S		
			A	30 dias após o fim dos semestres			
			NA	> 30 dias depois do fim dos semestres			
Resultado	- Os Relatórios semestrais foram apresentados em 30/6/2017 e 4/1/2018, respectivamente - Indicador foi Superado						
OO 4	Elaborar de Relatório Anual 2016 sobre a realização do PAA, com análise de progresso relativamente ao ano anterior e recolha de indicadores de evolução				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de elaboração do relatório anual	Até 15 fev	S	Até 30 jan	S		
			A	Até 15 fev			
			NA	Após 15 fev			
Resultado	- O relatório anual foi presente em 23/1/2018 - Indicador foi superado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
-----------	-------------------------------------

OO 1 - Elaborar o Programa Anual de Auditorias (PAA), com base em critérios de risco	
Indicador 1 - Data de elaboração do PAA	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
OO 2 - Realizar auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho	
Indicador 1 - Taxa entre o nº de Auditorias previstas (PAA) e as realizadas	Nº de Documentos dos Relatórios Preliminares das AI/Nº de Auditorias do PAA
OO 3 - Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento, das Auditorias em aberto (seguimento de Planos de ação) e de auditorias encerradas	
Indicador 1 - Data de elaboração dos relatórios semestrais	Data de apresentação dos relatórios semestrais à Direção da DGAV
OO 4 - Elaborar de Relatório Anual 2016 sobre a realização do PAA, com análise de progresso relativamente ao ano anterior e recolha de indicadores de evolução	
Indicador 1 - Data de elaboração do relatório anual	Data de informação para apresentação do relatório anual à Direção da DGAV

Outras Atividades

Durante o ano 2017 o Nucleo de Auditorias realizou 18 auditorias (3 - Serviços Centrais; 10 - Serviços Regionais e 3 nas DRAP e 2 na Região Autónoma dos Açores) que incidiram sobre os seguintes temas:

- Plano de Proteção Animal aos Animais em transporte e no abate;
- Planos de Contingência das Doenças dos Animais;
- Fitossanidade – Plano de Contingência para o Controlo da Xyllela fastidiosa e seus vetores; Controlo de Sementes e do cultivo de variedades geneticamente Modificadas
- Inspeção Sanitária – Matadouro de Aves; Matadouros de Ungulados;
- Semen, Óvulos e embriões e Plano Sanitário Apícola Regional;
- Programas de Erradicação da Tuberculose e da Brucelose Bovina;
- Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF) e Pontos de Entrada de Viajantes (PEV);
- Programa Oficial de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal.

Por determinação da Direção foram ainda realizadas 2 auditorias de caráter inspetivo:

- “Auditoria de seguimento da auditoria de Segurança sobre o Acesso aos Sistemas de Informação da ECHA”;
- “Programas de Conservação Genética Animal e Programas de Melhoramento Genético Animal”.

Colaboração com outras entidades:

- O NA participou com o IGAMAOT na Auditoria realizada em Portugal pela DG SANTE (HFAA), destinada a avaliar o Sistema Nacional de Auditorias implementado em Portugal (Regulamento (CE) n.º 882/2004, artigo 4.º, n.º 6).
- Colaborou com o ICNF (Gabinete de Auditoria e Qualidade), dinamizando uma ação de formação sobre o *estabelecimento de um sistema de auditorias internas, elaboração dos programas anuais de auditorias e Organização de Auditorias Internas*.

Representação Institucional:

- Reuniões de abertura e de encerramento das 7 Auditorias que a HFAA, da DG (SANTE), efetuou em Portugal;
- 5 Reuniões internas do NA para análise e avaliação de diversos assuntos inerentes às atribuições do NA;
- Reunião HFAA, DG SANTE, Grupo de Trabalho sobre Sistemas Nacionais de Auditorias nos Estados Membros, em Grange, Irlanda, de 28 de Fevereiro-1 de Março 2017;
- 4 Reuniões com o IGAMAOT, sobre Classificação de Risco, dos Planos Nacionais de Controlo e Reunião no âmbito do Sistema Nacional de Auditorias;
- 7 Reuniões com a Direção da DGAV para análise e avaliação de diversos assuntos inerentes às atribuições do NA.

I. D – DIVISÃO DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

					RESULTADO	DESVIO	
OO 1	Promover ações de sensibilização no âmbito da luta contra a resistência aos antimicrobianos				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	1	S	>1	S		OO 8
			A	1			
			NA	<1			
Resultado	- Foram realizadas 7 ações destinadas ao público e a <i>stakeholders</i> - Indicador superado						
OO 2	Rever o Plano de ação Nacional para a Redução do Uso de Antibióticos nos Animais (PANRUAA)				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação da proposta à Direção da DGAV	Até 15 dez	S	Até 30 set	S	100%	
			A	Até 15 dez			
			NA	Após 31 dez			
Resultado	- O plano foi apresentado em 8/9/2017 - Indicador superado						
OO3	Disponibilizar informação de produtos de uso veterinário, na plataforma MEDVET				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Taxa de informação registada na plataforma	60%	S	>60%	NA	100%	OO4
			A	60%			
			NA	<60%			
Resultado	- A taxa de registo de produtos de uso veterinária não foi alcançada, foi realizado 20% do objetivo. - Indicador não atingido						
OO 4	Disponibilizar aos <i>stakeholders</i> , designadamente detentores de animais e veterinários informação técnica, designadamente, panfletos, posters ou guias de boas práticas de utilização de medicamentos por espécies				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de guias / panfletos produzidos	3	S	>3	A	100%	
			A	3			
			NA	<3			
Resultado	Disponibilização no Portal da DGAV: - Registo Detenção e/ou posse de Medicamentos e Medicamentos Veterinários na Exploração Pecuária - Papel do Médico Veterinário - Estratégias nas Explorações - Indicador atingido						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Promover ações de sensibilização no âmbito da luta contra a resistência aos antimicrobianos	

Indicador 1 - Nº de ações destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento "Registos de Evento".
OO 2 - Rever o Plano de ação Nacional para a Redução do Uso de Antibióticos nos Animais (PANRUAA)	
Indicador 1 - Apresentação da proposta à Direção da DGAV	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
OO 3 - Disponibilizar informação de produtos de uso veterinário, na plataforma MEDVET	
Indicador 1- Taxa de informação registada na plataforma	Sistema de registo documental da DGAMV - disponibilização na plataforma MEDVET
OO 4 - Disponibilizar aos <i>stakeholders</i>, designadamente detentores de animais e veterinários informação técnica, designadamente, panfletos, posters ou guias de boas práticas de utilização de medicamentos por espécies	
Indicador 1 - Nº de guias/ panfletos produzidos	Disponibilização no Portal da DGAV/ Disponibilização em eventos/ divulgação no portal/ newsletter

Outras Atividades

Autorizações/alterações,renovações,revisões/revogações autorizadas

Número de Autorizações e suas alterações, renovações, revisões e revogações autorizadas			Ano: 2017	
	Medicamentos Veterinários	PUV	BUV	Total
AIM/ACM/AV	185	90	57	332
Pedido de Revisão	13	-	-	13
Renovação Quinquenal	128	-	-	128
Alterações	937	3	18	958
Revogações	71	-	-	71
Certificados de Exportação/Registo	27	6	1	34
Certificados OBPR emitidos	486	-	-	486
Certificados OBPR/OCABR reconhecidos	922	-	-	922
Ensaio Clínicos	11	-	-	11
AUE	1045	-	-	1045

Licenciamentos

Número de Licenciamentos	Ano: 2017
Concedidos por tipo de entidade	
Tipo de entidades licenciadas	Licenciamentos
Fabricantes de Medicamentos Veterinários	5
Distribuidores por Grosso de Medicamentos Veterinários (Inclui PMM)	8
Postos de Venda a Retalho de Medicamentos Veterinários	14
Distribuidores por Grosso de Produtos de Uso Veterinário Notificados	3

Comunicação

Ações de sensibilização em eventos:

- 20-01-2017 - Workshop *Higiene Alimentar na Produção Primária de Leite* - apresentação – “Resistências antimicrobianas abordagem na exploração”, Oeiras;
- 14-06-2017 - “Conversas de Agricultura: Desafios para a produção animal Biossegurança e Resistência antimicrobiana” - *Plano Nacional para a redução do Uso de antibióticos- PANRUAA, FNA 2017, Santarém* ;
- 22-06-2017 - Participação no VIII congresso nacional de Suinicultura na mesa redonda subordinada ao tema: Sanidade “VIII Congresso nacional de Suinicultura” – *Produzir sem AB - Realidade ou utopia* – FPAS, Cartaxo;
- 12-10-2017 - “ Conferência BPR - Autorização do Hipoclorito de Sódio” - Produtos biocidas de uso veterinário – Procedimentos (DGAV); Centro de Negócios do EcoParque Empresarial de Estarreja,;
- 19-10-2017 - “IX Jornadas ASPOC” - Perspetivas do medicamento veterinário para coelhos; Instituto Politécnico de Viseu;
- 10-11-2017 - “ Redução de Antibióticos: experiência prática”. VIII Congresso da Sociedade Científica de Suinicultura, Santarem;

- 13 dezembro - “O novo paradigma da Gestão de Pragas” Sessão de esclarecimentos Groquifar, Palace Hotel Monte Real, em Leiria .

Ações de divulgação

- 5 e 22 abril/25 maio - Palestra de divulgação do *Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária* junto dos alunos dos Mestrados Integrados de Medicina Veterinária, FMV Lisboa; Universidade de Évora, Évora; ICBAS – Porto;
- 19 e 22 maio - Palestra “Plano de ação nacional para a redução do uso de antibióticos nos animais”- “Resistência aos antimicrobianos - Universidade Lusófona , Lisboa; ICBAS, Porto;
- 12 e 14 de Dezembro - Sessões de Esclarecimento DGAV/DGAMV - BUV e PUV; OBPR; *Publicidade e Brexit* Oeiras.

Publicações no Portal

- Autorizações e Revogações de AIM de Medicamentos Veterinários
- Medicamentos veterinários autorizados em Portugal para Abelhas
- Guia “Registo Detenção e/ou posse de Medicamentos e Medicamentos Veterinários na Exploração Pecuária “
- Guia “Papel do Médico Veterinário”
- Guia “Estratégias nas Explorações”

II – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Implementar novos sistemas de informação e comunicação				RESULTADO	DESVIO	II.1
Indicador 1	Nº de novos sistemas e serviços disponibilizados	3	S	>3	S		OO 2
			A	3			
			NA	<3			
Resultado	- Migração de 80% dos telefones da DGAV ao abrigo do contrato de comunicações unificadas celebrado pelo MAFDR; - Produção do SIGECIPP (Sistema de gestão da Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos) - PISA – SNIRA – Revisão dos códigos da ferramenta, para disponibilizar aos OE no WebService as condições necessárias à movimentação animal de acordo com as alterações implementadas nas regras de erradicação, designadamente da tuberculose Bovina. - Melhoria dos sistemas de <i>anti-spam</i> da DGAV através da implementação da solução anti-spam da AnibusNetworks - Indicador superado						
OO 2	Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Prazo para a elaboração da proposta com os requisitos necessários ao desenvolvimento de plataformas para desmaterialização	180 dias uteis	S	Antes de 180 dias uteis	NA		OO 3
			A	180 dias uteis			
			NA	Após 180 dias uteis			
Resultado	- Preparação da informação necessária à abertura do procedimento concursal (13 novembro – 197 dias uteis). A meta não foi alcançada porque o objetivos do PA não tem Tolerancia, como ocorre no QUAR. - Indicador não atingido						
OO 3	Promover a reengenharia de processos internos				RESULTADO	DESVIO	II.2
Indicador 1	Nº de processos cuja informação é gerida numa otica de integração com recurso às TIC	3	S	>3	A		OO 4
			A	3			
			NA	<3			
Resultado	- Definição da política de configuração do posto de trabalho - Bloqueio de gravação de ficheiros potencialmente perigosos/áudio/vídeo - Ativação de Shadow copies nos servidores de partilha de ficheiros - Indicador atingido						
OO 4	Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos e demais entidades				RESULTADO	DESVIO	II.2
	Nº de novos serviços disponibilizados no Portal	4	S	>4	NA		OO 6
			A	4			
			NA	<4			
Resultado	- O SIGECIPP (Sistema de gestão da Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos) foi testado em colaboração com a DSMDS, permitindo a consulta às DRA a consulta e suporte de ações de controlo de inspeção de pulverizadores						

OBJETIVOS			META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)		
	- Indicador não atingido									
OO 5	Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos				RESULTADO	DESVIO	II.4			
Indicador 1)	Nº de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	650 h - 1850 h	S	>1850 h	A		OO 7			
			A	650 h -1850h						
			NA	<650 h						
Indicador 2)	Taxa de cobertura da formação específica em relação ao universo DGAV	25%-45%	S	>45%	S					
			A	25%-45%						
			NA	<25%						
Indicador 3)	Taxa de ações de formação promovidas pela DGAV em que participam formandos externos	65%-95%	S	>95%	NA					
			A	65%-95%						
			NA	<65%						
Resultado	Indicador 1 - Formação especializada – 1206 horas									
	- Indicador atingido									
	Indicador 2 - Taxa de cobertura – 895/411*100%=45,9%									
	- Indicador superado									
	Indicador 3 - Taxas de acoes de formação promovidas pela DGAV em que participam formandos externos (Em 96 ações p formandos externos, 33 promovidas pela DGAV = 33/96*100=34,3%).									
Resultado	- Indicador não atingido									
	OO 6	Reorganizar e uniformizar dos processos individuais (assiduidade e vencimentos)				RESULTADO	DESVIO			
	Indicador 1	Taxa de processos tratados	50%	S	> 50%	NA				
				A	50%					
				NA	< 50%					
Resultado	- Sem informação									
	- Indicador não atingido									
OO 7	Número de processos de aquisição através das plataformas eletrónicas				RESULTADO	DESVIO				
Indicador 1	Número de processos de aquisição através das plataformas eletrónicas	5	S	>5	NA					
			A	5						
			NA	< 5						
Resultado	Foram realizados 10 processos de aquisição através de plataformas eletrónicas:									
	- Sistemas Aquisição de Consumíveis de Impressão;									
	- Renovação de Software Anti-vírus;									
	- Aquisição de Serviço de Assistência ao Software Kaspersky;									
	- Aquisição de Serviço de Viagens, Transportes Aéreos e Alojamentos – Não Adjudicado;									
	- Aquisição de 2.000.000 Doses de Vacina Inactivada contra o Serótipo 1 da Língua Azul;									
	- Aquisição de Plataforma Anubisnetwork – Não Adjudicado;									
Resultado	- Aquisição de Plataforma Anubisnetwork;									

OBJETIVOS	META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
		- Aquisição de Serviço de Viagens, Transportes Aéreos e Alojamentos; - Aquisição de 120 Computadores Pessoais e 5 Computadores Portáteis Avançados; - Aquisição de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica ao Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado			
		- Indicador superado			

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Implementar novos sistemas de informação e comunicação	
Indicador 1 - Nº de novos sistemas/serviços disponibilizados	Sistema informático - Registo da entrada em produção
OO 2 - Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária	
Indicador 1 - Prazo para a elaboração da proposta com os requisitos necessários ao desenvolvimento de plataformas para desmaterialização	Sistema informático - Registo da entrada em produção
OO 3 - Promover a reengenharia de processos internos	
Indicador 1 - Nº de processos cuja informação é gerida numa ótica de integração com recurso às TIC	Sistema informático -Registo da entrada em produção
OO 4 - Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos e demais entidades	
Indicador 1 - Nº de novos serviços disponibilizados no Portal	Sistema informático -Registo da entrada em produção
OO 5 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos	
Indicador a) - Nº de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV	Base de dados- Formação-Listagem
Indicador b) - Taxa de cobertura da formação específica em relação ao universo DGAV	Base de dados - Listagem.- Contagem distinta de colaboradores que frequentaram a F. específica / nº total de colaboradores a 31 dezembro 2017
Indicador c) - Nº de ações de formação promovidas pela DGAV destinadas a entidades externas	Base de dados- Formação (entidades externas) -Listagem
OO 6 - Reorganizar e uniformizar os processos individuais (assiduidade e vencimentos)	
Indicador 1 - Taxa de processos tratados	Relatório de Atividades
OO 7 - Número de processos de aquisição através das plataformas eletrónicas	
Indicador 1 - N.º de processos de aquisição através das plataformas eletrónicas	Plataformas eletrónicas utilizadas - Listagem dos processos de aquisição executados

Outras Atividades

- No âmbito do projeto de comunicações unificadas para os organismos do Ministério da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, foi

efetuada a migração dos circuitos de voz. A implementação deste projeto “Novo sistema de comunicação” permite uma elevada poupança em comunicações uma vez que possibilitará a comunicação, entre os serviços da DGAV sem qualquer custo de chamada, o que ocorrerá igualmente a outros serviços públicos;

- Bloqueio de gravação de ficheiros potencialmente perigosos;
- Bloqueio da gravação de ficheiros de áudio/video na unidade de rede;
- Ativação do Shadow Copies nos servidores de partilha de ficheiros ;
- Melhoria dos sistemas de *anti-spam* da DGAV através da implementação da solução anti-spam da AnibusNetworks;
- Melhoria logística no centro de dados da DGAV;
- Apresentação e formação na ferramenta SIGECIPP desenvolvida;
- Dinamização do Apoio Financeiro para Modernização de Centros de Recolha Oficial, em cumprimento do Despacho Normativo nº 16-A/2017 de 3 de outubro;
- PISA – SNIRA – Revisão dos códigos da ferramenta, para disponibilizar aos Operadores Económicos no Webservice , para disponibilizar as condições necessárias à movimentação animal de acordo com as alterações implementadas nas regras de erradicação, designadamente da tuberculose Bovina, (concluídos em dezembro).

Comunicação

- Elaboração do procedimento – *Política de Configuração de Posto de Trabalho*;
- Implementação da *Política de Segurança para a utilização dos Sistemas de Informação da European Chemicals Agency (ECHA)*, salvaguardando a confidencialidade da informação dos Sistemas de Informação da ECHA;
- Definição da *Política de utilização de correio eletrónico da DGAV*;

- Definição da Política de utilização de Unidades de rede montadas nos servidores de partilha de ficheiros;
- Implementação de procedimento de quota máxima de utilização de espaço por parte de cada utilizador da DGAV.

III – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E INTERNACIONALIZAÇÃO (DSECI)

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Desenvolver Sistema de recolha de dados estatísticos				RESULTADO	DESVIO	III.1
Indicador 1	Data da entrada em produção de Sistema de recolha de dados estatísticos da DGAV	Até 31 out	S	Até 31 jul	NA		OO 2
			A	Até 31 out			
			NA	Após 31 out			
Resultado	- O Sistema de dados Estatísticos não foi desenvolvido por falta de capacidade de meios da Divisão de Sistemas de Informação para esta actividade -Indicador não alcançado						
OO 2	Disponibilizar no Portal a Base de conhecimento para a Exportação para animais e GAOA				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de disponibilização da base de conhecimento	Até 15 dez	S	Até 30 set	A		OO 6
			A	Até 15 dez			
			NA	Após 15 dez			
Resultado	-O Sistema foi disponibilizado no Portal em 15 de dezembro - Indicador alcançado						
OO3	Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	1	S	>1	NA		OO 8
			A	1			
			NA	<1			
Indicador 2	Realização de inquérito de opinião	1	S	>1	NA		
			A	1			
			NA	<1			
Resultado	- Dada a insuficiência de recursos humanos para fazer face às tarefas consideradas como prioritárias não foi possível a realização de ações de divulgação e de sensibilização diretamente promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders. - Indicadores não alcançados						
OO 4	Elaborar processos de exportação com vista à abertura de novos mercados				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de inquéritos concluídos	2	S	>2	S		
			A	2			
			NA	<2			
Resultado	Foram concluídas as respostas a 5 inquéritos de processos de exportação com vista à abertura de novos mercados: 1- Mel para a China. (17 de janeiro);						

OBJETIVOS			META 2017		CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	2- Produtos de origem animal para Cuba (9 de fevereiro) ; 3- Pescado para a Colômbia, (22 de fevereiro); 4- Carne e produtos cárneos de bovino para Hong-Kong (21 de setembro) ; 5- Inquérito suplementar com vista à exportação de mel para a China (22 de novembro) - Indicador superado								
OO 5	Realizar ações de controlo oficial às unidades veterinárias locais para verificação do Plano de Controlo					RESULTADO	DESVIO		
Indicador 1	Nº de ações de controlo	2	S	>2	A				
			A	2					
			NA	<2					
Resultado	- Foram realizadas duas ações de controlo oficial às unidades veterinárias locais para verificação do Plano de Controlo - Indicador atingido								
OO 6	Melhorar a execução do PCAPIF					RESULTADO	DESVIO		
Indicador 1	Taxa de cumprimento do PCAPIF (Controlos executados /controlos programados*100)	70%-94%	S	>94%	S				
			A	70%-94%					
			NA	<70%					
Resultado	- A taxa de execução do Plano de Controlo ao PCAPIF foi de 94.12%. - Indicador superado								
OO 7	Proceder à Monitorização do QUAR					RESULTADO	DESVIO		
Indicador 1	Apresentação de relatório	1	S	>1	S				
			A	1					
			NA	<1					
Resultado	- Foram realizadas 2 Monitorizações , que foram enviadas à tutela em 4 de outubro e 6 de dezembro, respectivamente - Indicador superado								
OO 8	Dotar a DGAV de um Banco de Imagens					RESULTADO	DESVIO		
Indicador 1	Data da apresentação da informação do Banco de imagens	Até 15 dez	S	Até 30 set	NA				
			A	Até 15 dez					
			NA	Após 15 dez					
Resultado	- A falta de equipamento com capacidade de resolução, acrescida da falta de recursos humanos foi impeditiva da concretização deste objetivo. - Indicador não alcançado								
OO 9	Desenvolver Projeto do Plano Nacional de Controlo Plurianual					RESULTADO	DESVIO		
Indicador 1	Apresentação de proposta	Até 15	S	Até 30 set	NA				

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
		dez	A	Até 15 dez			
			NA	Após 15 dez			
Resultado	O projeto de estrutura foi concluído em 14 dezembro, mas tendo em conta a discussão em curso no grupo de trabalho da CE sobre o formato de relatório a estabelecer, que será objeto de regulamentação subsequente, foi entendido não apresentar superiormente a proposta preliminar. - indicador não alcançado.						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Desenvolver Sistema de recolha de dados estatísticos	
Indicador 1 - Data da entrada em produção de Sistema de recolha de dados estatísticos da DGAV	Divulgação do Sistema de recolha de dados Estatísticos
OO 2 - Disponibilizar no Portal da Base de conhecimento para a Exportação para animais e GAOA	
Indicador 1 - Data da disponibilização da base de conhecimento	Divulgação da informação no portal
OO 3 - Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento "Registos de Evento".
Indicador 2 - Realização de inquérito de opinião	Relatório da aplicação do inquérito de opinião
OO 4 - Elaborar processos de exportação com vista à abertura de novos mercados	
Indicador 1 - Nº de inquéritos concluído	Apresentação de documento final
OO 5 - Realizar ações de controlo oficial às unidades veterinárias locais para verificação do Plano de Controlo	
Indicador 1 - Nº de ações de controlo	Relatório das ações de Controlo
OO 6 - Melhorar a execução do PCAPIF	
Indicador 1 - Taxa de cumprimento do PCAPIF (Controlos executados /controlos programados*100)	Informação sobre a execução do plano (PCAPIF)
OO 7 - Proceder à Monitorização do QUAR	
Indicador 1 - Apresentação de relatório	Relatório de Monitorização do QUAR
OO 8 - Dotar a DGAV de um Banco de Imagens	
Indicador 1 - Data da apresentação da informação do Banco de imagens	Disponibilização do Banco de imagens
OO 9 - Desenvolver o Plano Nacional de Controlo Plurianual	
Indicador 1 - Data da apresentação da proposta	Data de informação com a proposta a enviar à Direção

Outras atividades

Abertura de mercados/Habilitação à exportação

Contactos com autoridades oficiais de países terceiros tendo em vista a obtenção de informação sobre as condições sanitárias aplicáveis à exportação de alimentos e subprodutos de origem animal animais vivos e produtos germinais e circulação de animais de companhia sem carácter comercial.

- Foram retomadas as negociações para a habilitação para exportação de carne de suíno para o México (nas quais não estiveram incluídos os produtos processados) e neste âmbito, procedeu-se ao acompanhamento dos estabelecimentos visitados em 2015, bem como a ação do interesse de novos operadores económicos que pretendessem entrar no processo;
- Processo de equivalência de sistemas entre Portugal e a Colômbia, revisão e inclusão do pescado;
- Abertura de mercado de leite e produtos lácteos para o Peru;
- Assinatura de Protocolo com Republica Popular da China, de um Protocolo para exportação de carne congelada de suíno;
- Acompanhamento da Missão organizada em parceria com a Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes (APIC) com vista à potencial habilitação de empresas portuguesas para exportação de produtos de origem animal (carnes e produtos lácteos) para a Venezuela;
- Foram estabelecidas as condições sanitárias para exportação para a Argélia de bovinos para engorda provenientes de Portugal;
- Portugal está apto a exportar para o Brasil - Carnes e produtos à base de carne suína, produtos lácteos, pescado e produtos da pesca extrativa, carnes de aves de capoeira, ovos, ovoprodutos e mel;
- Acompanhamento da missão organizada em parceria pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a PortugalFoods que visou a inspeção de 48 estabelecimentos nacionais com vista à sua habilitação para exportação para Cuba;

- Preparação e acompanhamento da Missão de habilitação à exportação para a Venezuela de géneros alimentícios de origem animal (carnes e lácteos);
- Abertura do mercado de exportação de carne e produtos cárneos de ruminantes para o Reino da Arábia Saudita;
- Foram efetuados diversos contactos com autoridades oficiais de Estados Membros da U.E tendo em vista a obtenção de informação sobre trânsito intra união de animais vivos e respostas a questões várias colocadas neste âmbito;
- Articulação com outros serviços da DGAV para apreciação de propostas de certificados ou contributos para respostas a questionários remetidos por países terceiros;
- Resposta a inquéritos vários no âmbito do alargamento de "mercados" incluindo a sua preparação, coordenação, esclarecimentos sobre o seu conteúdo e, se for caso disso, articulação com a Comissão Europeia;
- Elaboração de certificados sanitários de exportação de alimentos e subprodutos de origem animal, animais vivos (incluindo os animais sem carácter comercial) e produtos germinais;
- Supervisão das actividades relacionadas com a "Certificação" (exercidas pelos coordenadores das DSAVR/RA e certificadores) para exportação;
- Supervisão das actividades relacionadas com os controlos oficiais, entre outros, em UVL (Faro, Setúbal); PEV (Faro; Lisboa);
- Esclarecimentos vários sobre a entrada e circulação intra união de animais de companhia sem carácter comercial junto de particulares, DSAVR/RA, coordenadores, PEV;
- Contactos com a Comissão Europeia sobre matérias relativas à importação/ exportação e circulação intra união;
- Prestação de informação a organismos externos à DGAV (MAFDR, MNE, ME, etc...) nas matérias da competência da DIM;
- Recepção e envio de notificações no âmbito do RASFF;

- Desenvolvimento de ações de formação no âmbito das matérias da competência da DIM.

Comunicação

Ações de sensibilização em eventos

- 02 janeiro - AESE - Business School, destinada a empresários e dirigentes do sector agro-alimentar;
- 19 janeiro - Seminário de apresentação do “Centro de Produtos dos Países de Língua Portuguesa em Tianjin”, China;
- 20 Janeiro - Workshop " Higiene Alimentar na Produção Primária de Leite";
- 10 março - Seminário “Oportunidades de Negócio no Setor Agro-alimentar na América Latina”, Casa da América Latina, Lisboa;
- 28 - 29 abril - Palestra sobre “Bovinos e palestra sobre Pequenos Ruminantes” - *Ciclo de Conferências Agro-alentejo Export* - 34.ª Ovibeja, Beja;
- 23 junho - “ *O futuro do comércio internacional*” - mesa redonda - VIII Congresso Nacional de Suinicultura, FPAS, Cartaxo;
- 23 junho - “O complexo mundo do agroalimentar e vitivinícola” - Fórum e Feira Internacional de Negócio; AJEPC, Porto;
- 26 junho - *I Fórum Ibérico sobre Produção Animal Biológica* (mesa – seção de encerramento) ;
- “Seminário sobre o Acordo Comercial entre a União Europeia e o Canadá - (CETA)” promovido pelo *Observatório dos Mercados Agrícolas*;
- Novembro - RIM sobre Arábia Saudita;
- Dezembro - BTSF - Uso do TRACES na importação de animais vivos e produtos de origem animal (Lisboa, Portugal) (organização);

Organização e Produção de reuniões técnicas

1. 20 de janeiro - Workshop “Higiene alimentar na produção primária de leite”, no Auditório do INIAV, em Oeiras, com a participação de 250 representantes de entidades oficiais e privadas.

- a) Programa
 - b) Ficha de Inscrição
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Cartazes
 - e) Livro de apresentação de oradores, em formato A5
 - f) Marcadores de mesa
 - g) Receção e registo dos participantes
 - h) Organização de *coffee-breaks*
 - i) Emissão de 214 certificados de participação
2. 8 -10 março - Reunião internacional "Plant Health Crisis Preparedness", promovida pela EFSA, nas instalações do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, em Lisboa, com a participação 35 técnicos dos países membros do Sul da Europa.
- a) Preparação logística e marcação de viagens, estadia, almoços de trabalho, *coffee-break* e jantar oficial
 - b) Programa
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Badgets
 - e) Cartazes
 - f) Marcadores de mesa
3. 23 de março - Preparação de Workshop "HACCP e flexibilidade associada", no Auditório Municipal de Vila do Conde, com a participação de 230 representantes de entidades oficiais e privadas.
- g) Programa
 - h) Ficha de Inscrição
 - i) Base de Dados de registo de participantes
 - j) Cartazes
 - k) Livro de apresentação de oradores, em formato A5
 - l) Marcadores de mesa
 - m) Receção e registo dos participantes
 - n) Organização de *coffee-breaks*

- o) Emissão de 217 certificados de participação
4. 28 de abril - Organização de Workshop "HACCP e flexibilidade associada", no Auditório do NERBE, em Beja, com a participação de 115 representantes de entidades oficiais e privadas.
- a) Programa
 - b) Ficha de Inscrição
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Cartazes
 - e) Marcadores de mesa
 - f) Receção e registo dos participantes
 - g) Emissão de 94 certificados de participação
5. 12 de junho - Preparação de Workshop "Inspeção de equipamento de aplicação de produtos fitofarmacêuticos", na Sala Estúdio do CNEMA, em Santarém, com a participação de 95 representantes de entidades oficiais e privadas.
- a) Programa
 - b) Ficha de Inscrição
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Cartazes
 - e) Marcadores de mesa
 - f) Receção e registo dos participantes
 - g) Emissão de 82 certificados de participação
6. 26 de junho - Simpósio "*80 anos da certificação de semente, 75 anos de melhoramento vegetal e 35 anos da ANSEME*", no Auditório do Centro de Negócios Transfronteiriços, em Elvas, com a participação de 140 representantes de entidades oficiais e privadas.
- a) Programa
 - b) Ficha de Inscrição
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Cartazes
 - e) Badgets

- f) Marcadores de mesa
 - g) Exposição fotográfica
 - h) Receção e registo dos participantes
 - i) Emissão de 126 certificados de participação
7. 12 de Setembro - Sessão de Esclarecimento "Xylella fastidiosa", no Auditório da Escola Superior Agrária de Coimbra, com a participação de 89 representantes de entidades oficiais e privadas.
- a) Programa
 - b) Ficha de Inscrição
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Cartazes
 - e) Marcadores de mesa
 - f) Emissão de 82 certificados de participação
8. 27 de Outubro - Sessão de "Apresentação da Norma de Certificação IBV e BVD em Portugal", no Auditório do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, no Porto, com a participação de 120 representantes de entidades oficiais e privadas.
- a) Programa
 - b) Ficha de Inscrição
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Marcadores de mesa
 - e) Coffee-break
 - f) Emissão de 112 certificados de participação
9. 16 de outubro - Workshop "Do prado ao prato: À mesa: 100 mitos", no Auditório dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, com a participação de 170 representantes de entidades oficiais e privadas.
- a) Programa
 - b) Ficha de Inscrição
 - c) Base de Dados de registo de participantes
 - d) Cartazes

- e) Marcadores de mesa
- f) Receção e registo dos participantes
- g) 2 coffee-breaks
- h) Emissão de 94 certificados de participação

10. 31 de Outubro - Sessão de Esclarecimento "Importação de materiais para entrar em contato com géneros alimentícios, no Auditório da DGAV, na Tapada da Ajuda, em Lisboa, com a participação de 70 representantes de entidades oficiais e privadas.

- a) Programa
- b) Cartazes
- c) Ficha de Inscrição
- d) Base de Dados de registo de participantes
- e) Marcadores de mesa
- f) Emissão de 61 certificados de participação

11. 6 e 7 de novembro - "53º Encontro-Luso Espanhol", na Tapada Nacional de Mafra, com a participação de 45 representantes de entidades oficiais

- a) Criação do logo do evento
- b) Marcação de estadia, almoços de trabalho, coffee-breaks, programa social e jantar oficial
- c) Programa
- d) Cartazes
- e) Badgets
- f) Marcadores de mesa
- g) Receção aos participantes

12. 11 e 12 de dezembro - Reunião do GT SPISE, no Auditório da DGAV, Lisboa, com a participação de 25 técnicos de países União Europeia.

- a) Marcação de estadia e transporte para visita técnica a Benavente, almoços, coffee-breaks e jantar oficial
- b) Marcadores de mesa

- Apoio logístico a ações de formação/ reuniões, num total de 248 reuniões técnicas, de âmbito interno e externo.

Atividade editorial – produção para edição de:

- folhetos
- fichas
- rollup
- posters
- cartazes em A3
- Manual –“ Inspeção prévia de pulverizadores”

Documentos editados em formato digital:

- Guia de procedimentos – Centros IPP
- Proteção integrada da cultura da oliveira
- Vendas de produtos fitofarmacêuticos: Portugal – 2015
- Controlo laboratorial dos géneros alimentícios
- Plano de controlo de comércio Intra-União
- PR1 – Procedimento de controlo
- Procedimento para atribuição do nº de Operador / Recetor
- Procedimento TRACES
- PCMC – Plano de controlo dos materiais e objetos destinados a entrar em contato com os géneros alimentícios – Relatório Final 2016
- PNNC - Relatório Final
- PCGE – Plano de controlo dos alimentos destinados a grupos específicos – Relatório Técnico 2016
- PCSA – Plano de controlo de suplementos alimentares – Relatório Final 2016
- PCI GAONA – 2017
- Relatório GAONA 2016
- Relatório final PNCC 2016
- Manuel passaporte de animal de companhia

- Norma de harmonização IBR / BVD
- À mesa: 100 mitos (1ª e 2ª edição)
- Produtos-fronteira entre suplementos alimentares e medicamentos
- Definição de fronteiras entre medicamentos e suplementos alimentares: parecer arginina
- Definição de fronteiras entre medicamentos e suplementos alimentares: co-enzima Q 10
- Definição de fronteiras entre medicamentos e suplementos alimentares:
- 5 - hidroxitriptofano
- Catálogo Nacional de Variedades – 2017
- Catálogo Nacional de Variedades de Videira – 2017
- Catálogo Nacional de Variedades de Fruteiras – 2016
- Guia fitossanitário à importação – 7ª edição
- Guia para o operador económico – 8ª edição
- Xylella fastidiosa – poster A3
- Malhado de Alcobaça – folheto
- Proposta de marcadores alergénios
- Execução de “Layout” e edição de dez Esclarecimentos Técnicos
- Revisão de doze folhetos
- Doze números da “Newsletter DGAV”

Actividade repográfica

- 20.600 folhetos técnicos das diversas áreas de competência da DGAV,
- 750 posters nos formatos A4 e A3
- 300 capas para reuniões em formato A3
- 500 “Livros de apresentação de oradores”, em formato A5
- 2500 folhas, em blocos para diversas reuniões

Publicações

- Esclarecimento nº 7/DGAV/2017 - Importação de Produtos de Origem Animal (11-08-2017) relativo ao controlo veterinário de mercadorias referidas no anexo I da Decisão n.º 2007/275/CE, provenientes de países

terceiros e objeto de transbordo num porto ou aeroporto da União Europeia.)

- Publicação de diversas "instruções de trabalho" para harmonização de critérios nos diversos serviços, no âmbito da internacionalização - *Intranet2* e Portal.
- Elaboração de esclarecimentos vários sobre a importação/exportação de alimentos e subprodutos de origem animal, amostras de investigação e diagnóstico, animais vivos e produtos germinais junto dos diferentes agentes económicos, DSAVR/RA, coordenadores, PIF.

Representação Nacional/Internacional

Participação em reuniões técnicas

- Reunião de preparação da 4ª Comissão Mista Económica com a Índia - 15 fevereiro
- Reunião Intercalar de *follow-up* da Comissão Mista com Arabia Saudita - 11 julho
- Organização e participação na Reunião sobre questões SPS entre Portugal e a Comissão Europeia, DGAV - Setembro
- Reunião - *Processo exportação PBC aves para os EUA* - outubro
- Reunião - *Processo exportação carne de bovino para os EUA* - novembro
- Reunião - Organização da auditoria do México a Portugal Reunião, com APIC

IV – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANIMAL

OBJETIVOS			META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS					RESULTADO	DESVIO	IV.4
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	1	S	>1	S			OO 8
			A	1				
			NA	<1				
Resultado	Foram promovidas 3 ações de divulgação da Lei de Saúde Animal para dar a conhecer o respetivo articulado ao publico e stakeholders. • 4/05/2017 <i>Lei da Saúde Animal</i> - Seminário Alunos e professores do mestrado integrado em medicina veterinária, médicos veterinários, Universidade de Évora. • 12/12/2017 - <i>Lei da Saúde Animal</i> -Seminário Médicos veterinários de vários setores Coimbra, ESAC – Coimbra. • 20/12/2017 - Lei da Saúde Animal Seminário Médicos veterinários de vários setores, Santarém INIAV – EZN. - O Indicador superado							
OO 2	Melhorar a perceção dos Planos de Proteção animal					RESULTADO	DESVIO	IV.3
Indicador 1	Elaborar documento sobre as atividades sanitárias desenvolvidas	Até 15 dez	S	Até 30 set	A			
			A	Até 15 dez				
			NA	Após 15 dez				
Resultado	- O documento foi presente em 15 dezembro - O Indicador foi atingido							
OO 3	Implementar novos planos de ação nas áreas da sanidade e bem-estar animal					RESULTADO	DESVIO	IV.1
Indicador 1	Data de conclusão da execução dos controlos previstos no Plano de controlo dos estabelecimentos de animais utilizados para fins experimentais	Até 15 dez	S	Até 31 out	S			OO 1
			A	Até 15 dez				
			NA	Após 15 dez				
Indicador 2	Data de conclusão da execução dos controlos previstos no Plano de vigilância das doenças dos moluscos bivalves	Até 15 dez	S	Até 31 out	S			OO 1
			A	Até 15 dez				
			NA	Após 15 dez				
Resultado	Indicador 1 – Os planos de controlo dos estabelecimentos de animais utilizados para fins experimentais foram concluídos em 31/10/2017 - O Indicador foi superado Indicador 2 – O Plano de vigilância das doenças dos moluscos bivalves foram concluídos em 13/7/2017 - O Indicador i superado							
OO 4	Colaborar no desenvolvimento de nova aplicação informática na área dos animais de companhia					RESULTADO	DESVIO	IV.2
Indicador 1	Data da apresentação da	Até 30 jun	S	Até 31 mai	S			OO 4

OBJETIVOS			META 2017		CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	proposta de requisitos		A	Até 30 jun					
			NA	Após 30 jun					
Resultado	O projeto da base de dados de informação de animais de companhia (SIAC) teve vários desenvolvimentos tendo sido apresentado à Direção um projeto de especificações com os requisitos necessários em março de 2017. - O indicador superado								
OO 5	Melhorar a implementação dos planos que visam a proteção animal					RESULTADO	DESVIO	IV.2	
Indicador 1	Nº de controlos efetuados às OPP	20%-40%	S	>40%	S			OO 5 (Ind 5))	
			A	20%-40%					
			NA	<20%					
Resultado	Objetivo partilhado em articulação com as DSAVR (Norte 12%; Centro 50%; LVT 44%; Alentejo -100%; Algarve – 33%) . A média de execução do indicador - 48% - O Indicador superado								

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.
OO 2 - Melhorar a perceção dos Planos de Proteção animal	
Indicador 1 - Elaborar documento sobre as atividades sanitárias	Apresentação de documento
OO 3 - Implementar novos planos de ação nas áreas da sanidade e bem-estar animal	
Indicador 1 - Data de conclusão da execução dos controlos previstos no Plano de Controlo dos estabelecimentos de animais utilizados para fins experimentais	Relatório de execução do plano
Indicador 2 - Data de conclusão da execução dos controlos previstos no Plano de Vigilância das doenças dos moluscos bivalves	Relatório de execução do plano
OO 4 - Colaborar no desenvolvimento de nova aplicação informática na área dos animais de companhia	
Indicador 1 - Data da apresentação da proposta de requisitos	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
OO 5 - Melhorar a implementação dos planos que visam a proteção animal	
Indicador 1 - Nº de controlos efetuados às OPP	Registos de envio à OPP / Relatórios de acompanhamento

Outras atividades

- Revisão dos códigos da ferramenta PISA – SNIRA para disponibilizar aos Operadores Económicos no WebService, para disponibilizar as condições

necessárias à movimentação animal de acordo com as alterações implementadas nas regras de erradicação, designadamente da tuberculose Bovina, (concluídos em dezembro).

- Conceção de aplicação Web que permitirá às entidades (gestoras de programas certificados pela DGAV para movimentar animais) com programas de controlo diarreia viral bovina (BVD) e rinotraqueíte infecciosa bovina (IBR) e sem acesso ao PISA, o registo da informação nesta aplicação, de forma indirecta. Esta ferramenta está em fase de desenvolvimento/teste.
- Entrada em produção uma *Nova Aplicação para o Registo de Identificações de Ovinos e Caprinos (SNIRA)* - A nova aplicação irá substituir a atual aplicação Identificações Eletrónicas, e visa permitir o registo de novas identificações: IDE, MAC, Identificações Provisórias.
- Apresentação das especificações respeitantes ao Sistema de informação de animais de companhia - SIAC(DIRMA) . Este projeto visa a Implementação de um modelo que integre as bases de dados de identificação atualmente existentes – (Sistema de Identificação de Caideos e Felideos (SICAFE), gerida pela DGAV e Sistema de Identificação e Recuperação Animal (SIRA), gerido pelo Sindicato Nacional dos Médicos veterinários .
- Apresentação de requisitos para desenvolvimento da Campanha de Sensibilização para o não abandono de Animais de Companhia
- Acompanhamento do contrato SIRCA
- Apoio no registo de produtos germinais sobre a aplicação informática DGAV e ligação ao SNIRA
- Apoio às entidades gestoras de livros genealógicos/ studbooks de equídeos, no processo de identificação e registo;
- Registo e emissão de passaportes do efetivo equideo existente em Portugal
- Acompanhamento dos controlos de Identificação e registo animal (SNIRA)

- Controlos de qualidade aos controlos de identificação e registo animal
- Acompanhamento de Plataforma de acesso ao “ Universal Equine Life Number” Numero único vitaliceo e universal para equideos

Comunicação

Ações de sensibilização em eventos

- 20 janeiro - Workshop “Higiene Alimentar na Produção Primária do Leite”- *Erradicação da Brucelose - Situação dos planos de erradicação da Brucelose - Objetivos a atingir ,Comunicação ,Oeiras;*
- 17 fevereiro - Sessão esclarecimento “Rastreio das engordas de bovino” ANEBE - Associação Nacional dos Engordadores de Bovinos, Alcochete;
- 11 março - *9ª Jornadas do Hospital Veterinário Muralhas de Évora - “Tuberculose em caça maior enquadramento atual e estratégias futuras” , Évora;*
- 11 março - *IX Jornadas Internacionais de Suinicultura - PCEDA – “Caminho para a erradicação”, Associação Internacional de Estudantes de Agricultura da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (IAAS – UTAD),Vila Real;*
- 24 março - “Legislação sobre cães” Câmara Municipal do Montijo, destinada a Medicos veterinários municipais e à GNR, Montijo
- 31 março - “Implementação da legislação relativa à "protecção dos animais utilizados para fins científicos", ação de sensibilização e divulgação, destinada a membros do Órgão Responsável pelo Bem-estar dos Animais, Investigadores (e potenciais investigadores) que usam animais para fins científicos;
- 10, 17, 18, 19 e 20 abril - “Sessões de informação FPAS “ - PCEDA – *Ponto de situação, Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores (FPAS), Vinhais,Leiria,Santiago do Cacém,Ourique,Alcobaça e Montijo*

- 02 maio – *II Congresso Ibérico de Caça e Conservação* – “*Tuberculose na caça maior e suas consequências - Enquadramento e importância da avaliação sanitária*”, FENCAÇA, Évora;
- 06 maio - “Requisitos de Bem Estar Animal”, Encontro de matilheiros - Ação de sensibilização e divulgação
- 26 maio - Jornadas de Sanidade Animal da COPRAPEC - “Panorâmica sobre os dados sanitários relativos às doenças de erradicação”. Comunicação. Évora;
- 02 junho - Congresso DGADR - Apresentação “Bem Estar Animal em Agricultura Biológica”, Lisboa;
- 12 junho - “Plano de ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina “ em Portugal ,Feira Nacional de Santarém, Santarém .
- 14 junho - *Conversas de Agricultura – CAP* – “*Novos Desafios para a Produção Animal, Biossegurança e Planos de erradicação da brucelose e da tuberculose bovinas – classificação sanitária das engordas*”, FNA 17 , Santarém;
- 22 junho - “PCEDA – Evolução para a erradicação” - *VIII Congresso Nacional de Suinicultura*, Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores (FPAS), Suinicultores, MV, Técnicos, Associações e Empresas do Setor, Cartaxo
- 8 julho - *II Ação de Divulgação - Apicultura* , promovida pela Coopbei – Cooperativa Agrícola e Apícola das Beiras, no âmbito do Programa Apícola Nacional, em Mangualde ;
- 9 setembro “*Ação de sensibilização e divulgação - Técnicos das organizações de apicultores*” - *XVIII Forum nacional de apicultura* apicultores, Federação Nacional dos Apicultores de Portugal (FNAP), Vila Pouca de Aguiar,
- 20 outubro – *VII Feira da Caça* - “Apresentação do Projecto + Coelho- Plano de Ação do + Coelho” , Mértola;
- 19 e 20 de outubro – “IX Jornadas de Cunicultura da ASPOC” Instituto Politécnico de Viseu, e as “II Jornadas de Cunicultura” da Escola

Superior Agrária de Viseu, tendo como tema geral a “A sustentabilidade da Cunicultura”, na mesa redonda intitulada “Os principais desafios do sector, que estratégia seguir ?” na qual foram abordados diversos temas: “Bem-estar na produção e proteção no transporte e na ocisão”;

- 07 novembro - Ação de sensibilização e divulgação. Apicultores - MELGARBE – “X Encontro Regional de Apicultura” Associação de Apicultores do Sotavento Algarvio e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, Patação-Faro;
- 16 novembro - *Vigilância Sanitária dos Moluscos Bivalves*, Seminário
IPMA - SNMB , Lisboa
- 18 novembro - *V Jornadas Técnico-Veterinárias de Campo Branco – “Enquadramento da nova Lei da Saúde Animal nas políticas sanitárias nos próximos anos”* - Associação de Agricultores de Campo Branco, Castro Verde ;
- Novembro – apresentação da “*Norma de Certificação Portuguesa para Produtores de Gado Bovino*”, elaborada em parceria entre a Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) com diversas organizações responsáveis pela saúde dos bovinos em Portugal, o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) e a Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa. A primeira Norma de Certificação IBR (Rinotraqueite Infeciosa Bovina) e BVD (Diarreia Vírica Bovina) em Portugal. constituiu um marco importante para a economia agropecuária dos produtores nacionais de gado bovino.
- 20 dezembro - Seminário 'Lei da Saúde Animal', dirigido a Médicos Veterinários, em face da Publicação do Regulamento n.º (UE) 2016/429 de 9 de março, conhecido como *Lei da Saúde Animal*, Oeiras.

Ações de divulgação

- Sanidade apícola - Aula - Estudantes do 4º ano do Curso de Medicina Veterinária FMV - Universidade Lusófona, Lisboa, 21 de fevereiro;

- Estudantes do 4º ano do curso de medicina veterinária FMV - Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 18 de maio;
- “*Lei da Saúde Animal*” - Seminário alunos e professores do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, médicos veterinários, Universidade de Évora, 4 de maio;
- “PCEDA” - *Jornadas de suinicultura da EPADRC*, Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça, 25 maio;
- “Plano e Contingência da Febre Aftosa”, Centro de formação do Pomarinho, em Évora, 27 de junho;
- Formação sobre o “*Plano e Contingência da Febre Aftosa*” Centro de formação do Pomarinho, Évora, 27 de junho;
- Ação de formação - *Técnicos dos serviços oficiais (DSAVR) PNCS em bandos de Galinhas reprodutoras e poedeiras Novos procedimentos nos PNCS em frangos e perus Contestação de resultados nos PNCS: Manual de procedimentos e avaliação regional dos pedidos efetuados Circuitos de informação nos 4 PNCS: atualização* Lisboa, 14 outubro e 07 dezembro);
- “Identificação registo e circulação de ruminantes” - Formação - PSP (BRIPA) e GNR (SEPNA), Torres Novas, 24 outubro;
- “Identificação de animais de companhia e de espécies pecuárias” - APA, Sintra, 30 outubro;
- Seminário no âmbito da disciplina opcional *Sanidade Apícola* “Vigilância de doenças das abelhas”, aula do mestrado integrado em medicina veterinária, FMV-UL, Lisboa, 12 dezembro.

Publicações

- janeiro - *Aviso nº 12 - Gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N8*, devido a diagnóstico do vírus Influenza A do subtipo H5N8 detetado num cadáver de uma garça-real selvagem (*Ardea cinerea*), no concelho de Loulé, Região do Algarve ;

- fevereiro - *Esclarecimento* – “*Gripe aviária no Algarve* “- Portugal mantém o estatuto de país oficialmente livre desta doença , porquanto o caso de gripe aviária recentemente de ave selvagem (Garça-real) no Algarve, não representou qualquer alteração do estatuto sanitário do país nesta matéria ;
 - abril - “*Programa de formação para detentores de cães perigosos e potencialmente perigosos*”, de acordo com o estipulado no artigo 2.º da Portaria n.º 317/2015, de 30 de setembro. O conteúdo incluiu informação referente à educação cívica, ao comportamento animal e à prevenção de acidentes;
 - junho - *Emissão de nota informativa n.º 1/2017/FA* sobre a Febre Aftosa no Norte de África - Medidas Preventivas para Portugal, na sequência dos focos de Febre Aftosa ocorridos no Norte de África. Estas medidas preventivas e de biossegurança dirigidas aos produtores, comerciantes, industriais, transportadores e médicos veterinários e a todos os que lidam com efetivos bovinos, ovinos e caprinos ;
 - agosto - Aviso do processo de “Declaração de existências de apiários 2017” , conforme Despacho n.º 4809/2016, de 08 de abril);
 - setembro - Medidas de contingência face à gravidade da situação, e das perdas irreparáveis de um enorme número de animais vitimados ;
 - outubro - Medidas excecionais de contingência de modo a reduzir os impactos ambientais e sanitários decorrentes dos incêndios de 15 e 16 de outubro.
 - novembro – Acompanhamento do processo de preparação do Despacho Normativo nº 16-A/2017 de 3 de outubro respeitante à Modernização de Centros de Recolha Oficial ;
- *Edital n.º 45 da Língua Azul*, em que Portugal se declara livre do serótipo 4 da língua azul, com levantamento da respetiva zona de restrição e das condicionantes inerentes à movimentação animal. Passa assim a existir uma única zona de restrição, para o serótipo 1 da língua azul, que abrange a totalidade do território de Portugal Continental, mantendo-se em vigor as medidas para controlo deste serótipo ;

- Aviso DGAV/4/2017 - Marcas de Exploração sem animais num período superior a 12 meses. Por forma a manter atualizada a base de dados do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e, considerando que existe um elevado número de registos de Marcas de Explorações ativas sem animais há mais de 12 meses, a DGAV de acordo com o previsto no Art.º 4.º B, n.º 3 do DL 32/2017 de 23/03/2017, procedeu à sua desativação, à data de 30 de novembro de 2017.

- Manual SIRCA para o produtor – Bovinos, Ovinos e Caprinos

Representação Nacional/Internacional

Participação em reuniões técnicas

- Comissão técnica de acompanhamento das OPP -União das OPP, Lisboa , DGAV, 21 março;
- “10º Simpósio Internacional sobre Fauna Selvagem” - na Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro, WAVES (Sociedade Euromediterrânica de Vigilância da Fauna Selvagem). 21 e 23 de setembro, Vila Real.

V – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SANIDADE VEGETAL

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Realizar o Curso de Formação Inicial de Inspetores fitossanitários				RESULTADO	DESVIO	V1
Indicador 1	Prazo para realização do curso	31 mar	S	28 fev	S		
			A	31 mar			
			NA	> 31 mar			
Resultado	O Curso de Formação Inicial de Inspetores fitossanitários foi realizado 30 de janeiro a 2 de fevereiro e de 6 a 9 fevereiro. - Indicador superado						
OO 2	Melhorar a gestão e administração relativa a processos de controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária				RESULTADO	DESVIO	V3
Indicador 1	Data de envio de proposta detalhada de extensão das funcionalidades da plataforma CERTINET para registo das actividades de prospecção.	30 Set	S	15 Set	A		
			A	30 Setembro			
			NA	> 30 Set			
Resultado	- A proposta detalhada de extensão das funcionalidades da plataforma CERTINET para registo das actividades de prospecção foi enviada a 29 de setembro - O indicador foi alcançado						
OO3	Definir e coordenar os programas de prospeção de organismos prejudiciais				RESULTADO	DESVIO	V1
Indicador 1	Data para apresentação do Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais	30 mar	S	< 30 mar	NA		
			A	30 mar			
			NA	> 30 mar			
Indicador 2	Data para apresentação dos procedimentos para execução do Programa nacional de prospeção de novos organismos prejudiciais	30 mar	S	< 30 mar	NA		
			A	30 mar			
			NA	> 30 mar			
Resultado	Indicador 1 - O Programa nacional de prospeção de organismos foi apresentado em 5 maio. - O indicador não foi alcançado Indicador 2 - Os procedimentos para execução do Programa de prospeção de novos organismos prejudiciais em colaboração com o INIAV foram apresentados em 10 maio - O indicador não foi alcançado						
OO 4	Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	V
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	1	S	>1	S		OO 8
			A	<1			

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
			NA	1			
Indicador 2	Nº de documentos produzidos de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos)	3	S	>3	A		
			A	3			
			NA	<3			
Resultado	Indicador 1 – Foram realizadas X ações de divulgação / sensibilização destinadas aos operadores e público em geral . “Pragas e Doenças Emergentes – Organismos de Quarentena nos Citrinos” na <i>Conferência Laranja XXI</i> (integrada na 1ª Mostra Silves Capital da Laranja), 8 de fevereiro, Silves; “<i>Xylella fastidiosa</i> – uma ameaça ao olival”, no <i>IV Encontro Ibérico do Azeite</i>, organização da , 10 de março, Abrantes “Epitrix”, nas <i>V Jornadas Técnicas da Batata</i>, 29 de março, Santarém; “Pear Decline Phytoplasma”, 08 de novembro, Caldas da Rainha e Alcobaça. “<i>Xylella fastidiosa</i>”, 5 ações realizadas - 5/12 Mirandela, 6/12 Vila Real, 7/12 Porto, 13/12 Moura e 14/12 Elvas; - Indicador superado						
	Indicador 2 – Foram produzidos 3 documentos de divulgação - O indicador foi alcançado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Realizar o Curso de Formação Inicial de Inspetores fitossanitários	
Indicador - Prazo para realização do curso	Data da realização do curso – registo documental
OO 2 - Melhorar a gestão e administração relativa a processos de controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária	
Indicador - Data de envio de proposta detalhada de extensão das funcionalidades da plataforma CERTINET para registo das actividades de prospeção	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
OO 3 - Definir e coordenar os programas de prospeção de organismos prejudiciais	
Indicador 1 - Data para apresentação do Programa nacional de prospeção de organismos prejudiciais	Data de envio da versão final do programa às entidades envolvidas
Indicador 2 - Data para apresentação dos procedimentos para execução do Programa nacional de prospeção de novos organismos prejudiciais	Data de envio da versão final dos procedimentos às entidades envolvidas
OO 4 - Realizar ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.
Indicador 2 - Nº de documentos produzidos de divulgação/sensibilização (posters, brochuras, folhetos)	Registo documental

Outras atividades

- Nomeação de 22 técnicos dos quadros das DRAP e DRAAçores (área da Inspeção Fitossanitária) como Inspetores Fitossanitários ;

- Avaliação dos Técnicos autorizados e emissão dos relatórios de avaliação individuais (área de certificação vitícola);
- Elaboração de documento com vista à implementação dos sub –módulo CERTIGES/ Videira: - Declarações de armazém e frio, fluxo e documentos de apoio;
- Elaboração de documento com vista à implementação do módulo CERTIGES/Fruteiras, Declaração de produção;
- Elaboração de proposta de aquisição de serviços com vista à produção e implementação de um módulo Prospeções, na plataforma CERTIGES;
- Negociações para estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação de frutos originários de Portugal - entre outras acções:
 - Africa do Sul – Maçã- envio de resposta para finalização do Plano de Trabalho em Maio
 - Proposta "Sistema Integrado de medidas para a Mitigação do Risco de Pragas - Exportação de Limão para o Brasil " em Outubro.
 - Proposta de Plano de Trabalho para todos os citrinos para a Colômbia em fevereiro, face resposta, envio nova proposta de Plano de Trabalho apenas para laranja em Outubro.
 - Colômbia – Uva de mesa - envio de nova proposta de Plano de Trabalho em Novembro.
 - Costa Rica – Uva de Mesa – envio informação adicional em Outubro.
 - Equador – Maça – Envio resposta ao questionário em Março.
 - India – Pera - envio proposta para mitigação do risco fitossanitário em Julho.
 - India – Maça - envio proposta para mitigação do risco fitossanitário em Julho.
 - Japão – Cereja – envio de proposta de plano de monitorização dos pomares e pedido de informação para ensaio tratamento pelo frio em Dezembro.

- Peru – Pêra e Maça – conclusão em Fevereiro. Acompanhamento da Missão de técnicos peruanos a 27-29 novembro para validação da primeira expedição de maçã.
- México-Pêra – Acompanhamento da Missão de inspector mexicano a Portugal de 4 a 7 Dezembro para validação da primeira expedição de pera.

Autorizações /Coordenação/Nomeações/Registo

- Coordenação da realização de 354 supervisões a *das unidades industriais de fabrico e de tratamento térmico de madeira e de casca de coníferas e de material de embalagem de madeira, com recolha de 613 amostras.*
- Nomeados 7 Inspetores de Qualidade de Semente oficiais
- Nomeados 6 inspetores de campo autorizados
- Nomeado 1 Técnico de Amostragem de Semente
- Licenciamento de 3 Produtores de Semente, 1 Acondicionador de Semente e 1 Agricultor-Multiplicador.
- Auditoria a 2 Produtores de Semente licenciados
- Inscrição 87 variedades de espécies agrícolas e hortícolas no CNV
- Inscrição de 63 variedades de espécies agrícolas e hortícolas no Catálogo Nacional de Variedades e respetiva publicação nos Catálogos Comuns e, ou na Lista da OCDE
- Emissão de 96 pareceres de importação de semente
- Gestão de 54 variedades na Base de Dados de Semente produzida em MPB
- Execução de 10 184 análises em 2 546 amostras de semente
- Emissão de 3 Certificados ISTA laranja
- Execução de 411 análises em 137 amostras de controlo de qualidade de lotes em comércio
- Amostragem e análise oficial de 77 lotes certificados sob supervisão

- Instalação de 235 ensaios de DHE e 870 ensaios de *valor agronómico e de utilização* (VAU)
- Manutenção atualizada da Lista de destinos aprovados como postos de inspeção fitossanitária à importação;
- Elaboração mensal e anual de relatórios divulgados junto do corpo de inspetores fitossanitário com informação extraída do Europhyt-Interceptions e da Lista de Alerta de riscos emergentes;
- Gestão nacional das plataformas Europhyt-Interceptions (elaboração de 111 notificações) e Europhyt-Outbreaks (29 novas notificações e 8 atualizações), na qualidade de ponto de contacto
- Atualização do Plano nacional para o Controlo da Flavescência dourada e do seu inseto vetor;
- Elaboração do *Plano de prospecção anual dos organismos nocivos para 2017*.
- Elaboração/actualização dos quadros resumo dos procedimentos de prospecção de 55 organismos nocivos;
- Coordenação da colheita de amostras para análise laboratorial - total de 1968 amostras.
- Elaboração de relatório final, técnico e financeiro, e pedido de pagamento, relativo à execução dos programas de prospecção de 2016.
- Revisão da candidatura a cofinanciamento comunitário de programas de prospecção de 40 organismos de quarentena vegetal para 2018.
- Elaboração de relatório intercalar relativo à execução das ações da candidatura a cofinanciamento comunitário dos programas de prospecção de organismos de quarentena vegetal de 2017;

No âmbito da Certificação vitícola:

- Certificadas na campanha 2017/18: 22,6 milhões de plantas, 2.364 parcelas de vinhas mãe de garfos e 644 parcelas de vinha mãe de Porta enxertos;

- Realização de um Ensaio de controlo *A posteriori*, com 152 amostras de 69 OE's e 3 amostras provenientes de OE's de outros EM;
- Coordenação da realização de controlos documentais: 3.655 controlos a viveiros; 43 controlos a vinhas mãe de porta enxertos; 225 controlos a vinhas Mãe de garfos;
- Coordenação dos controlos a culturas: 3.655 lotes de viveiro inspecionados e 1.286 Vinhas mãe de garfos e 210 Vinhas Mãe PE inspecionadas;
- Coordenação dos controlos a instalações: 69 inspeções de armazém;
- Realização de inspeções a 387 parcelas de categoria Inicial, controlo documental à inscrição de 144 parcelas dos novos clones homologados;
- Controlo de decisão relativa à apresentação de testes sanitários obrigatórios.

No âmbito da Certificação de morangueiros:

- Emitidas 3030 etiquetas para 1515000 plantas certificadas;
- Realização de um Ensaio de controlo *à posteriori*, com 10 variedades provenientes da União Europeia (aguarda-se recepção de material base, proveniente de países terceiros em Abril de 2018);
- Realização de inspeções a 14 parcelas de categoria base;
- Realização do controlo em instalações: 4 armazéns inspecionados;
- No âmbito dos exames de DHE de morangueiro: 12 relatórios finais e 7 preliminares.
- Renovação e manutenção da colecção de referência de morangueiro: 352 variedade.

No âmbito da Certificação citrícola:

- Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de materiais de propagação citrícolas certificados realizado pelas DRAP envolvidas, relativamente a cerca de 170 mil plantas cítricas e 620 mil

porta-enxertos, assim como das várias parcelas de plantas mãe de borbulhas e de sementes de citrinos;

No âmbito da Certificação de batata-semente:

- Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de batata-semente realizada pela DRAP envolvida, relativamente a 14ha e a produção de 83ton de batata-semente certificada, assim como da colheita de 13 amostras para a realização do pós-controlo laboratorial para efeitos da atribuição das classificações definitivas dos lotes.
- Emissão das autorizações das etiquetas para plantas cítricas, porta-enxertos, borbulhas e sementes para toda a atividade de certificação citrícola, a emitir sob supervisão oficial.
- Emissão oficial das etiquetas de certificação relativamente a 83ton de batata-semente.
- Emissão das autorizações das etiquetas de material vitícola na Plataforma CERTIGES relativamente a todos os lotes de viveiros e Vinhas mãe certificados;
- Emissão de series de etiquetas de certificação vitícola para o OE autorizado;
- Emissão de fichas de registo de HWT, verificação dos tratamentos e posterior emissão manual de pedidos de etiquetas, para material vitícola com risco de Flavescência.
- Emissão de pareceres de importação de materiais de propagação vegetativa relativamente a 81 pedidos de importação no ano de 2017.
- Emissão de 18 autorizações para importação/movimentação de organismo prejudiciais ou produtos vegetais para fins experimentais ou científicos, incluindo duas deslocações para verificação do cumprimento de requisitos técnicos (novos requerentes).
- Elaboração das notificações à Comissão Europeia da detecção de organismos de quarentena

- Elaboração dos relatórios para a Comissão Europeia dos resultados das prospeções de organismos nocivos

Comunicação

Ações de sensibilização em eventos

- 8 de fevereiro - Sessão Técnica sobre o *Nematode da madeira de pinho e as boas práticas em embalagens e material de suporte ao transporte*, participação com a comunicação "Condicionalismos à Circulação de Materiais de Embalagem em Madeira de Coníferas", ANTRAM, Porto;
- 8 de fevereiro - Conferência Laranja XXI (integrada na 1ª Mostra Silves Capital da Laranja), organização da Câmara Municipal de Silves, participação com a comunicação "Pragas e Doenças Emergentes – Organismos de Quarentena nos Citrinos", Silves;
- 10 de março - *IV Encontro Ibérico do Azeite*, Câmara Municipal de Abrantes + DRAPLVT e outros, participação com a comunicação "*Xylella fastidiosa* – uma ameaça ao olival", Abrantes;
- 29 de março - *V Jornadas Técnicas da Batata*, organização COTHN, ESAS, Agromais, Agrotejo, FNOP, APH e Porbatata, participação com comunicação subordinada ao tema "Epitrix", Santarém;
- março - Workshop sobre *Preparação para situações de Crise no sector Fitossanitário* iniciativa da Agência Europeia de Segurança dos Alimentos (EFSA) em parceria com a DGAV, onde foi incluído um exercício de simulação da ocorrência da doença vulgarmente conhecida por *Citrus Greening* ou Enverdecimento dos Citrinos. MAFDR, Lisboa;
- 10 de Março - Workshop "Oportunidades de Negócio no Sector Agro-Alimentar na América Latina – O Uruguai" participação com palestra "As Questões Fitossanitárias e a Exportação - Importação de Frutos entre Portugal e a América Latina", Lisboa;

- 26 de Junho - Simpósio "80 anos de certificação de semente, 75 anos de melhoramento vegetal, 35 anos de ANSEME" organizado pela DGAV com a colaboração do INIAV e ANSEME, Elvas;
- 26 de Setembro - Seminário "Acordo Comercial entre a EU e o Canadá – CETA", participação com palestra "Acordo Comercial entre a UE e Canadá – Acordos Fitossanitários", Lisboa;
- 27 de Outubro - Simpósio - *Protecção das Plantas 2017*, participação com palestra "Os Acordos Fitossanitários na abertura de novos mercados", Santarém;
- 8 de novembro - Jornadas do COTHN - *Balanço da Campanha das Prunóideas 2017*, participação com a comunicação *Xylella fastidiosa*: "como prevenir e os impactos da sua entrada em território nacional", Belmonte;
- 20 de novembro - Workshop *Doenças do lenho da videira em materiais vitícolas*, Apresentação "Tratamento de material vegetativo de videiras por imersão em água quente – os mitos e a realidade, Pó, Bombarral;
- 13 de dezembro - Seminário *Doenças do Lenho da videira*, apresentação "Tratamento de material vegetativo de videiras por imersão em água quente – a verdade", Casa do Douro, Régua.

Ações de divulgação

- 30 de janeiro - 2 de fevereiro e 6 - 9 de fevereiro - Curso de Formação de Inspectores Fitossanitários - Área Agrícola (parte teórica);
- Atualização de conhecimentos no âmbito das medidas de controlo do nematode da madeira do pinheiro para agentes da ASAE, 3 ações realizadas - 21/2 Ponte de Lima, 1/3 Castelo Branco, 17/3 Elvas;
- 4 de abril - Atualização de conhecimentos no âmbito das medidas de controlo do nematode da madeira do pinheiro para agentes da GNR;
- 21 abril - "Enquadramento legal das variedades de sementes"- Manhãs Hortícolas - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça;

- EUA – Pera e Maça – Curso ministrado por técnico da APHIS sobre tratamento pelo frio, destinado a inspectores fitossanitário, de 22 a 26 de Maio. Auditoria da APHIS a Portugal dias 19 e 20 de junho. Plano de trabalho aprovado a nível técnico;
- 30 de maio - 20 de outubro - III Curso de Inspeção no Âmbito da Produção, Controlo e Certificação de Materiais Vitícolas, no INIAV – Dois Portos e na DGAV , Tapada da Ajuda, Lx;
- Tratamento Térmico de Madeira de Coníferas e de Material de Embalagem de Madeira, para técnicos de UITM, 2 ações, em 20 de junho e 12 de dezembro com a participação de 56 formandos;
- 12 de setembro - Sessão de Esclarecimento *Xylella fastidiosa*- Informação sobre a bactéria e seus vectores, Coimbra;
- 26 de Setembro - Dia de Campo - InovMilho 2017. Participação da DSSV com uma palestra "A Importância do Catálogo Nacional de Variedades", Coruche;
- 10 de outubro - Sessão de Esclarecimento *Xylella fastidiosa*- Informação sobre a bactéria e seus vectores, Faro;
- 12 de outubro - Encontro de campo: Apresentação dos resultados do ensaio *à posteriori* a viveiristas e instituições parceiras da DGAV no processo de certificação de videira (INIAV, IVV e VITICERT), Marinhais;
- 16 de outubro - Sessão de Esclarecimento *Xylella fastidiosa*- Informação sobre a bactéria e seus vectores, Mirandela;
- 23 de outubro - Workshop Plataforma de Conhecimento Winetwork, sob o tema Certificação de plantas vitícolas, Vila Real;
- 08 de novembro - *Pear Decline Phytoplasma*, ação promovida pela DGAV e INIAV destinada aos inspectores fitossanitários da DRAPLVT, , Caldas da Rainha e Alcobaça;
- 20 novembro - Encontro de Campo para Técnicos de Amostragem de Semente e Inspetores de Campos de Multiplicação de Semente;
- *Xylella fastidiosa*, destinadas a técnicos das Associações de Produtores, Câmaras municipais e Centros de Jardinagem, com vista `a sua

colaboração no programa de prospeção, 5 ações realizadas - 5/12 Mirandela, 6/12 Vila Real, 7/12 Porto, 13/12 Moura e 14/12 Elvas;

- Apoio à exposição “No início era a Semente”, da responsabilidade do Centro de Ciência Viva de Sintra. Exposição itinerante com recurso de plântulas e sementes fornecidas trimestralmente pela DVS.

Representação Institucional

- Comissão Europeia – Europhyt Users WG – Plant Health Surveys, Grange, 7 e 8 de março;
- Participação através da cedência de um perito nacional na auditoria realizada pela DG (SANTE) Health and food audits and analysis, ao sistema de controlo da bactéria *Xylella fastidiosa* em França, 20 a 30 de março;
- Comissão Europeia - Videoconferência sobre avaliação do Regulamento 652/2014, na perspectiva do financiamento do programa de prospeção do NMP, 7 abril;
- Comissão Europeia, EWG – Meeting OEPP, Fruit, Hops and Vine, RNQP, Paris, 2 a 4 de maio;
- Acompanhamento da auditoria da DG (SANTE) Health and food audits and analysis relativa à Avaliação da situação e do controlo do *Bursaphelenchus xylophilus* em Portugal, 8 a 19 de maio;
- R&D meeting – Ring Test for strawberry –Portugal- Escaroupim, 30 de Maio;
- Comissão Europeia - WG on High Risk Plants and Plants To Be Excepted From Phytosanitary Certificates, Bruxelas, 6 e 7 de junho, 29 de Setembro, 21 de novembro (electrónico) e 18 a 20 de dezembro;
- OCVV – Meeting of Fruit Experts, Angers, 21 e 22 de junho;
- Reunião com a delegação da África do Sul sobre *Guinardia citricarpa* e outras questões fitossanitárias em 17 de junho;
- Comissão Europeia – EWG electrónico, Alteração da PM10(18)(2), 27 de julho;

- Comissão Europeia, EWG Europhyt –Oubreaks, Dublin, 21 e 22 de setembro;
- Comissão Europeia, WG Questões Fitossanitárias - “Grupo Roosendaal”, Bruxelas, 10 de Fevereiro, 1 de Junho e 28 de Setembro;
- 53º Encontro Luso-Espanhol, Área Fitossanidade, Tapada de Mafra, 6 e 7 de novembro;
- Acompanhamento da auditoria da DG (SANTE) Health and food audits and analysis relativa ao Sistema de Controlo nas Importações em Portugal, 21 a 29 de novembro;
- OEPP, “Core-Horizontal Expert Working Group f(plus) or the RNQP Project”, grupo eletrónico, 15 de dezembro;
- Reunião bilateral Portugal/Espanha - Nematode da Madeira do Pinheiro, 18 de Dezembro, Porto,
- Comité Fitossanitário Permanente, participação em onze reuniões, Bruxelas;
- Reunião do Conselho da UE - Grupo de trabalho de fitossanidade – protecção e inspecção – Planos de contingência, 25 de Outubro;
- Workshop sobre Preparação para situações de Crise no sector Fitossanitário, iniciativa da Agencia Europeia de Segurança Alimentar (EFSA) em parceria com a DGAV, 8 a 10 de Março, Lisboa.

Participação em reuniões nacionais no âmbito da inspecção fitossanitárias e de materiais de propagação vegetativa:

- Reunião técnica DIFMPV, DSNA, DSI, Desenvolvimento de uma ferramenta para monitorização das percentagens de controlo à importação, DGAV, 3 de janeiro;
- Reunião Técnica DGAV – ICNF, balanço da aplicação do Manual de Procedimentos Conjunto e identificação de prioridades de acções de controlo e de articulação entre os serviços, Tapada da Ajuda, 11 de janeiro;

- Reunião técnica INIAV-DGAV, Metodologia do relacionamento entre as duas entidades no âmbito da submissão de amostras inseridas nos Planos oficiais de prospecção, outras amostras, pontos críticos, INIAV, 14 de fevereiro, Revisão e Ponto de Situação a 30 de junho;
- Reunião da CT 14-Madeiras do IPAC sobre avaliação e revisão das normas NP 4487 e 4515, 22 de fevereiro, Sertã, e 5 de abril, Lisboa;
- Reunião sobre certificação por entidade acreditada pelo IPAC das UITMs e UFs, IPAC, 29 de Junho, Almada;
- Reunião anual de coordenação das atividades de inspeção fitossanitária e de controlo dos materiais de propagação vegetativa com as DRAP, 16 e 17 de março, e ICNF, 17 de março, Tapada da Ajuda;
- Reunião Plenária do FSP, Sines, 30 de março;
- Participação em 2 reuniões Grupo "Valorização e multiplicação de castas Minoritárias Portuguesas", 31 de março e 8 de novembro de 2017;
- Reunião Anual DGAV – Técnicos Oficiais e Autorizados, Certificação Vitícola, avaliação da campanha anterior e planeamento da campanha 2017/18, Tapada da Ajuda, 5 de abril;
- DGAV – PSA, Infraestruturas provisórias de inspeção no Porto de Sines, Sines, 18 de abril;
- Reunião DGAV – APS – PSA – DRAPAL, Avaliação da situação das instalações do Posto de Inspeção para as inspeções fitossanitárias e de segurança alimentar no Porto de Sines, 25 de maio;
- Reunião técnica INIAV-DGAV, novos estudos a realizar sobre a sobrevivência pós-colheita das larvas de *Epitrix* em tubérculos de batata de consumo, INIAV, 8 de junho;
- Reuniões DGAV - DRAPC - AVDC sobre a situação da *Trioza erytreae* no país e as medidas fitossanitárias a aplicar, 3 julho e 13 outubro, Coimbra;
- Reunião da CNEV para apreciação do dossier da casta Defensor e da ultima versão do manual de procedimentos, 6 de julho;

- Reunião DGAV – Liscont, Novas instalações do PIFF Alcântara, Liscont, 20 de julho e 5 de dezembro;
- Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Combate à Vespa das Galhas do Castanheiro, 26 de julho, 17 de Setembro e 4 de outubro, DGAV;
- Reunião do Catálogo Nacional de Variedades de Videira, Tapada da Ajuda, 17 de novembro;
- Reunião DGAV - DRAPN sobre os requisitos técnicos para aprovação de estruturas como locais livres de *Trioza erytreae*, 4 dezembro, Porto.

Participação em reuniões técnicas (Nacionais e Internacionais) / grupos de trabalho e eventos, em representação da DGAV nas áreas de Certificação de Sementes e Variedades

- Reuniões de Conselho de Administração; de grupos de peritos e de Organismos de Exame do Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO)
- Comité Permanente de Sementes e Materiais de Multiplicação para a Agricultura e Horticultura, da Comissão Europeia

Publicações

- Foi publicado o Catálogo nacional de variedades 2016 - Fruteiras onde constam 320 variedades de várias espécies, mantidas em coleção de campo, com descrição oficial ou oficialmente reconhecida;
- Publicação do Boletim de Variedades Vegetais;
- Variedades de batata resistentes a Globoderas - atualização da lista respeitante a variedades resistentes a *Globodera rostochiensis* e *Globodera pallida*;

No âmbito da aplicação da legislação fitossanitária e de medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução, a dispersão e o estabelecimento no País de organismos de quarentena para os vegetais e produtos vegetais;

- Ofício Circular 1/DSSV/2017 Detecção de *Candidatus Liberibacter solanacearum* em Batata em Espanha;

- Ofício Circular 4/2017 Novos focos de *Xylella fastidiosa* em Espanha;
- Ofício Circular 13/2017 4.ª atualização das zonas demarcadas para Epitrix; 27-06-2017
- Ofício Circular 16/2017 Focos de *Xylella fastidiosa* em Espanha - 1.ª deteção no território continental;
- Ofício Circular 18/2017 Revisão das medidas fitossanitárias aplicadas para controlo de *Trioza erytreae*, atualização de Zona Demarcada e Zona de Vigilância;
- Ofício Circular 26/2017 5ª actualização das zonas demarcadas para Epitrix;
- Ofício Circular 27/2017 Nova revisão das medidas fitossanitárias aplicadas para controlo de *Trioza erytreae*, actualização de Zona Demarcada e Zona de Vigilância;
- Ofício Circular 30/2017 Medidas fitossanitárias aplicadas para controlo de *Trioza erytreae*, actualização de Zona Demarcada e Zona de Vigilância
- Ofício Circular 34/2017 *Xylella fastidiosa* – Alteração da legislação, novos requisitos para a produção de plantas;
- Ofício Circular 35/2017 Deteção de *Candidatus Liberibacter solanacearum* (CLsol) em cenoura em Portugal;
- Publicação do Despacho 6852/2017 de 8 de agosto que atualiza as Zonas de Intervenção Prioritárias (ZIP) e define os tratamentos obrigatórios ao inseto vetor da Flavescência Dourada, *Scaphoideus titanus*, Ball;
- Publicação da Portaria nº n.º 298/2017 de 12 de outubro, que aprova (neste âmbito) o regime das taxas devidas pelos serviços de inspeção e controlo fitossanitário das atividades especiais ligadas às inspeções fitossanitárias que geram custos acrescidos e das medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro;
- Publicação do Decreto-Lei nº 137/2017 de 8 de novembro que procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro, transpondo a Diretiva de Execução (UE) n.º 2017/1279 da Comissão, de 14

de julho de 2017, que altera os anexos I a V da Diretiva 2000/29/CE do Conselho relativa às medidas de proteção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade;

Aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de materiais de propagação vegetativa;

- Publicação do Decreto-Lei nº 82/2017 de 18 de julho que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos, a seguir designados por materiais frutícolas, assim como o regime aplicável às respetivas variedades, para efeitos de inscrição no Registo Nacional de Variedades de Fruteiras (RNVF);
- Publicação do Despacho 8263/2017 de 21 de setembro que inscreve 72 cones de videira do obtentor PORVID, no Catálogo Nacional de Variedades de Videira;
- Publicação do Despacho 8264/2017 de 21 de setembro que inscreve no Catálogo Nacional de Variedades de Videira, 17 variedades antigas nacionais, procede à alteração de algumas denominações e sinónimas, dá deferimento ao pedido de inscrição de mais um responsável pela manutenção das várias variedades;
- Despacho nº 21/G/2017 - Flavescência dourada da videira - Zonas de Intervenção Prioritárias (ZIP) para o controlo da doença da flavescência dourada da videira e das freguesias onde o inseto vetor *Scaphoideus titanus* Ball está presente;
- Publicação da Portaria nº n.º 298/2017 de 12 de outubro, que aprova (neste âmbito) o regime das taxas devidas pelos serviços de inspeção e controlo dos materiais de propagação vegetativa;
- Publicação de:
 - Decreto-Lei nº 42/2017 de 6 de abril
 - Decreto-Lei nº 116/2017 de 11 de setembro
 - Portaria nº 263/2017 de 1 de setembro
 - Despacho nº 5165-A/2017 de 8 de junho

- Manuais de Procedimentos a adoptar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à *exportação de maçã e pera* para o Peru (Versão 1);
- Planos operacionais de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – *exportação de maçã e pera – Peru* (Versão 1);
- Planos operacionais de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – *exportação de maçã e pera – México* [Tratamento Quarentenário pelo Frio (TFO)] (Versão 1);
- Manual de Procedimentos a adoptar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à *exportação de maçã/pera para o México* (Versão 1);
- Plano operacional de monitorização de pragas e doenças nas unidades de produção – *exportação de maçã e pera – EUA* (Versão 1);
- Manual de Procedimentos a adoptar nas Centrais de Armazenagem e Embalagem (CAE) registadas, candidatas à *exportação de maçã e pera para os EUA* (Versão 1);
- No âmbito dos planos de trabalho acima mencionado, actualização e disponibilização aos OE das Fichas para “Registo de Centrais de Armazenagem e Embalamento” e às DRAP das “Check list” para central fruteira e unidades de produção (relativas à monitorização de pragas e doenças);
- Elaboração dos Requisitos técnicos para a produção de plantas de Citrinos e outras Rutaceas (plantas mãe e plantas finais) em locais livres de *Trioza erytreae*;
- Publicação de Manual - Protecção integrada da cultura da oliveira;
- Atualização dos Requisitos Técnicos para o tratamento de material vegetativo de videira por imersão em água quente, 2-11-2017 (versão 2);
- Artigo na revista da ANTRAM –“Exigências relativas à madeira e ao material de embalagem de madeira”;
- 2 folhetos de divulgação:

i) *Xylella fastidiosa* e

ii) PROIBIDO TRAZER PLANTAS DAS ILHAS BALEARES -*Xylella fastidiosa*;

- Elaboração de poster *Xylella fastidiosa*-plantas e vectores.

VI – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Colaborar no processo de informatização necessário ao registo das ações de controlo no âmbito do CAA				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de apresentação da proposta de definição dos indicadores para avaliação do risco e frequências de controlo relativas às inspeções a efetuar aos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais, desenvolvimento dos modelos de relatório adequados e elaboração do manual para o registo informático	Até 15 dez	S	Até 30 set	S		
			A	Até 15 dez			
			NA	Após 15 dez			
Indicador 2	Desenvolvimento das tabelas necessárias à inserção das colheitas e resultados a obter nas amostras decorrentes da execução dos planos de controlo da responsabilidade da DSN com a total gestão informática dos controlos físicos decorrentes de amostragem para efeitos de análise	Até 15 dez	S	Até 30 set	A		
			A	Até 15 dez			
			NA	Após 15 dez			
Resultado	Indicador 1 – A apresentação da proposta de “ check lists” com os indicadores foi presente a 01.09.2017. Foram selecionados os indicadores para avaliação do risco e frequências de controlo relativas às inspeções a efetuar aos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais no SIPACE . - Indicador superado Indicador 2: - As tabelas para inserção dos dados relativos a colheita de amostras no âmbito do controlo físico do Controlo de Alimentação Animal e o respetivo Manual para registo dos controlos no SIPACE foram desenvolvidos e atualizados em dezembro 2017, Estas melhorias permitem às DSAVR o reporte de forma harmonizada das amostras e da informação relevante. - o Indicador foi alcançado						
OO 2	Preparar a informação necessária ao desenvolvimento de Base de Dados para registo de suplementos alimentares e de alimentos para Grupos específicos				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data de apresentação da proposta com a informação e requisitos legais necessários ao desenvolvimento da Base de dados	Até 30 abr	S	Até 31 de mar	NA		
			A	Até 30 abr			
			NA	Até 30 abr			
Indicador 2	Desenvolver o caderno de encargos da Base de dados	Até 15 dez	S	Até 30 set	NA		
			A	Até 15 dez			
			NA	Após 15 dez			

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
Resultado	Indicadores 1 e 2 - não alcançados por limitação de meios informáticos para acompanhamento da proposta e caderno de encargos - Oo Indicador não foi alcançado						
OO 3	Elaborar processos de exportação com vista à abertura de novos mercados de GAONA e alimentos para animais				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de Acordos concluídos /Nº de certificados de exportação homologados com países terceiros de destino	3	S	>3	S		
			A	3			
			NA	<3			
Resultado	Indicador 1 - Homologados 8 modelos de certificados sanitários para exportação de alimentos para animais. - Concluídos 235 Certificados de Venda Livre (CVL) para suplementos alimentares maioritariamente vitaminas, minerais, aminoácidos e ómega 3, que se destinaram m a à abertura de mercados para os operadores do setor . - O Indicador foi alcançado						
OO 4	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Apresentação de Manual de exportação (importação) de GAONA/ AA	Até 15 dez	S	Até 30 setembro	S		
			A	Até 15 dez			
			NA	Após 15 dez			
Indicador 2	Nº de ações providas pela DS destinadas ao público e stakeholders	1	S	>1	S		OO 8
			A	1			
			NA	<1			
Resultado	Indicador 1 - O Manual de Importação de Alimentos para animais foi apresentado em 20/3/2017 - O Indicador foi superado Indicador 2 - Foram promovidas 10 ações destinadas ao publico e stakeholders						
OO 5	E-commerce: participação em Programa europeu de controlo de suplementos alimentares e novel food				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Realizar o programa (controlo) de acordo com o previsto e acordado com os restantes Estados membros e Autoridades Competentes envolvidas	Até 15 de Novembro	S	Até 31 de outubro	S		
			A	Até 15 de Novembro			
			NA	Após 15 novembro			
Indicador 2	Apresentação do relatório	Até 15 dez	S	Até 30 nov	S		
			A	Até 15 dez			
			NA	Após 15 dez			
Resultado	Indicador 1- O programa de controlo foi realizado em 22/9/2017 - O Indicador foi superado Indicador 2 - O relatório foi enviado à CE em 10 novembro 2017 - Indicador superado						

OBJETIVOS	META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Colaborar no processo de informatização do registo das ações de controlo no âmbito do CAA	
Indicador 1 - Data de apresentação da proposta de definição dos indicadores para avaliação do risco e frequências de controlo relativas às inspeções a efetuar aos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais, desenvolvimento dos modelos de relatório adequados e elaboração do manual para o registo informático	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
Indicador 2 - Desenvolvimento das tabelas necessárias à inserção das colheitas e resultados a obter nas amostras decorrentes da execução dos planos de controlo da responsabilidade da DSN com a total gestão informática dos controlos físicos decorrentes de amostragem para efeitos de análise	Data da apresentação das tabelas propostas
OO 2 - Preparar a informação necessária ao desenvolvimento de Base de Dados para registo de suplementos alimentares e de alimentos para Grupos específicos	
Indicador 1 - Data de apresentação da proposta com a informação e requisitos legais necessários ao desenvolvimento da Base de dados	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
Indicador 2 - Desenvolver o caderno de encargos da Base de dados	Data da apresentação superior da proposta do caderno de encargos
OO 3 - Divulgar informação relativa aos procedimentos e acordos para exportação de GAONA e alimentos para animais	
Indicador 1 - Apresentação de Manual	Data da apresentação superior da proposta do Manual
Indicador 2 - Divulgar o nº de Acordos concluídos /Nº de certificados de exportação com países terceiros de destino homologados	Informação do serviço/ Relatório de atividades/Divulgação no Portal DGAV
OO 4 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Apresentação de Manual de exportação de GAONA/ AA	Data de informação com a proposta a enviar à Direção
Indicador 2 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento "Registos de Evento".
OO 5 - E-commerce: participação em Programa europeu de controlo de suplementos alimentares e novel food	
Indicador 1 - Realizar o programa (controlo) de acordo com o previsto e acordado com os restantes Estados membros e Autoridades Competentes envolvidas	Data de informação com a execução /resultados do Programa
Indicador 2 - Apresentação do relatório	Apresentação do documento (ver mail anexado no objetivo respetivo).

Outras Atividades :

No âmbito dos Planos de controlo:

- No âmbito da Internacionalização, em janeiro, foi acordada a agilização dos procedimentos nas alfândegas Brasileiras para o setor do azeite .
- Foram emitidos 235 Certificados de Venda Livre (CVL) de suplementos alimentares que se destinaram maioritariamente (89%) à abertura de novos mercados;
- Nas matérias da competência da DSNA, foram efetuadas 1.746 respostas por email;
- Realização de ações de supervisão para a implementação adequada dos Planos de Controlo - Materiais em Contacto (PCMC); Alimentação Especial (PCGE); Suplementos Alimentares (PCSA) e Controlo de Alimentação Animal (CAA);
- O *Plano Nacional de Controlo de Contaminantes* e o *Plano de Controlo de Materiais em Contacto* foram objeto de melhorias ao nível do registo informático no SIPACE, permitindo a todas as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) reportar de forma harmonizada as amostragens efetuadas.
- O Controlo de Alimentação Animal, foi incluído no SIPACE, permitindo às DSAVR's o reporte de informação harmonizada e de acordo com os indicadores estabelecidos. Para o efeito, foi ministrada Formação adequada e desenvolvidos diversos manuais.
- Foi elaborado um *Plano de Monitorização de Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em enchidos tradicionais*;
- Foram realizadas ações de formação destinadas a colaboradores externos – DRAP, ASAE, médicos veterinários municipais.
- Na sequência da Formação BTSF recebida, os colaboradores da DSNA, promoveram ações de divulgação e formação ao nível nacional, de acordo com os princípios previstos no Programa BTSF, designadamente nas áreas – *Alegações de saúde, FIC, Aditivos alimentares, Contaminantes e Materiais em contacto*;

- Foi prestada colaboração em projetos TAIEX para partilha de conhecimentos sobre *Produtos de padaria e pastelaria* e respetiva *Rotulagem e alegações nestes produtos*;

Representação Institucional

- Participação em 50 reuniões internacionais das 93 para que a DSNA foi convocada, que correspondem a 4 Comitês Permanentes e 9 grupos de trabalho específicos;
- Participação no Grupo de Trabalho sobre "Produtos Fronteira entre suplementos alimentares e medicamentos", constituído por representantes da DGAV, do INFARMED, da ASAE e da Academia (FFUC e ICBAS), que emitiu pareceres sobre a presença de três substâncias em suplementos alimentares – Arginina, 5-HTP e Coenzima Q10;

Comunicação

Ações de sensibilização

20 janeiro - *"Impacto da Alimentação Animal na Segurança do Leite "-Higiene Alimentar Na Produção Primária do Leite*, Oeiras;

10 março - *Workshop - "Oportunidades de Negócio no Sector Agro-Alimentar na América Latina – O Uruguai"* , Embaixada do Uruguai ,Lisboa ;

28 março - *"A Rotulagem como um Fator Determinante na Segurança dos Géneros Alimentícios"* - Congresso - *A Rotulagem das Matérias Primas e do Produto Acabado*, Porto;

22 abril - *"Rotulagem: Novidades na Restauração"* - V Encontro Nacional de Estudantes de Nutrição, *Seminário* , Escola Superior de Ciências da Saúde de Coimbra, Coimbra :

29 abril - Participação na Mesa Redonda: *"A produção e transformação da azeitona"*- Simpósio Internacional Azeites do Sul ACOS e Olivum,Beja;

1- 3 junho - "I Fórum Ibérico Sobre Produção Animal Biológica "– Seminário - *Alimentação Animal na Produção Biológica*, DGAV, INIAV, DGADR, APAB, Oeiras;

4 junho - "Enquadramento legal de Suplementos Alimentares em Portugal" - I Colóquio de Indústria e Produtos de Medicina Tradicional e Complementar, Instituto de Medicina Tradicional,Lisboa;

22 junho - "Resistência Antimicrobiana: Estratégias de racionalização e planos de ação" - Jornadas Técnicas de Cunicultura - Seminário. Viseu;

26 junho - "*Controlo Analítico nos Regimes de Qualidade*" em colaboração com a Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Lisboa;

21 setembro - "Substâncias Indesejáveis" - VI Jornadas de Alimentação Animal da IACA - ,IACA, Fatima;

16 outubro - "Mitos na Alimentação" , Workshop - *Do Prado ao Prato» 100 Mitos : À Mesa* ;

19 outubro - "Alimentos Seguros para Animais" - IX Jornadas de Cunicultura da ASPOC,Viseu;

27 e 28 outubro - Participação na Mesa Redonda "I Congresso Internacional de Nutrição e Alimentação de Animais de Companhia" - APED-UTAD,Vila Real;

17 novembro - "IV Gama - Legislação Aplicável ao Sector " - Congresso COTHON, Santarém;

29 novembro - "Utilização de Antimicrobianos em Cunicultura" ; Workshop - Presente e Futuro, VII Jornadas Cunicultura, Lamego;

30 novembro – "Novos Desafios na Saúde e Nutrição Animal Alimentos Medicamentosos: Atualidade e Futuro" - I Jornadas Técnica do Grupo CCPA em Portugal, Mortágua;

Ações de divulgação

18 Janeiro – “ Sessão de Esclarecimento Regulamento CLP” - Abrangência aos Alimentos para Animais – *Aplicação da Legislação REACH e CLP à Alimentação Animal*, Tapada da Ajuda, Lisboa;

25 e 26 janeiro – “Alegações nutricionais e de saúde “ações de formação, Tapada da Ajuda,Lisboa;

24 fevereiro - 03 março - Regulamento 1169/2011 e Decreto-Lei 26/2016 (FIC e DN) (Sessão de Esclarecimento), Ordem dos Nutricionistas , Porto e Lisboa

3 março - “Sessão de Esclarecimento Regulamento 1169/2011 e Decreto-Lei 26/2016”. (FIC e DN) Porto e Lisboa;

14 a 16 março –“ Formação Regulamento 1169/2011 DL 26/2016 e Port. Pão “, Tapada da Ajuda, Lisboa;

24-25 março - “Cursos de rotulagem alimentar (Reg 1924/2006 e demais Regulamentação que Aprova Alegações Nutricionais e de Saúde)” - Associação Portuguesa dos Nutricionistas , Porto e Lisboa;

7 abril - “Sessão de Esclarecimento Regulamento 1169/2011 e Decreto-Lei 26/2016” - (FIC) , AEM, Mira;

20 abril - Aula de Mestrado - Regulamento 1169/2011 (FIC). ISA, Tapada da Ajuda, Lisboa;

21 abril – Formação de Inspetores e Técnicos (ASAE) - Declaração Nutricional - Alegações Nutricionais e de Saúde , no âmbito do controlo oficial das alegações nutricionais e de saúde em géneros alimentícios, Tapada da Ajuda;

28 abril - Aula de Mestrado Alegações Nutricionais e de Saúde, FMV, Lisboa;

26 e 30 junho - Sessão de Esclarecimento Perguntas e Respostas DL Nº 62/2017 (Origem Do Leite), ANIL, Lisboa e Porto;

27 junho - Sessão de Esclarecimento *Sistemas Privados de Certificação no Setor dos Alimentos para Animais. A Importância da Normalização na Alimentação Animal*, Santarem;

22 setembro "Presentation of portuguese C.A." - Interação com os Planos de Controlo Oficial – Formação, BTSF - TRACES , Lisboa;

31 outubro - Sessão de Esclarecimento: "Importação de materiais para contacto com alimentos e a implementação da nova Informação Complementar" a Mesa Redonda para debate e discussão dos diversos temas abordados e na moderação da Sessão dedicada às *Características de Fabrico dos Alimentos para Animais de Companhia e respetiva Rotulagem*, DGAV e a AT, Lisboa;

30 outubro - Regras e Procedimentos para Importação de FCM - Workshop Importação - IC 119, Tapada da Ajuda, Lisboa;

21 novembro - Aditivos Alimentares - Alunos de mestrado do Curso de Mestrado em Engenharia Alimentar , Tapada da Ajuda, Lisboa;

24 novembro - Curso "Alimentação de suínos" - Formação, Legislação e Tipos de Alimentos para Animais, Lisboa;

16 dezembro – "Alegações nutricionais e de saúde" e "Regulamento 1169/2011 e Decreto-Lei 26/2016", Aula de Mestrado, Porto

Publicações

- Participação na produção de um *Guia orientador do setor leiteiro* em colaboração com a FIPA e ANIL, com vista a facilitar a implementação e a verificação do cumprimento das medidas decorrentes da legislação sobre a indicação da origem do leite e dos produtos lácteos;
- Atualização da lista de suplementos alimentares notificados à DGAV no âmbito do Decreto-Lei nº 118/2015;
- Publicação do esclarecimento nº1/DGAV/ Origem do mel, sobre a menção obrigatória de rotulagem da origem do mel, que está regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 214/2003, de 18 setembro
- Colaboração na produção do E-book rotulagem alimentar da Associação Portuguesa de Nutricionistas (APN) para apoio ao consumidor

com vista a uma maior literacia quanto à rotulagem alimentar, habilitando a escolhas nutricionalmente mais conscientes;

- Atualização da informação constante no Portal s/ Exportação de géneros alimentícios de origem não animal;
- Colaboração na produção do Despacho Conjunto n.º 1/2017, da DGAV e da DGADR, que suspende temporariamente a aplicação da percentagem mínima anual de alimentos (em matéria seca) a utilizar em produção integrada, e, consequentemente a percentagem mínima da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção, a que se referem as alíneas v) e vi) do ponto 5.3 das Normas de Produção Integrada Animal;
- Esclarecimento Técnico n.º 8/DGAV/2017, de 25 de julho, relativo à rotulagem da origem do leite, elaborado em articulação com a ANIL, com o qual se pretende um cabal esclarecimento dos operadores sobre as obrigações resultantes do Decreto-Lei n.º 62/2017, assim como uma aplicação uniforme das disposições nele contidas;
- Informação em língua inglesa sobre *Regras de Importação em língua inglesa, as Regras de qualidade e segurança alimentar que devem ser cumpridas na importação de géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) e Materiais/objetos destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios (MOB)*;
- Colaboração em artigos que foram objeto de publicação em revistas técnicas :
 - “Contaminação cruzada por resíduos de substâncias farmacologicamente ativas no fabrico de alimentos compostos para animais: panorama nacional”, Nuno Perdigão Marquês, José Manuel Costa, Berta São Braz, Revista “Alimentação Animal” da IACA, n.º 100;
 - “Alimentação de espécies pecuárias: Micotoxinas: uma guerra para durar” - Revista *Veterinária Atual*, N.º 107.

VII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Melhorar a eficácia dos controlos oficiais dos estabelecimentos do setor alimentar abrangidos pelo PACE						VII.2 VII.3
Indicador 1	Taxa de diminuição do tempo decorrido entre o controlo oficial e a notificação do operador após as vistorias com GC 3 ou 4	10%-20%	S	>20%	NA		OO 5 (Ind 7)
			A	10%-20%			
			NA	< 10%			
Indicador 2	Taxa de diminuição do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 à 3 ou mais vistorias	10%-20%	S	>20%	A		
			A	10%-20%			
			NA	<10%			
Resultado	Indicador 1 - partilhado em articulação com as DSAVR. A diminuição média do tempo decorrido entre o controlo oficial e a notificação do operador após as vistorias com GC 3 ou 4 observada foi de 3,17%, conforme quadro infra,sendo inferior ao limite inferior da meta (10%) O indicador não foi alcançado.						
	DSAVR	2016 (%)	2017 (%)	Diferença (%)			
	Alentejo	46,05	100,45	-118,11			
	Algarve	79,14	147,24	-86,05			
	Centro	39,52	33,87	14,30			
	LVT	57,29	45,51	20,56			
	Norte	35,65	35,95	-0,84			
	Total Geral	44,17	42,77	3,17			
	Indicador 2 - partilhado em articulação com as DSAVR. A Taxa de diminuição do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 vistorias foi de .10%. ver quadro infra O indicador foi alcançado.						
		Em 31/12/2016 (%)	Em 31/12/2017 (%)	Melhoria (%)			
	Norte	2,93	2,90	1,0			
	Centro	4,36	3,23	25,9			
	LVT	3,98	4,60	-15,6			
	Alentejo	2,87	1,60	44,3			
	Algarve	10,71	11,36	-6,1			
	Total	4,02	3,62	10,0			
OO 2	Melhorar a eficiência na execução dos controlos oficiais dos estabelecimentos do setor alimentar abrangidos pelo PACE				RESULTADO	DESVIO	VII.1 VII.2 VII.3
Indicador 1	Taxa de diminuição do tempo médio de execução do controlo oficial	5%-15%	S	>15%	NA		OO 5 (Ind 8)
			A	5%-15%			
			NA	< 5%			
Indicador 2	Taxa de melhoria do Número de controlos de verificação efetuados sem deslocação aos estabelecimentos	10%-15%	S	>15%	A		
			A	10%-15%			
			NA	< 10%			

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)																											
Indicador 3	Taxa do Número de controlos efetuados pelos Médicos Veterinários Municipais a estabelecimentos anteriormente controlados pelos serviços	20%-30%	S	>30%	NA																													
			A	20%-30%																														
			NA	< 20%																														
	Indicador 1 - partilhado em articulação com as DSAVR. A Taxa de diminuição do tempo médio de execução do controlo oficial foi ser inferior ao limite inferior da meta (5%). No período em análise a diminuição do tempo médio/vistoria foi de 3 % , O indicador não foi alcançado.																																	
	<table><tr><td></td><td colspan="2">Duração completa (Prep+Desl+Exec+Rel+Val+Not)</td></tr><tr><td></td><td>N.º de vistorias</td><td>Média da duração (horas)</td></tr><tr><td>2016</td><td>210</td><td>16,1</td></tr><tr><td>2017</td><td>283</td><td>15,6</td></tr><tr><td></td><td></td><td>-3,07%</td></tr></table>								Duração completa (Prep+Desl+Exec+Rel+Val+Not)			N.º de vistorias	Média da duração (horas)	2016	210	16,1	2017	283	15,6			-3,07%												
		Duração completa (Prep+Desl+Exec+Rel+Val+Not)																																
		N.º de vistorias	Média da duração (horas)																															
	2016	210	16,1																															
	2017	283	15,6																															
			-3,07%																															
Indicador 2 - partilhado em articulação com as DSAVR. A Taxa média de melhoria do Número de controlos de verificação efetuados sem deslocação aos estabelecimentos foi de 14%. O indicador foi atingido.																																		
<table><tr><td>DSAVR</td><td>2016 (%)</td><td>2017 (%)</td><td>Melhoria (%)</td></tr><tr><td>Norte</td><td>8,85</td><td>18,25</td><td>9,4</td></tr><tr><td>Centro</td><td>27,96</td><td>42,61</td><td>14,7</td></tr><tr><td>LVT</td><td>3,45</td><td>2,50</td><td>-0,9</td></tr><tr><td>Alentejo</td><td>20,00</td><td>0,00</td><td>-20,0</td></tr><tr><td>Algarve</td><td>60,00</td><td>60,00</td><td>0,0</td></tr><tr><td>Total</td><td>15,65</td><td>29,65</td><td>14,0</td></tr></table>							DSAVR	2016 (%)	2017 (%)	Melhoria (%)	Norte	8,85	18,25	9,4	Centro	27,96	42,61	14,7	LVT	3,45	2,50	-0,9	Alentejo	20,00	0,00	-20,0	Algarve	60,00	60,00	0,0	Total	15,65	29,65	14,0
DSAVR	2016 (%)	2017 (%)	Melhoria (%)																															
Norte	8,85	18,25	9,4																															
Centro	27,96	42,61	14,7																															
LVT	3,45	2,50	-0,9																															
Alentejo	20,00	0,00	-20,0																															
Algarve	60,00	60,00	0,0																															
Total	15,65	29,65	14,0																															
Indicador 3 - - Taxa do Número de controlos efetuados pelos Médicos Veterinários Municipais a estabelecimentos anteriormente controlados pelos serviços não pode ser calculada, pois o programa foi iniciado no 2º semestre, não sendo representativa a comparação dos dados aferidos. - O indicador não foi alcançado.																																		
OO3	Melhorar o acesso à informação relevante sobre os controlos oficiais aos operadores do setor alimentar				RESULTADO	DESVIO	VII.2 VII.4																											
Indicador 1	Taxa de estabelecimentos de produtos lácteos que recebem as notificações de alterações das classificações sanitárias	50%	S	>50%	NA		OO 6																											
			A	50%																														
			NA	<50%																														
Indicador 2	Taxa de resultados transmitidos aos estabelecimentos e explorações onde as amostras foram colhidas, no âmbito do PNPR	50%	S	>50%	NA		OO 4																											
			A	50%																														
			NA	<50%																														
Indicador 3	Taxa de diminuição do tempo de resposta aos esclarecimentos prestados aos operadores	10%	S	>10%	S																													
			A	10%																														
			NA	< 10%																														

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	informação com a proposta	15 dez		Até 15 dezembro			
			A				
			NA	Apos 15 dezembro			
Resultado	Indicador 1 – A Revisão do Plano de Controlo do Leite (PCOL) apresentada em 15 dezembro - O Indicador alcançado						
OO 7	Efetuar o diagnóstico sobre a necessidade de implementar novos planos de controlo				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Data da apresentação da informação	Até 15 dez	S	Até 30 set	S		
			A	Até 15 dezembro			
			NA	Após 15 dezembro			
Resultado	A informação foi apresntada em 31/8/2017 - Indicador superado						
OO 8	Realizar ações de supervisão aos serviços envolvidos em atividades de controlo oficial da DSSA				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº ações de supervisão realizadas	10	S	>13	S		
			A	10			
			NA	<10			
Indicador 2	Taxa de supervisão executada (Nº de serviços supervisionados/Nº de serviços que executam planos de controlo DSSA*100%)	80%	S	>80%	A		
			A	80%			
			NA	<80%			
Resultado	Indicador 1 – Foram realizadas 18 ações de supervisão no âmbito dos Planos de Controlo Oficial PACE; PCAI e PCPP e PAIS.						
	O Indicador superado						
	Indicador 2 – a taxa de supervisão executada foi de 80% - o Indicador foi alcançado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Melhorar a eficácia dos controlos oficiais dos estabelecimentos do setor alimentar abrangidos pelo PACE	
Indicador 1 - Taxa de diminuição do tempo decorrido entre o controlo oficial e a notificação do operador após as vistorias com GC 3 ou 4	Análise de dados do SIPACE
Indicador 2 - Taxa de diminuição do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 à 3 ou mais vistorias	Análise de dados do SIPACE
OO 2 – Melhorar a eficiência na execução dos controlos oficiais dos estabelecimentos do setor alimentar abrangidos pelo PACE	

Indicador 1 - Taxa de diminuição do tempo médio de execução do controlo oficial	Análise de dados do SIPACE
Indicador 2 - Número de controlos de verificação efetuados sem deslocação aos estabelecimentos	Análise de dados do SIPACE
Indicador 3 - Número de controlos efetuados pelos Médicos Veterinários Municipais a estabelecimentos anteriormente controlados pelos serviços	Análise de dados do SIPACE
OO 3 - Melhorar o acesso à informação relevante sobre os controlos oficiais aos operadores do setor alimentar	
Indicador 1 – Taxa de estabelecimentos de produtos lácteos que recebem as notificações de alterações das classificações sanitárias	Análise de dados do SIPACE
Indicador 2 - Taxa de resultados transmitidos aos estabelecimentos e explorações onde as amostras foram colhidas, no âmbito do PNPR	Análise de dados do SIPACE
Indicador 3 - Taxa de diminuição do tempo de resposta aos esclarecimentos prestados aos operadores	Análise de dados do SIPACE
OO 4 - Melhorar a regulamentação aplicável ao setor alimentar e dos subprodutos animais	
Indicador 1 - N.º de propostas de diplomas elaborados, revistos ou integrados	Apresentação da informação com a proposta a enviar à Direção.
OO 5 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - N.º de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.
Indicador 2- Número de documentos técnicos de apoio aos operadores, divulgados no portal	Divulgação no Portal DGAV
OO 6 - Desenvolver proposta de melhoria dos planos de controlo	
Indicador 1 - Data da apresentação da informação com a proposta	Apresentação da informação com a proposta a enviar à Direção
OO 7 - Efetuar o diagnóstico sobre a necessidade de implementar novos planos de controlo	
Indicador 1 - Data da apresentação da informação	Apresentação da informação com a proposta a enviar à Direção
OO 8 - Realizar ações de supervisão aos serviços envolvidos em atividades de controlo oficial da DSSA	
Indicador 1 - N.º ações de supervisão realizadas	Base de Dados de registos de atividades da DSSA (controlos)
Indicador 2 - Taxa de supervisão executada (N.º de serviços supervisionados/N.º de serviços que executam planos de controlo DSSA*100%)	Base de Dados de registos de atividades da DSSA

Outras atividades:

- Foram elaborados 242 esclarecimentos externos e 87 internos, prestados aos serviços da DGAV, Madeira, Açores;
- Reuniões de uniformização de procedimentos com as DSAVRs;
- Migração dos dados do SICOL para o SIPACE, permitindo a utilização deste sistema no âmbito do PCOL;
- Utilização do SIPACE no âmbito do PACE 07;

- Definição de novos procedimentos de controlo da remoção e eliminação de materiais de risco específico (MRE) e dos outros subprodutos animais nos estabelecimentos de abate (Circular n.º 5/DSSA/2017);
- Definição de procedimento de articulação com a ASAE em caso de infrações de natureza criminal (Circular 12/DSSA/2017);
- Aditamento à circular 30/DSSA/2014, relativa às regras de inspeção sanitária de suínos, no que respeita à exportação para países terceiros (Brasil e União Aduaneira) (Circular n.º 15/DSSA/2017);
- Acompanhamento de controlos das DSAVRs pela DCCA.
- O início da utilização do SIPACE, no âmbito do PCOL, ocorreu em 17/10/2017, tendo sido inseridos e editados no SIPACE os dados do PCOL - Plano de Controlo Oficial do Leite.
 - Foram registados 3739 novos operadores e editados os dados de 1159 operadores já existentes;
 - Foram registadas 2237 novas explorações e editados os dados de 2882 explorações já existentes;
 - Foram registadas 8214 vistorias a explorações efetuadas no âmbito do PCOL (Plano de Controlo Oficial do Leite) entre os anos de 2011 e 2017.
 - A partir desse momento, os controlos efetuados no âmbito do PCOL serão sistematicamente registados no SIPACE, incluindo a inserção dos relatórios de controlo e das notificações enviadas aos operadores, nos mesmos termos em que ocorre no PACE.

Comunicação

Ações de sensibilização

- 20 janeiro - "Sistema de alerta e consulta das classificações sanitárias das explorações, por parte dos operadores de estabelecimentos de produtos lácteos"- "Diferentes perspetivas, a mesma preocupação" e "Comunicação à DGAV de resultados insatisfatórios"-Workshop Higiene na produção primária de leite , Oeiras;

- 23 março - Workshop "HACCP e Flexibilidade Associada" ,Auditório Municipal de Vila do Conde ;
- 19 maio - O Industrial Responsável" Simpósio SIR O Industrial Responsável NEVA – Núcleo Empresarial de Vagos, Vagos ;
- 1-3 junho - I fórum ibérico sobre produção animal biológica em colaboração com a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, e da Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, Quinta do Marquês, Oeiras;
- 01 junho - Apresentação do SIR.IAPMEI , Lisboa;
- 27 junho - Regras de segurança alimentar aplicáveis às IPSS. Banco Alimentar;
- 16 outubro - Workshop «Do Prado ao Prato» 100 Mitos : À Mesa- Dia Mundial da Alimentação, Lisboa ;
- "Riscos sanitários associados aos restos de cozinha e de mesa" - IV Jornadas da Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar .

Publicações

- " À mesa:100 mitos" – apresentação de publicação ou, no decorrer da Feira Nacional de Agricultura, em 29 junho, Santarém;
- Manual de procedimentos relativos às medidas nacionais de aplicação da flexibilidade em matéria de higiene alimentar;
- Esclarecimento nº 9/DGAV/2017 - métodos alternativos de desinfeção de utensílios de corte;
- Esclarecimento nº 7/DGAV/2017 - Importação de Produtos de Origem Animal .

Ações de divulgação

- 23 janeiro - *SIPACE e Intranet2* – Informação para dirigentes, Guarda;
- 29 janeiro - Workshop *PACE 07* - MVM, Porto;
- 03 – 07 abril - Formação inicial *PCAI* de técnicos das DRAP (Alentejo, Centro e Madeira), Oeiras, Évora, Alcáçovas e Charneca da Caparica;
- 11 - 12 abril - Workshop - *PACE 07 para MVM*, Porto ;
- 21 de abril de- formação dos inspetores da ASAE no âmbito do controlo oficial das alegações nutricionais e de saúde em géneros alimentícios;
- 26 maio - Acompanhamento dos técnicos executores da DRAP Alentejo em controlos oficiais, no âmbito do PCPP, Beja, Castro Verde;
- 07 e 08 junho - Acompanhamento dos técnicos executores da DRAP Centro num controlo oficial, no âmbito do PCAI, Covilhã (agroindústria) ; Castelo Branco (sede DRAP) 29 e 30.
- junho - BTSF Bivalves
- 12 outubro - Controlo oficial no âmbito do PCAI (formação prática) DRAP, Quinta do Conde;
- 19 outubro - Controlo oficial no âmbito do PPP (formação prática) DRAP, Albugas, Almargem do Bispo, Sintra;
- 21 dezembro - Utilização do SIPACE no âmbito do PCOL, DSAVRA, Évora;
- Aula no ISA no mestrado de Engenharia Alimentar

Representação Institucional

- Grupo de Trabalho "Subprodutos Animais"
- Seminário Moluscos bivalves IPMA
- Workshop Higiene na produção primária de leite - Apresentação do tema:

VIII – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE DEFESA DE SAÚDE

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)	
OO 1	Melhorar na gestão e administração relativa a processos e procedimentos de autorização e licenciamento						VIII.1	
Indicador 1	Data de envio de proposta de aquisição de serviços com vista à implementação do software de gestão processual	30 abril	S	Até 31 março	S		OO 4	
			A	Até 30 abril				
			NA	Após 30 abril				
Indicador 2	Data da integração de processos de produtos fitofarmacêuticos com autorização de venda integrados na base de dados ATLAS	15 dez.	S	Até 30 setembro	S			
			A	Até 15de dez				
			NA	Após 15 dez				
Indicador 3	Implementar a bolsa de peritos	30 março	S	Até 28 fevereiro	A			
			A	Até 30 março				
			NA	Após 30 de março				
Resultado	Indicador 1 - A proposta foi enviada em janeiro 2017							
	- Indicador Superado							
	Indicador 2 - Até 30 setembro foram introduzidas 2301 fichas e 1159 autorizações de Produtos fitofarmacêuticos na base de dados ATLAS							
	- Indicador Superado							
	Indicador 3 - A bolsa de peritos foi implementada a 20 de março de 2017							
-O indicador foi alcançado								
OO 2	Implementar ações de monitorização associada a produtos fitofarmacêuticos				RESULTADO	DESVIO	VIII.2	
Indicador 1	Nº Planos de monitorização aprovados	2	S	>2	S			
			A	2				
			NA	<2				
Indicador 2	Taxa de execução (controles programados/controles executados) dos Planos de controlo/monitorização	95%	S	>95%	S			
			A	95%				
			NA	<95%				
Resultado	Indicador 1 - Foram aprovados 4 planos de monitorização							
	- Indicador Superado							
	Indicador 2 – A taxa de execução dos planos de controlo e monitorização foi de 100%							
- Indicador Superado								
OO3	Promover boas práticas e disponibilizar novas ferramentas de apoio à tomada de decisão dos “stakeholders” no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos				RESULTADO	DESVIO	VIII.3	
Indicador 1	N.º de novas publicações	3	S	>3	NA			

OBJETIVOS			META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	no Portal da DGAV		A	3			
			NA	<3			
Resultado	Indicador 1 - Não executado						
OO 4	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS				RESULTADO	DESVIO	
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	1	S	>1	S		OO 8
			A	1			
			NA	<1			
Resultado	Indicador 1 - Foram realizadas 2 ações : 1 Seminário para os peritos da Bolsa externa de peritos de produtos Fitofarmacêuticos (20/3); 2 “face to face South MS Meeting” 6-7julho - Indicador Superado						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Melhorar a gestão e administração relativa a processos e procedimentos de autorização e licenciamento	
Indicador 1 - Data de envio de proposta de aquisição de serviços com vista à implementação do software de gestão processual	Data da Informação enviada superiormente referente ao objetivo.
Indicador 2 - Nº processos de produtos fitofarmacêuticos com autorização de venda integrados na base de dados ATLAS	Sistema de Registo Documental de cada Direção de Serviços
Indicador 3 – Aprovação do regulamento de gestão da bolsa e elaboração lista de peritos	Data de aprovação do regulamento e de homologação da lista
OO 2 - Implementar ações de monitorização associada a produtos fitofarmacêuticos	
Indicador 1 - Nº Planos de monitorização aprovados	Sistema de Registo Documental de cada Direção de Serviços Data da Informação enviada superiormente referente ao objetivo.
Indicador 2 - Taxa de execução (controles programados/controles executados) dos Planos de controlo/monitorização	Sistema de Registo Documental de cada Direção de Serviços. Data da Informação enviada superiormente referente ao objetivo.
OO 3 - Promover boas práticas e disponibilizar novas ferramentas de apoio à tomada de decisão dos “stakeholders” no âmbito do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	
Indicador 1 - N.º de novas publicações/Manuais técnicos disponibilizados no Portal da DGAV	Data de publicação dos Manuais no sítio de internet da DGAV
OO 4 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DS	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Apresentação do documento “Registos de Evento”.

Outras atividades:

Produtos Fitofarmacêuticos

- Foram concedidas 255 autorizações de produtos fitofarmacêuticos, (Reg EU nº 110/2009, de 21 de outubro), das quais:
 - 107 foram concedidas no âmbito da avaliação zonal (art 33º, Portugal EM interessado);
 - 90 ao abrigo do RM (artº 41ª);
 - 23 clones de produtos existentes no mercado nacional (artª 45º)
 - 19 produtos concluíram o re-registo
 - 15 autorizações de comércio paralelo (artº 52º)
 - 1 autorização no âmbito da avaliação zonal – Portugal (EM relator)
- Foram concedidas :
 - 40 autorizações de emergência (artº 53ª) ;
 - parecer favorável a 7 pedidos de emergência de aplicação aérea para controlo de afideos e infestantes na cultura do arroz num total de 503 ha.
- Autorizações/renovação de venda/distribuição

Foram concedidas 65 autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos

- 8 autorizações de distribuição
- 14 autorizações de venda/distribuição
- 34 renovações de autorizações de venda;
- 1 renovação de autorização de distribuição
- 9 renovações de venda/distribuição.
- Reconhecimento
 - 35 empresas prestadoras de serviços de aplicação terrestre
 - 19 entidades autorizadas para aplicação de Produtos. fitofarmacêuticos de uso profissional
 - 232 aplicadores especializados (em ambiente confinado)
 - 210 aplicadores especializados (para tratamento ao solo)
 - 7 entidades como Centros de Inspeção de equipamento de aplicação de produtos fitofarmacêuticos

- Monitorizações
 - 16 ações de monitorização de estabelecimentos de venda e distribuição em coordenação com 4 DRAPS

Produtos biocidas preservadores da madeira

- Foram concedidas 7 autorizações de venda produtos biocidas preservadores da madeira (Reg nº 528/2012, de 22 maio)
- Licenciamento de Operadores Económicos e reconhecimento de habilitações no âmbito da Lei nº 26/2013
 - Concedida habilitação - 131 Técnicos responsáveis
 - Renovada a habilitação - 110 Técnicos responsáveis
- Aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos no âmbito da Lei nº 26/2013
 - Planos de Aplicação aérea (PAA) aprovados – 46
 - Aplicações aéreas de emergência - 2

Ações de sensibilização

12 Junho 2017 - Colóquio "Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos", incluído na programação da Feira Nacional de Agricultura 2017CNEMA, Santarém

Ações de divulgação

- 10 janeiro - Reunião técnica - implementação do Reg. (CE) 1107/2009/CE relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado
- Ações de formação promovidas para inspetores de inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
 - 20 a 23 Março - Curso de "Formação de Inspeção de Equipamentos de aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos", Centro Experimental da Escola Superior Agrária de Beja

- 16 a 20 de outubro - Formação de “Formadores em Inspeção de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (FIEAPF)”

Publicações

- Ofício Circular n.º 3/2017 -, Esclarecimento relativo ao teor dos Ofícios Circulares n.º 8/2016 e n.º 22/2016, relativos a restrições ao uso de produtos fitofarmacêuticos, em resultado da revisão dos limites máximos de resíduos (LMR) do clorpirifos e à comercialização de passas de uva provenientes de uvas de mesa tratadas com produtos fitofarmacêuticos, com base na substância ativa clorpirifos.
- Ofício Circular nº 36/2017 respeitante à introdução de restrições ao uso de acrinatrina, na sequência da revisão do LMR da substância acrinatrina em diversos produtos agrícolas, publicada pelo Reg nº 2017/1164
- Lista de pesticidas a pesquisar nas águas destinadas ao consumo humano no quadro do estipulado no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto
- Divulgação do Regulamento de funcionamento da Bolsa de Peritos no quadro do Decreto-Lei n.º 145/2015 de 31 de julho, referente à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos.

Representação Institucional

- 3 a 10 Maio 2017 -“Fact Finding Mission” Implementação da Diretiva n.º 2009/128 de 21 de outubro – DG(SANTE)/2017-6007, no Reino da Dinamarca;

Participação em eventos/Missões internacionais

- 6 julho - Reunião do Southern Zonal Steering Committee, em Oeiras, a reunião do *Southern Zonal Steering Committee* que reuniu as autoridades competentes dos países do sul responsáveis pela avaliação e colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos e as Associações Europeias representantes da Indústria de Produtos fitofarmacêuticos e de Meios de Luta Alternativos.

- 3 a 10 maio – “Fact-finding Mission” na Dinamarca,– avaliação da Implementação da Diretiva 2009/128 PE e do CONS de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação comunitário para a utilização sustentável de pesticidas

IX.1 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO NORTE

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar						
Indicador 1	Taxa de controlos efectuados às OPP no âmbito do programa nacional de saúde animal	20%-40%	S	>40%	A		OO 5 (Ind 5)
			A	20%-40%			
			NA	<20%			
Indicador 2	Taxa de controlos anuais aos estabelecimentos habilitados para exportação	70%-90%	S	>80%	NA		OO 5 (Ind 6)
			A	70%-90%			
			NA	<80%			
Indicador 3	Diminuição da taxa do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 há 3 ou mais vistorias	10-20%	S	>20%	NA		OO 5 (Ind 7)
			A	10-20%			
			NA	<10%			
Indicador 4	Diminuição do tempo médio gasto na execução do controlo oficial	5%-15%	S	>15%	A		OO 5 (Ind 8)
			A	5%-15%			
			NA	<5%			
Resultado	Indicador 1 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA.						
	- Das 41 OPP DSAVRN foram controladas 5 OPP.						
	- Taxa de realização - 12%, sendo inferior ao limite inferior da meta						
	- O Indicador não foi alcançado.						
	Quadro global do indicador 1						
	Execução dos controlos às OPP -2017						
	Região	Nº Total de OPP	20%	40%	jan-dez	Taxa de excução	
	Norte	41	8	16	5	12%	
	Centro	30	6	12	15	50%	
	LVT	18	4	7	8	44%	
	Alentejo	11	2	4	11	100%	
	Algarve	3	1	1	1	33%	
	Média					48%	
Indicador 2 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSECI/DSSA.							
- Dos 48 estabelecimentos habilitados para exportação listados no SIPACE na DSAVRN , foram controlados 21.							
- Taxa de realização - 44%, sendo inferior ao limite inferior da meta.							

OBJETIVOS	META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)																																				
O indicador não foi alcançado.																																									
<table><tr><th colspan="4">Quadro global do indicador 2</th></tr><tr><th colspan="4">Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017</th></tr><tr><th>DSAVR</th><th>Nº total de estabelecimentos</th><th>Nº de estabelecimentos controlados</th><th>Taxa de estabelecimentos controlados</th></tr><tr><td>Norte</td><td>48</td><td>21</td><td>44%</td></tr><tr><td>Centro</td><td>84</td><td>41</td><td>49%</td></tr><tr><td>LVT</td><td>60</td><td>25</td><td>42%</td></tr><tr><td>Alentejo</td><td>11</td><td>10</td><td>91%</td></tr><tr><td>Algarve</td><td>4</td><td>3</td><td>75%</td></tr><tr><td>Média</td><td></td><td></td><td>60%</td></tr></table>						Quadro global do indicador 2				Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017				DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados	Norte	48	21	44%	Centro	84	41	49%	LVT	60	25	42%	Alentejo	11	10	91%	Algarve	4	3	75%	Média			60%
Quadro global do indicador 2																																									
Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017																																									
DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados																																						
Norte	48	21	44%																																						
Centro	84	41	49%																																						
LVT	60	25	42%																																						
Alentejo	11	10	91%																																						
Algarve	4	3	75%																																						
Média			60%																																						
Indicador 3 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA.																																									
O Indicador não foi alcançado, pois a diminuição observada (1%) é inferior ao limite inferior da meta.																																									
<table><tr><th colspan="4">Quadro global do indicador 3</th></tr><tr><th colspan="4">% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas</th></tr><tr><th></th><th>Em 31/12/2016</th><th>Em 31/12/2017</th><th>Melhoria</th></tr><tr><td>Norte</td><td>2,93</td><td>2,90</td><td>1,0</td></tr><tr><td>Centro</td><td>4,36</td><td>3,23</td><td>25,9</td></tr><tr><td>LVT</td><td>3,98</td><td>4,60</td><td>-15,6</td></tr><tr><td>Alentejo</td><td>2,87</td><td>1,60</td><td>44,3</td></tr><tr><td>Algarve</td><td>10,71</td><td>11,36</td><td>-6,1</td></tr><tr><td>Média</td><td></td><td></td><td>10,0</td></tr></table>						Quadro global do indicador 3				% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas					Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria	Norte	2,93	2,90	1,0	Centro	4,36	3,23	25,9	LVT	3,98	4,60	-15,6	Alentejo	2,87	1,60	44,3	Algarve	10,71	11,36	-6,1	Média			10,0
Quadro global do indicador 3																																									
% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas																																									
	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria																																						
Norte	2,93	2,90	1,0																																						
Centro	4,36	3,23	25,9																																						
LVT	3,98	4,60	-15,6																																						
Alentejo	2,87	1,60	44,3																																						
Algarve	10,71	11,36	-6,1																																						
Média			10,0																																						
Indicador 4 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA.																																									
A Média do período de tempo de vistoria diminui globalmente em cerca de 3%, é inferior ao limite inferior da meta.																																									
O indicador não foi alcançado na DSAVRN																																									
<table><tr><th>ano</th><th colspan="2">Quadro global do indicador 4</th></tr><tr><th></th><th colspan="2">Duração completa da vistoria</th></tr><tr><th></th><th>N.º de vistorias</th><th>Média da duração (horas)</th></tr></table>						ano	Quadro global do indicador 4			Duração completa da vistoria			N.º de vistorias	Média da duração (horas)																											
ano	Quadro global do indicador 4																																								
	Duração completa da vistoria																																								
	N.º de vistorias	Média da duração (horas)																																							

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
		2016	210		16,1		
		2017	316		15,6		
		Desvio de melhoria			3%		
OO 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR						
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5	S		OO 8
			A	5			
			NA	<5			
Iniciativas / Ações	Foram realizadas 7 ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 – Partilhado com a DSSA/DSECI	SIPACE
Indicador 3 - Partilhado com a DSSA	SIPACE
Indicador 4 – Partilhado com a DSSA	SIPACE
OO 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.

Outras atividades

Ações de sensibilização

- 17 janeiro - Organização da Saúde Animal e Apresentação PSA 2017, São Torcato
- 03 maio - “Workshop Tuberculose bovina”, destinado a médicos veterinários executores das OPP, Mirandela
- 03 agosto - SIRCA - implementação do Decreto - Lei n.º 33/2017, de 23 de março, referente ao *Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração*, SIRCA, em Barcelos e na Póvoa do Varzim.

- Julho - 25º aniversário ABLN – Seminário sobre contraste leiteiro e benchmarking de centros de produção de leite, ABLN – Associação para apoio à Bovicultura Leiteira do Norte, Vila do Conde
- 23 agosto - Sessão de esclarecimentos sobre a taxa SIRCA, LEICAR, Póvoa de Varzim
- 22 setembro - Sessão de esclarecimentos sobre o Delvotest – Pesquisa de Inibidores, AGROS, Vila do Conde
- 07 a 10 setembro - XVIII Fórum Nacional de Apicultura Federação Nacional dos Apicultores de Portugal e pela AGUIARFLORESTA, Vila Pouca de Aguiar

Ações de divulgação

- 18 janeiro - Reunião coordenação PCOL - Apresentação PER 2017; Aprovação manual procedimentos PCOL, São Torcato
- 21 março - Comissão Técnica de Acompanhamento da Saúde Animal, Lisboa
- 3 fevereiro - Apresentação PSA 2017 (Workshop), Vila Real, Braga
- 12 abril - Reunião sobre Brucelose dos pequenos ruminantes, Vila Real
- 15 maio - Reunião coordenação PCOL, São Torcato
- 24 maio - Reunião de Serviço – Nomeação de Coordenadores Reunião, São Torcato
- 19 setembro - Uniformização de procedimentos – Reunião Geral DGAV Porto
- 14 novembro - Uniformização de procedimentos – Reunião Geral DGAV Coimbra
- 05 dezembro - Validação e consolidação de análises do PSA entre a DGAV e o laboratório INIAV , INIAV Vairão, Barcelinhos

Representação Institucional

- 31 agosto - 5º Agrosemana 2017 – Feira Agrícola do Norte, AGROS, Vila do Conde;
- 06 setembro - Concurso Nacional da Raça Asinina de Miranda Associação para o Estudo e Proteção Gado Asinino Município de Miranda, Miranda;
- 10 setembro - Grande Prémio de Portugal de Trote e Galope em Corridas de Cavalos (VI Feira do Cavalo da Maia) Centro Equestre da Maia
- 06 e 07 novembro - 53º Encontro Luso-Espanhol DGAV , Tapada de Mafra

IX.2 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar						
Indicador 1	Taxa de controlos efectuados às OPP no âmbito do programa nacional de saúde animal	20%-40%	S	>40%	S		OO 5 (Ind 5)
			A	20%-40%			
			NA	<20%			
Indicador 2	Taxa de controlos anuais aos estabelecimentos habilitados para exportação	70%-90%	S	>80%	NA		OO 5 (Ind 6)
			A	70%-90%			
			NA	<80%			
Indicador 3	Diminuição da taxa número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 há 3 ou mais vistorias	10-20%	S	>20%	S		OO 5 (Ind 7)
			A	10-20%			
			NA	<10%			
Indicador 4	Diminuição do tempo médio gasto na execução do controlo oficial	5%-15%	S	>15%			OO 5 (Ind 8)
			A	5%-15%			
			NA	<5%			
Resultado	Indicador 1 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA.						
	- Das 30 OPP da DSAVRC foram controladas 15.						
	- Taxa de realização - 50%						
	.						
	Quadro global do indicador 1						
	Execução dos controlos às OPP -2017						
	Região	Nº Total de OPP	20%	40%	jan-dez	Taxa de execução	
	Norte	41	8	16	5	12%	
	Centro	30	6	12	15	50%	
	LVT	18	4	7	8	44%	
	Alentejo	11	2	4	11	100%	
	Algarve	3	1	1	1	33%	
	Média					48%	
- Indicador superado.							
Indicador 2 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSECI/DSSA.							
- Dos 84 estabelecimentos habilitados para exportação listados no SIPACE na DSAVRC , foram controlados 41.							
- Taxa de realização - 49%, que é inferior ao limite inferior da meta							
- O indicador não foi alcançado.							

OBJETIVOS	META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)																																				
		<table><tr><th colspan="4">Quadro global do indicador 2</th></tr><tr><th colspan="4">Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017</th></tr><tr><th>DSAVR</th><th>Nº total de estabelecimentos</th><th>Nº de estabelecimentos controlados</th><th>Taxa de estabelecimentos controlados</th></tr><tr><td>Norte</td><td>48</td><td>21</td><td>44%</td></tr><tr><td>Centro</td><td>84</td><td>41</td><td>49%</td></tr><tr><td>LVT</td><td>60</td><td>25</td><td>42%</td></tr><tr><td>Alentejo</td><td>11</td><td>10</td><td>91%</td></tr><tr><td>Algarve</td><td>4</td><td>3</td><td>75%</td></tr><tr><td>Média</td><td></td><td></td><td>60%</td></tr></table>				Quadro global do indicador 2				Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017				DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados	Norte	48	21	44%	Centro	84	41	49%	LVT	60	25	42%	Alentejo	11	10	91%	Algarve	4	3	75%	Média			60%
Quadro global do indicador 2																																									
Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017																																									
DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados																																						
Norte	48	21	44%																																						
Centro	84	41	49%																																						
LVT	60	25	42%																																						
Alentejo	11	10	91%																																						
Algarve	4	3	75%																																						
Média			60%																																						

Indicador 3 - O Indicador foi superado, pois a diminuição observada (25,9 %) é superior ao limite superior da meta.

Quadro global do indicador 3			
% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas			
	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria
Norte	2,93	2,90	1,0
Centro	4,36	3,23	25,9
LVT	3,98	4,60	-15,6
Alentejo	2,87	1,60	44,3
Algarve	10,71	11,36	-6,1
Média			10,0

Indicador 4 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA.

A Média do período de tempo de vistoria diminui globalmente em cerca de 3%, é inferior ao limite inferior da meta.

O indicador não foi alcançado na DSAVRC

ano	Quadro global do indicador 4	
	N.º de vistorias	Média da duração (horas)
2016	210	16,1
2017	316	15,6
Desvio de melhoria		3%

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR						
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5	A		OO 8
			A	5			
			NA	<5			
Iniciativas / Ações	Foram realizadas 5 ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 – Partilhado com a DSSA/DSECI	SIPACE
Indicador 3 - Partilhado com a DSSA	SIPACE
Indicador 4 – Partilhado com a DSSA	SIPACE
OO 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.

Outras atividades

Ações de sensibilização

- 28 janeiro - “Maneio higio-sanitário e obrigações a ter em conta com aplicação dos Muv's” - III - Dia da Apicave, APICAVE, Vila Verde;
- 11 março - “Rotulagem do Mel” - Ações de esclarecimentos (Workshop) Meltagus, Castelo Branco;
- 8 julho - “Normas Sanitárias e Rotulagem do Mel” - (Seminário) COOPBEI - II de Divulgação – Apicultura, Mangualde,
- 01 julho - Seminário - “Aprovação, Atribuição de NCV e Controlo de Estabecimento”, C.M. Tábua, Tabua;
- 17 julho – “Zonas Controladas” - Conferência Apicultores e Técnicos das Associações, Viseu;

Ações de divulgação

- 2 fevereiro - Plano de Contingência GA (Formação)-LUSIAVES,Leiria
- 8 fevereiro - Sessão de divulgação sobre Planos de Erradicação e Planos de Contingência, Viseu
- 13 março - Reunião/formação com as Organizações de Apicultores, Castelo Branco
- 6 abril - Reunião de Apicultura, Lisboa
- 03 maio - Workshop Tuberculose bovina,Medicos veterinários executores das OPP,Mirandela
- 19 maio - "Aprovação de estabelecimentos e consequente atribuição de NCV" (Seminário);NEVA,C.M. Vagos
- 12 julho - Medidas de Biosegurança foco/suspeita, Aveiro
- 15 nov - Plano de Contingência Pestes Suína Africana, Leiria
- 12 dezembro - Participação no seminário - Divulgação Lei da Saúde Animal
- 21 dezembro - UPP's e Melarias. Apicultura (Reunião)- DSSA/DSPA,Lisboa

Representação institucional

- 26 julho - XXI Feira Raiana, Camara Municipal de Idanha à Nova
- 27 julho - XVI Feira das Atividades Económicas do Concelho de Aguiar da Beira,Câmara .Municipal de Aguiar da Beira,Aguiar da Beira
- 12 agosto - XIX Feira do Mel e do Pão - Associação de Apicultores do Litoral Centro, Luso
- 12 outubro - Grupo de trabalho "Concurso Queijos de Portugal" ANIL , Tondela;
- 15 novembro - Supervisão da 1ª fase de entrega de alimento para as abelhas, Mangualde
- 22 novembro - Plano de Contingência da Gripe Aviária (Workshop) DSPA/DSAVRN

IX.3 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar						
Indicador 1	Taxa de controlos efectuados às OPP no âmbito do programa nacional de saúde animal	20%-40%	S	>40%	S		OO 5 (Ind 5)
			A	20%-40%			
			NA	<20%			
Indicador 2	Taxa de controlos anuais aos estabelecimentos habilitados para exportação	70%-90%	S	>80%	NA		OO 5 (Ind 6)
			A	70%-90%			
			NA	<80%			
Indicador 3	Diminuição do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 há 3 ou mais vistorias	10-20%	S	>20%	NA		OO 5 (Ind 7)
			A	10-20%			
			NA	<10%			
Indicador 4	Diminuição do tempo médio gasto na execução do controlo oficial	5%-15%	S	>15%	NA		OO 5 (Ind 8)
			A	5%-15%			
			NA	<5%			
Resultado	Indicador 1 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA.						
	Das 18 OPP da DSAVRLVT foram controladas 8 . A taxa de realização - 44%, que é superior ao limite superior da meta . O indicador foi superado						
	Quadro global do indicador 1						
	Execução dos controlos às OPP -2017						
	Região	Nº Total de OPP	20%	40%	jan-dez	Taxa de excução	
	Norte	41	8	16	5	12%	
	Centro	30	6	12	15	50%	

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	LVT	18	4	7	8	44%	
	Alentejo	11	2	4	11	100%	
	Algarve	3	1	1	1	33%	
	Média					48%	

Indicador 2 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSECI/DSSA.

Dos 60 estabelecimentos habilitados para exportação listados no SIPACE na DSAVRLVT , foram controlados 25. A Taxa de realização - 42%. O indicador não foi alcançado.

Quadro global do indicador 2			
Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017			
DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados
Norte	48	21	44%
Centro	84	41	49%
LVT	60	25	42%
Alentejo	11	10	91%
Algarve	4	3	75%
Média			60%

Indicador 3 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA

O Indicador não foi alcançado pois foi observado um valor negativo (- 15,6 %) , devido ao aumento do nº de estabelecimentos que apresentavam a classificação GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas

Quadro global do indicador 3			
% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas			
	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria
Norte	2,93	2,90	1,0
Centro	4,36	3,23	25,9
LVT	3,98	4,60	-15,6
Alentejo	2,87	1,60	44,3
Algarve	10,71	11,36	-6,1

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	Média				10,0		
Indicador 4 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA.							
A Média do período de tempo de vistoria diminui globalmente em cerca de 3%, é inferior ao limite inferior da meta.							
O indicador não foi alcançado na DSAVLVT							
		ano	Quadro global do indicador 4 Duração completa da vistoria				
			N.º de vistorias	Média da duração (horas)			
		2016	210	16,1			
		2017	316	15,6			
		Desvio de melhoria		3%			
OO 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR						
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5	S		OO 8
			A	5			
			NA	<5			
Iniciativas / Ações	Foram realizadas 8 ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais						

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 – Partilhado com a DSSA/DSECI	SIPACE
Indicador 3 - Partilhado com a DSSA	SIPACE
Indicador 4 – Partilhado com a DSSA	SIPACE
OO 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e stakeholders	Apresentação do documento “Registos de Evento”.

Outras atividades

Ações de sensibilização

- 17 fevereiro - “ *Rastreio das engordas de bovinos* -Detentores de engordas
“ Sessão esclarecimento ANEBE - Associação Nacional dos Engordadores
de Bovinos,Alcochete ;
- 02 agosto Workshop “ Inseminação Artificial em Suiniculturas Familiares.
Uma Rotina Possível “;
- 25 agosto - “Evolução das doenças e pragas que afetam a abelha
melífera. Ações em curso, resultados e futuro” - Coloquio Zimbramel ;
- 09 a 11.11.2017- “Bem estar animal, biossegurança e ameaças sanitárias”-
VIII Congresso Suiniculttura - tema “Engordas” , Santarem;
- 17.11.2017 - "PCEDA - Contributos para a Melhoria no Concelho de
Alcobaça",Alcobaça

Ações de divulgação

- 01 março - *PNCS em Galinhas poedeiras* Formação teórico-prática na
Ação de formação para produtores, Ferreira do Zêzere ;
- 22 março - Operação Campo Seguro, Torres Vedras;
- 28 abril/ 3 e 8 maio - Classificação sanitária de explorações de recria e
acabamento de bovinos,Golega, Torres Vedras, Moita;
- 31 maio - Workshop Tuberculose bovina, destinada a Médicos veterinários
executores das OPP,Santarem;
- “Medicina dos animais silvestres e da conservação - Patologia e Clínica
dos Animais Silvestres Formação prestada pelo Dr. Pedro Melo

IX.4 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO ALENTEJO

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
OO 1	Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar						
Indicador 1	Taxa de controlos efectuados às OPP no âmbito do programa nacional de saúde animal	20%-40%	S	>40%	S		OO 5 (Ind 5)
			A	20%-40%			
			NA	<20%			
Indicador 2	Taxa de controlos anuais aos estabelecimentos habilitados para exportação	70%-90%	S	>80%	S		OO 5 (Ind 6)
			A	70%-90%			
			NA	<80%			
Indicador 3	Diminuição do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 há 3 ou mais vistorias	10-20%	S	>20%	S		OO 5 (Ind 7)
			A	10-20%			
			NA	<10%			
Indicador 4	Diminuição do tempo médio gasto na execução do controlo oficial	5%-15%	S	>15%	NA		OO 5 (Ind 8)
			A	5%-15%			
			NA	<5%			
Resultado	Indicador 1 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA. - Das 11 OPP da DSAVRA foram controladas 11. -Taxa de realização -100%. - O indicador foi superado.						
	Quadro global do indicador 1 Execução dos controlos às OPP -2017						
	Região	Nº Total de OPP	20%	40%	jan-dez	Taxa de excução	
	Norte	41	8	16	5	12%	
	Centro	30	6	12	15	50%	
	LVT	18	4	7	8	44%	
	Alentejo	11	2	4	11	100%	
	Algarve	3	1	1	1	33%	
	Média					48%	

OBJETIVOS	META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)																																				
Indicador 2 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSECI/DSSA. - Dos 11 estabelecimentos habilitados para exportação listados no SIPACE na DSAVRA , foram controlados 11. - A Taxa de realização - 91%. - O indicador foi superado.																																									
<table><tr><th colspan="4">Quadro global do indicador 2</th></tr><tr><th colspan="4">Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017</th></tr><tr><th>DSAVR</th><th>Nº total de estabelecimentos</th><th>Nº de estabelecimentos controlados</th><th>Taxa de estabelecimentos controlados</th></tr><tr><td>Norte</td><td>48</td><td>21</td><td>44%</td></tr><tr><td>Centro</td><td>84</td><td>41</td><td>49%</td></tr><tr><td>LVT</td><td>60</td><td>25</td><td>42%</td></tr><tr><td>Alentejo</td><td>11</td><td>10</td><td>91%</td></tr><tr><td>Algarve</td><td>4</td><td>3</td><td>75%</td></tr><tr><td>Média</td><td>207</td><td>100</td><td>48%</td></tr></table>						Quadro global do indicador 2				Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017				DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados	Norte	48	21	44%	Centro	84	41	49%	LVT	60	25	42%	Alentejo	11	10	91%	Algarve	4	3	75%	Média	207	100	48%
Quadro global do indicador 2																																									
Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017																																									
DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados																																						
Norte	48	21	44%																																						
Centro	84	41	49%																																						
LVT	60	25	42%																																						
Alentejo	11	10	91%																																						
Algarve	4	3	75%																																						
Média	207	100	48%																																						
Indicador 3 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA O Indicador foi superado, pois a diminuição observada (44,3 %) é superior ao limite superior da meta, pelo que, se infere que diminuíram o nº de estabelecimentos que apresentavam a classificação GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas																																									
<table><tr><th colspan="4">Quadro global do indicador 3</th></tr><tr><th colspan="4">% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas</th></tr><tr><th></th><th>Em 31/12/2016</th><th>Em 31/12/2017</th><th>Melhoria</th></tr><tr><td>Norte</td><td>2,93</td><td>2,90</td><td>1,0</td></tr><tr><td>Centro</td><td>4,36</td><td>3,23</td><td>25,9</td></tr><tr><td>LVT</td><td>3,98</td><td>4,60</td><td>-15,6</td></tr><tr><td>Alentejo</td><td>2,87</td><td>1,60</td><td>44,3</td></tr><tr><td>Algarve</td><td>10,71</td><td>11,36</td><td>-6,1</td></tr><tr><td>Média</td><td></td><td></td><td>10,0</td></tr></table>						Quadro global do indicador 3				% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas					Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria	Norte	2,93	2,90	1,0	Centro	4,36	3,23	25,9	LVT	3,98	4,60	-15,6	Alentejo	2,87	1,60	44,3	Algarve	10,71	11,36	-6,1	Média			10,0
Quadro global do indicador 3																																									
% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas																																									
	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria																																						
Norte	2,93	2,90	1,0																																						
Centro	4,36	3,23	25,9																																						
LVT	3,98	4,60	-15,6																																						
Alentejo	2,87	1,60	44,3																																						
Algarve	10,71	11,36	-6,1																																						
Média			10,0																																						
Indicador 4 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA. A Média do período de tempo de vistoria diminui globalmente em cerca de 3%, é inferior ao limite inferior da meta.																																									

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERACÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)															
	O indicador não foi alcançado na DSAVRA																					
	<table><tr><td>ano</td><td colspan="2">Quadro global do indicador 4 Duração completa da vistoria</td></tr><tr><td></td><td>N.º de vistorias</td><td>Média da duração (horas)</td></tr><tr><td>2016</td><td>210</td><td>16,1</td></tr><tr><td>2017</td><td>316</td><td>15,6</td></tr><tr><td>Desvio de melhoria</td><td></td><td>3%</td></tr></table>							ano	Quadro global do indicador 4 Duração completa da vistoria			N.º de vistorias	Média da duração (horas)	2016	210	16,1	2017	316	15,6	Desvio de melhoria		3%
ano	Quadro global do indicador 4 Duração completa da vistoria																					
	N.º de vistorias	Média da duração (horas)																				
2016	210	16,1																				
2017	316	15,6																				
Desvio de melhoria		3%																				
OO 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR																					
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5	NA		OO 8															
			A	5																		
			NA	<5																		
Iniciativas / Ações	Efetuadas 2r ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais																					

OBJETIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS
OO 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar	
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA	Relatórios de acompanhamento
Indicador 2 – Partilhado com a DSSA/DSECI	SIPACE
Indicador 3 - Partilhado com a DSSA	SIPACE
Indicador 4 – Partilhado com a DSSA	SIPACE
OO 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR	
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR destinadas ao público e <i>stakeholders</i>	Apresentação do documento “Registos de Evento”.

Outras atividades

Ações de divulgação

- 26 abril - Workshop Tuberculose bovina, destinados a Medicos veterinários executores das OPP, Evora
- 27 junho - Seminário Plano de Contingência da Febre Aftosa, destinados a Medicos veterinários executores das OPP, setor dos Ruminantes , Evora

IX.5 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO ALGARVE

OBJETIVOS			META 2017		CRITÉRIOS SUPERACÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)																													
OO 1	Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar																																					
Indicador 1	Taxa de controlos efectuados às OPP no âmbito do programa nacional de saúde animal	20%-40%	S	>40%	A		OO 5 (Ind 5)																															
			A	20%-40%																																		
			NA	<20%																																		
Indicador 2	Taxa de controlos anuais aos estabelecimentos habilitados para exportação	70%-90%	S	>80%	A		OO 5 (Ind 6)																															
			S	>90%																																		
			A	70%-90%																																		
			NA	<80%																																		
Indicador 3	Diminuição do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 há 3 ou mais vistorias	10-20%	S	>20%	NA		OO 5 (Ind 7)																															
			A	10-20%																																		
			NA	<10%																																		
Indicador 4	Diminuição do tempo médio gasto na execução do controlo oficial	5%-15%	S	>15%	NA		OO 5 (Ind 8)																															
			A	5%-15%																																		
			NA	<5%																																		
Resultado	Indicador 1 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSPA.																																					
	- Das 3 OPP da DSAVRALG foi controlada 1 .																																					
	- A taxa de realização 33%.																																					
	- O indicador foi atingido.																																					
	<table><tr><th colspan="6">Quadro global do indicador 1</th></tr><tr><th colspan="6">Execução dos controlos às OPP -2017</th></tr><tr><th>Região</th><th>Nº Total de OPP</th><th>20%</th><th>40%</th><th>jan-dez</th><th>Taxa de excução</th></tr><tr><td>Norte</td><td>41</td><td>8</td><td>16</td><td>5</td><td>12%</td></tr><tr><td>Centro</td><td>30</td><td>6</td><td>12</td><td>15</td><td>50%</td></tr></table>									Quadro global do indicador 1						Execução dos controlos às OPP -2017						Região	Nº Total de OPP	20%	40%	jan-dez	Taxa de excução	Norte	41	8	16	5	12%	Centro	30	6	12	15
Quadro global do indicador 1																																						
Execução dos controlos às OPP -2017																																						
Região	Nº Total de OPP	20%	40%	jan-dez	Taxa de excução																																	
Norte	41	8	16	5	12%																																	
Centro	30	6	12	15	50%																																	

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	LVT	18	4	7	8	44%	
	Alentejo	11	2	4	11	100%	
	Algarve	3	1	1	1	33%	
	Média					48%	

Indicador 2 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSECI/DSSA.

-Dos 4 estabelecimentos habilitados para exportação listados no SIPACE na DSAVRALG , foram controlados 3.A taxa de realização - 75%.

O indicador foi alcançado.

Quadro global do indicador 2 Estabelecimentos com atividades de exportação controlados 2017			
DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados
Norte	48	21	44%
Centro	84	41	49%
LVT	60	25	42%
Alentejo	11	10	91%
Algarve	4	3	75%
Média			60%

Indicador 3 - O Indicador não foi alcançado pois foi observado um valor negativo (- 6,1 %), pelo que aumentaram o nº de estabelecimentos que apresentavam a classificação GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas.. O Indicador não foi alcançado

Quadro global do indicador 3 % de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas			
	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria
Norte	2,93	2,90	1,0
Centro	4,36	3,23	25,9
LVT	3,98	4,60	-15,6
Alentejo	2,87	1,60	44,3
Algarve	10,71	11,36	-6,1
Média			10,0

Indicador 4 - Indicador partilhado, ações em articulação com a DSSA.

A Média do período de tempo de vistoria diminui globalmente em cerca de 3%, é inferior ao limite inferior da

O indicador não foi alcançado na DSAVRAlg

OBJETIVOS		META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO		RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
	ano	Quadro global do indicador 4 Duração completa da vistoria					
		N.º de vistorias	Média da duração (horas)				
	2016	210	16,1				
	2017	316	15,6				
	Desvio de melhoria		3%				
OO 2	Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pelas DSAVR						
Indicador 1	Nº de ações promovidas pela DS destinadas ao público e stakeholders	5	S	>5	NA		OO 8
			A	5			
			NA	<5			
Iniciativas / Ações	Foram realizadas 3 ações de divulgação sobre temas relevantes para os operadores e serviços oficiais						
OBJETIVOS			FONTES DE VERIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS				
OO 1 - Otimizar a execução dos planos definidos para a proteção da saúde animal e segurança alimentar							
Indicador 1 - Partilhado em articulação com a DSPA			Relatórios de acompanhamento				
Indicador 2 – Partilhado com a DSSA/DSECI			SIPACE				
Indicador 3 - Partilhado com a DSSA			SIPACE				
Indicador 4 – Partilhado com a DSSA			SIPACE				
OO 2 - Desenvolver ações de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DSAVR							
Indicador 1 - Nº de ações promovidas pela DSAVR			Apresentação do documento “Registos de Evento”.				

OBJETIVOS	META 2017	CRITÉRIOS SUPERAÇÃO	RESULTADO	DESVIO	CÓDIGO / QUAR (OO)
destinadas ao público e <i>stakeholders</i>					

Outras atividades

Ações de sensibilização

- 05 março - “Unidades de Produção Primária/Estabelecimentos de Processamento de Mel e Produtos Apícolas” - II Edição das Jornadas do Mundo Rural, em Alcoutim.
- 30 junho - “Licenciamento das unidades de produção e transformação”.
Workshop – Apoio às atividades económicas de Base Local e o Dia do Atendimento Descentralizados ,S. bartolomeu de Messines

Ações de divulgação

- 04 março - Atribuição e entrega do Prémio “Lima Duque”, prémio que destaca a qualidade e apresentação dos produtos, na .XXIV Feira de Enchidos Tradicionais de Monchique

III. Outras atividades desenvolvidas na DGAV

3.1 Formação

A Formação constitui um pilar importante nas estratégias desenvolvidas, pois permite a qualificação dos quadros da DGAV, promove a atualização técnica e o desenvolvimento de novas competências e ainda tem um impacto positivo para o funcionamento, qualidade e desempenho dos serviços prestados pela instituição.

Com este propósito, os colaboradores da DGAV e diversas entidades nacionais e internacionais participaram em ofertas formativas promovidas pela organização ao nível interno e externo,

3.1.1 Formação INTERNA / Plano de formação da DGAV

3.1.1.1 Formação Específica Técnica interna

A Formação específica técnica disponibilizada pela DGAV ao nível dos seus quadros, abrangeu cerca de 21 temáticas distribuídas por diversos setores, conforme se indica no quadro abaixo, nos quais, alguns tiveram a participação de formandos externos.

AAC AA/FF
Alegações nutricionais e de saúde-1
Alegações nutricionais e de saúde-2
Bem estar animal - módulo III - 1
Contraordenações - instrução de processos
Contraordenações - instrução de processos - atualização de procedimentos-1
Contraordenações - instrução de processos - atualização de procedimentos-2
Controlos PACE municipal - 2
Curso de inspeção fitossanitária
Diários de viagem-1
Formação inicial PIF - novos técnicos-1
PISA.NET
Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal-2
Plano de controlo oficial do leite - PCOL - SIPACE
Plano nacional de controlo de utilização de medicamentos e biocidas de uso veterinário (PNCUMBUV)-1

Plano nacional de controlo de utilização de medicamentos e biocidas de uso veterinário (PNCUMBUV)-2
Planos de contingência, biossegurança e equipamento individual de proteção
Seminário - plano de contingência da febre aftosa - 1
Seminário - plano de contingência da gripe aviária
Utilização do SIPACE e intranet2 no âmbito dos controlos oficiais para dirigentes-1
Workshop tuberculose bovina-1

3.1.2 Formação externa

3.1.2.1 Formação disponibilizada pela DG SANCO

Better Training for Safer Food (BTSF)

O programa Better Training for Safer Food (BTSF) promovido pela Comissão Europeia tem por objetivo disponibilizar programas de formação que desenvolvam a harmonização de procedimentos e boas práticas em todo o espaço Europeu, contribuindo para melhorar o nível de controlos oficiais realizados e deste modo, prevenir distorções de mercado.

Os principais destinatários deste programa de Formação são os técnicos das autoridades competentes dos diferentes Estados Membros que realizam os controlos oficiais nos diversos Estados Membros, conferindo o cumprimento da regulamentação comunitária.

Durante 2017, foram realizadas 48 ações de formação em modalidade presencial, sobre os seguintes temas:

DG SANTÉ PRESENCIAL
Animal IRT - 1
Animal IRT - 2
Animal IRT - 3
Animal nutrition - Feed Hygiene - 1
Animal nutrition - Feed Hygiene - 2
Antimicrobial resistance (AMR) - 1
Auditing plastic recycling processes - 1
Border inspection posts - 1
Border inspection posts - 2
Carcases classification - 1
Carcases classification - 2
Conduct an Audit-Advanced - 2

Conducting an Audit - Standard Level - 1
Contingency planning - 1
Contingency planning - 2
Controls of movements of dogs and cats
Controls on contaminants in food and feed - 3
Eu Regulations and Guidelines applicable to the control of contaminants - 2
FNAO - 3
Food additives, enzymes and flavourings - course 2
Food composition and information
Food hygiene and flexibility - 1
Food hygiene and flexibility - 3
Food hygiene and flexibility - 4
Food hygiene at primary production: Aquatic Animals - 1
Food hygiene at primary production: Aquatic Animals - 2
Food hygiene at primary production: Land Animals - 2
GMO risk assessment
HACCP principles and audit techniques - 1
HACCP principles and audit techniques - 3
Imports - 2
Land animal - 1
Plant health survey - 2
Prevention, control and eradication of transmissible spongiform encephalopathies - 1
Prevention, control and eradication of transmissible spongiform encephalopathies - 2
Prevention, control and eradication of transmissible spongiform encephalopathies - 3
Protected designations schemes (PDS) - 5
TRACES - 1
TRACES - 2
TRACES - 3
TRACES - 5
TRACES - 6
Workshop microbiological risks in the primary production of food of non-animal origin including seeds for sprouting
Workshop on import controls: re-enforced checks and enganced checks on goods of non-animal origin
Workshop on welfare of dairy cows in the European Union
Zoo Animal - 1
Zoonoses - 1

A modalidade de Formação em e-learning, promoveu 14 sessões sobre os seguintes temas

DGSANTÉ E-LEARNING
Animal welfare at slaughter and killing for disease control for poultry ed. I
Bem-estar animal no abate e occisão para controlo de doenças ed. IV

Bem-estar animal no abate e occisão para controlo de doenças ed. V
Food hygiene and control on fishery products and live bivalve molluscs ed. X
Higiene e controlo alimentar em produtos de pesca e moluscos bivalves vivos ed. V
O bem-estar animal durante o abate e a occisão de aves de capoeira para controlo de doenças ed. III
O bem-estar animal durante o abate e a occisão de aves de capoeira para controlo de doenças ed. V
Prevenção e controlos no domínio da saúde animal e controlos para animais de aquicultura ed II
Prevenção, controlo e erradicação de encefalopatias espongiformes transmissíveis (eet) ed. I
Prevenção, controlo e erradicação de encefalopatias espongiformes transmissíveis (eet) ed. II
Prevenção, controlo e erradicação de encefalopatias espongiformes transmissíveis (eet) ed. IV
Princípios das auditorias de análise de perigos e pontos críticos de controlo ed. IV
Princípios das auditorias de análise de perigos e pontos críticos de controlo ed. V
Sistema de alerta rápido para alimentos para consumo humano e animal (RASFF) ed V

3.2 Comunicação

3.2.1 Feiras / Certames Agrícolas

- OVIBEJA – 27 de abril a 1 de maio, em Beja

A DGAV esteve presente na 35ª Edição da OVIBEJA, integrada no Pavilhão do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, onde divulgou folhetos sobre dez temáticas diferentes e distribuiu 300 marcadores.

- FIAPE – 27 de abril a 1 de maio, Estremoz

A DGAV esteve presente na 31ª Edição da FIAPE, em colaboração com a DRAP Alentejo. Neste certame foram divulgados folhetos de seis áreas temáticas e 2 rollups com informação técnica selecionada.

- FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA – 10 a 18 de junho, em Santarém

A DGAV esteve presente na 54ª edição da Feira Nacional da Agricultura integrada no Pavilhão do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural,

No âmbito do Programa da Feira foram apresentados diversos temas técnicos.

- FEIRA DA CAÇA E PESCA E DO MUNDO RURAL – 7 a 9 de julho, em Tavira

A DGAV esteve presente na 22ª Feira de Caça e Pesca e do Mundo Rural", no Parque de Exposições de Tavira.

- FATACIL – 18 a 27 de agosto, em Lagoa

A DGAV esteve presente na 38ª edição da FATACIL integrada no Pavilhão da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, tendo a permanência no Pavilhão sido assegurada pela Direção de Serviços Regionais de Alimentação e Veterinária do Algarve.

- FEIRA DO MONTADO – 29 de novembro a 2 de dezembro, em Portel

A DGAV esteve presente na 18ª Feira do Montado, em stand conjunto com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

3.2.2 Listagem de Noticias publicadas no Portal relevantes na área da Comunicação

- 05-01 - Workshop "Higiene Alimentar na Produção Primária de Leite"
- 06-01- Comissão nacional de combate ao desperdício alimentar

- 06-01- Candidatus Liberibacter solanacearum - Ofício Circular n.º 1/DSSV/2017
- 11-01 - Suplementos alimentares - novos pareceres sobre produtos fronteira
- 11-01 - Alegações nutricionais e de saúde
- 12-01 - Atualização da lista de suplementos alimentares notificados à DGAV no âmbito do Decreto-Lei nº 118/2015
- 12-01 - Raças Autóctones Portuguesas - Cavalo do Sorraia
- 13-01 - Workshop "Aplicação da legislação REACH E CLP à Alimentação Animal"
- 13-01 - Reunião técnica - implementação do Reg. (CE) 1107/2009/CE relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado
- 17-01- Origem do mel - publicação do esclarecimento nº1/DGAV/2017
- 20-01 - Catálogo nacional de variedades 2016 - Fruteiras
- 27-01 - Ofício circular n.º 3/2017 - Esclarecimento Clorpirifos
- 30-01 - Variedades de batata resistentes a Globoderas - atualização da lista
- 31-01 - Gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N8 - Aviso nº 12
- 01-02 - Catálogo nacional de variedades
- 02-02 -Raças autóctones Portuguesas - Porco Bísaro
- 07-02 - Novos focos de Xylella fastidiosa em Espanha
- 16-02- Gripe aviária no Algarve / avian Influenza - esclarecimento
- 02-03 - Saneamento de bovinos em explorações de engorda
- 02-03 - Vespa das galhas do Castanheiro
- 05-03 - II Edição das Jornadas do Mundo Rural
- 05-03 - Raça Puro-sangue Lusitano
- 05-03 - Exposição "No início era a semente"

- 08-03 - Workshop sobre Preparação para situações de Crise no sector Fitossanitário
- 08-03 - Workshop HACCP e Flexibilidade Associada
- 08-03 - Novo sistema de comunicações
- 20-03 - Cursos de rotulagem alimentar - 24 e 25 março - Lisboa e Porto
- 23-03 - E-book rotulagem alimentar - Associação Portuguesa de Nutricionistas (APN)
- 30-03 - Avaliação de produtos fitofarmacêuticos - Bolsa de peritos
- 07-04 -- Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC)
- 28-04 - (DSPA) Programa de formação para detentores de cães perigosos e potencialmente perigosos
- 02-05 - Curso de inspeção no âmbito da produção controlo e certificação de materiais vitícolas – 2017
- 03-05 - Raça caprina algarvia
- 25-05 - I fórum ibérico sobre produção animal biológica
- 29-05 - Ação de formação - tratamento térmico de madeira de coníferas e de material de embalagem de madeira
- 29-05 - Raças - A mertolenga e a identificação eletrónica
- 31-05 - P promove formação de inspetores da ASAE
- 31-05 - Proteção integrada da cultura da oliveira - manual 2017
- 08-06 - Política de Configuração de Posto de Trabalho
- 09-06 - Política de Segurança de Sistemas de Informação da European Chemicals Agency (ECHA]
- 09-06 - Febre Aftosa no Norte de África - Medidas Preventivas para Portugal
- 12-06 - Exportação de géneros alimentícios de origem não animal - Procedimentos

- 19-06 - Sessão de esclarecimento - rotulagem de origem do leite
- 21-06 - 80 Anos de semente certificada em Portugal, 75 anos de melhoramento vegetal e 35 anos da ANSEME
- 22-06 - Inspeção Sanitária - Consulta dos dados de abate
- 27-06 - Atualização da zona demarcada para o Epitrix
- 29-06 - Apresentação da publicação - À mesa: 100 mitos
- 30-06 - Flavesçência dourada da videira - Despacho nº 21/G/2017 - listagens das freguesias 2017
- 30-06 - Controlo Analítico nos Regimes de Qualidade
- 04-07 - XIX ferra de poldros 2017
- 04-07 - Reduzir o desperdício alimentar - um dever de todos - ciclo de debates
- 05-07 - Comunicado conjunto DGAE / DGAV (produtos que contenham fosfonatos de potássio).
- 05-07 - Xylella fastidiosa - alerta aos passageiros provenientes das Ilhas Baleares
- 06-07 - Rotulagem e datas de validade dos produtos alimentares
- 10-07 - Ação de formação - Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal
- 12-07 - A Importância da Normalização na Alimentação Animal
- 12-07 - "O Industrial Responsável"
- 17-07 - XXI Concurso Nacional da Raça Marinhoa
- 17-07 - 29º Concurso da Raça Limousine
- 18-07 - Reunião do Southern Zonal Steering Committee
- 22-07 - "I Jornadas de Cunicultura"

- 25-07 - Normas de produção integrada animal - situação de seca em Portugal continental (Despacho Conjunto n.º 1/2017, da DGAV e da DGADR)
- 27-07 - Indicação da origem do leite e do leite como ingrediente de produtos lácteos (Esclarecimento Técnico n.º 8/DGAV/2017, de 25 de julho, relativo à rotulagem da origem do leite)
- 28-07 - Lista de pesticidas a pesquisar nas águas destinadas ao consumo humano
- 31-07 - Publicação do Catálogo nacional de variedades de videira 2017
- 01-08 - Zimbramel 2017 – Colóquio
- 02-08 - Workshop - Inseminação Artificial em Suiniculturas Familiares. Uma Rotina Possível
- 03-08 - SIRCA - Ações de esclarecimento, em Barcelos e na Póvoa do Varzim.
- 04-08 - Declaração de existências de apiários 2017
- 04-08- II Ação de Divulgação - Apicultura
- 07-08 - Seminário sobre o Plano e Contingência da Febre Aftosa
- 09-08 - Esclarecimento nº 9/DGAV/2017 - métodos alternativos de desinfeção de utensílios de corte
- 11-08 - Esclarecimento nº 7/DGAV/2017 - Importação de Produtos de Origem Animal
- 09-08 - Raça Malhado de Alcobaça
- 23-08 - Publicação do Manual SIRCA para o produtor (Bovinos, Ovinos e Caprinos)
- 30-08 - SNIRA - nova aplicação para o registo de identificações de ovinos e caprinos
- 31-08 - Sessão de esclarecimento - Xylella fastidiosa
- 31-08 - Ações de formação 'Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal'

- 21-09 - 10º Simpósio Internacional sobre Fauna Selvagem,
- 29-09 - Workshop «Do Prado ao Prato» 100 Mitos: À Mesa
- 01-09 - Atualização da zona demarcada para o Epitrix
- 26-09- Iº Concurso Nacional da Raça Asinina "Burro de Miranda"
- 27-09 - Incêndios - Medidas de contingência
- 27-09 - 29º Concurso Nacional Raça Mirandesa
- 27-09 - Trioza erytreae - nova revisão das medidas fitossanitárias
- 01-10 - IV Jornadas Olivum
- 02-10 - Curso de Formação de "Formadores em Inspeção de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (FIEAPF)"
- 10-10 - Criada nova norma de certificação portuguesa para produtores de gado bovino
- 10\16-10 - Sessões de Esclarecimento - Xylella fastidiosa, Faro e Mirandela
- 11-10 - A DGAV como Organismo Oficial de Exame de DHE
- 11-10 - A DGAV reconhecida pelo ICSVV
- 12-10 - Raça da Galinha Branca
- 14-10 - Participação da DGAV na Conferência BPR - Autorização do Hipoclorito de Sódio
- 19 - 10 - IX Jornadas de Cunicultura da ASPOC, Viseu . Apresentação Bem-estar na produção e proteção no transporte e na ocisão"; "Alimentação em cunicultura" o e "Medicamentos em cunicultura: disponibilidade e utilização ".
- 25-10 - Ofício Circular n.º 30 - Trioza erytreae
- 27-10 - Sessão de Esclarecimento: Importação de materiais para contacto com alimentos
- 01-11 - I Jornadas Técnicas Grupo CCPA em Portugal
- 01-11 - VIII Congresso da Sociedade Científica de Suinicultores
- 01-11- Galinha amarela

- 01-11- I Congresso Internacional de Nutrição e Alimentação de Animais de Companhia
- 03-11- Produção Biológica e Produtos Fitofarmacêuticos | Nota Informativa Conjunta n.º 1/2017 (DGADR e DGAV)
- 05-11 - Raça pedrês portuguesa
- 07-11 - Língua azul - Edital n.º 45 de 3 novembro 2017
- 14-11- Ações de formação "Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal
- 15-11 - Ação de Formação 'Tratamento Térmico de Madeira de Coníferas e de Material de Embalagem de Madeira'
- 15-11 - Apoio Financeiro para Modernização de Centros de Recolha Oficial
- 17-11 - Aviso DGAV/4/2017- Marcas de Exploração sem animais num período superior a 12 meses
- 20-11 - Esclarecimento Técnico n.º 3/DGAV/2017- Registo de temperaturas e controlo metrológico de registadores automáticos.
- 21-11 - Autorizações e Revogações de AIM de Medicamentos Veterinários
- 24-11- Medicamentos veterinários autorizados em Portugal para Abelhas
- 27-11- Sessões de formação sobre *Xylella fastidiosa*, na região do Alentejo
- 30-11-2017 Seminário 'Lei da Saúde Animal' | 20 dezembro
- 14-12 - Sessões de Esclarecimento DGAV/DGAMV 18-12 - Informação sobre regras de Importação de qualidade e segurança alimentar que devem ser cumpridas na importação de géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) e materiais/objetos destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios (MOB), em língua inglesa .
- 20-12 - Ofício circular n.º 35/2017 referente à deteção de *Candidatus Liberibacter solanacearum* (CLsol) em cenoura em Portugal
- 20-12 - Ofício Circular n.º 36/2017 - Restrições ao uso de acrinatrina existente em vários produtos agrícolas por via da revisão de LMR

- 20-12 - Xylella fastidiosa - Alteração da legislação, novos requisitos para a produção de plantas Ofício Circular n.º 34/2017
- 22-12 - Manual de procedimentos relativos às medidas nacionais de aplicação da flexibilidade

3.2.3 Listagem de Notícias publicadas no Portal relevantes em matéria de Exportações

janeiro

10-01 - Azeite - exportação para o Brasil mais fácil!

19-01 - Habilitação para exportação de carne de suíno para o México

fevereiro

07-02 - Exportação de peixe e produtos da pesca para a Colômbia

23-02 - Exportação de citrinos para a Costa Rica

abril

11-04 - Exportação de pera e maçã para o Peru

maio

22-05 - Exportação de leite e produtos lácteos para o Peru

julho

17-07 - Exportação de pera e maçã para o Reino Haxemita da Jordânia

agosto

28-08 - Protocolo Portugal / R. P. da China - exportação de carne congelada de suíno

30-08 - Venezuela - resultado da missão de habilitação para exportação

setembro

07-09 - Guatemala - novo mercado para a exportação de maçã

23-09 - Exportação de maçã para a Nicarágua

novembro

01-11 - Exportação de bovinos para engorda para a Argélia

09-11 - Habilitação de novos estabelecimentos para exportação de géneros alimentícios de origem animal para o Brasil

28-11 - Empresas habilitadas a exportar para Cuba

dezembro

07-12 - Abertura do mercado de exportação de carne e produtos cárneos de ruminantes para o Reino da Arábia Saudita

3.2.4 Portal

A DGAV tem dado particular à informação noticiada, bem como à atualização da informação técnica, regulamentar e administrativa constante no Portal, suportada em 87.226 genéricos.

Número de Visitantes:	34863
Taxa de Visitantes Únicos:	0%
Taxa de Visitantes Regressos:	33.3%
Média de Conteúdos Visitados:	1.63
TOP 5 das Páginas mais Visitadas:	
http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV	32569
http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/SEARCH?cboui=23534	3908
http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=228563	2338
http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=3665921	2237
http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=63907	2161
Total Hits:	1045969
Total Hits no Período Escolhido:	130835
Total Hits por Áreas Visitadas:	
genericos	87226
main	33114
noticias	5936
pesquisa	4559

No período definido, o Portal registou 34.863 visitantes, que efetuaram cerca de 130.835 consultas.

A página com maior número de visitas foi a que se refere ao tema - *Animais de companhia - circulação sem carácter comercial*

3.3 Reuniões e grupos de trabalho internacional

- PAFF - Comité Permanente das Plantas, dos Animais, dos Géneros Alimentícios e dos Alimentos para Animais desempenha um papel fundamental para assegurar que as medidas da União em matéria de segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde e bem-estar dos animais e fitossanidade sejam práticas e eficazes. A Comissão apresenta pareceres sobre os projectos de medidas que a Comissão tenciona adoptar. Para mais informações, deve consultar o Registo de Comitologia.

O mandato do Comité PAFF abrange toda a cadeia de abastecimento alimentar - desde as questões de saúde animal na exploração agrícola até ao produto na mesa do consumidor - ajudar a UE a lidar eficazmente com os riscos para a saúde em todas as fases da cadeia produtiva.

Este Comité, está dividido em diversas secções , nas quais a DGAV tem participado , como representante nacional.

- Grupo de trabalho "Plant Health / Roosendaal Group" sobre questões fitossanitárias com países terceiros, Bruxelas
- General Food Law
 - Biological Safety of the Food Chain
 - Toxicological Safety of the Food Chain
 - Controls and Import Conditions
 - Animal Nutrition
 - Animal Health and Animal Welfare
- Genetically Modified Food and Feed and Environmental Risk
- Phytopharmaceuticals
- Plant Health
- Propagating Material of Ornamental Plants
- Propagating Material and Plants of Fruit Genera and Species

- Seeds and Propagating Material for Agriculture and Horticulture
- Forest Reproductive Material
- DG Sante – Bivalves WP/animal by Products/ Hygiene/Fraude/Transporte animal / bem estar
- European Commission's Technical Assistance – TAIEX:
- Grupo de Trabalho sobre Sistemas Nacionais de Auditorias nos Estados Membros;
- GT Económico Luso-Argelino
- SPS de acesso aos mercados Potsdam Group
- Reunião grupo de peritos de controlos veterinários à importação
- Reunião do grupo de peritos OCR Regulamento (UE) 2107/625 (importações)
- Plenary TASK FORCE on Monitoring Animal disease Eradication Programmes
- EuFMD Workshop Putting Vaccination into Practice
- PAFF
- GAPA (Grupo de Acompanhamento do Programa Apícola)
- 85ª Sessão OIE
- Peritos da Saúde animal - Gripe aviária
- Grupo GT-AGRI (Estratégia nacional de Adaptação às alterações climáticas)
- Grupo Peritos Saúde Animal
- AHAW Network
- Subgrupo das EETs da Rede Científica para monitorização dos dados das zoonoses
- CVV (Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa velutina)
- Grupo de Trabalho das EETs

- Grupo de Trabalho Listagem e Categorização das Doenças-Lei da Saúde Animal
- Comissão Europeia Post Annex I Working Group
- Comissão Europeia SUD Working Group
- EFSA EFSA Pesticide Steering Network
- DGAV Face-to-face South MS Meeting

Representação Institucional

- Comité das Plantas, Animais, Alimentos de Consumo Humano e Animal (SCoPAFF)
- Forum Consultivo das Partes – Usos Menores;
- ECPA/ECCARegulatory Conference
- Pesticides Peer Review – Residues and MRL
- SMS WG PPP on Efficacy
- Conference on Zonal Evaluation of PPP in the Southern Zone
- WG on Plant Protection Products Formulation analysis
- WG on the Sustainable Use Directive
- Pesticide Steering Network – EFSA
- Commodity Expert Groups on Fruits; Vegetables and Ornamentals and Horizontal Expert Group
- WG “PAI” – Post Approval Issues
- Steering Group of South Member States
- Pesticides Peer Review Meeting – Mamalian Toxicology
- Agência Europeia dos Medicamentos (EMA)
- Comité dos Medicamentos Veterinários (CVMP)
- Grupo de Trabalho SPOR
- Grupo de Trabalho HMA-EMA Task Force on Timetables

- Grupo ESVAC
- Grupo EWP-v
- Grupo trabalha qualidade – QWP do CHMP/CVMP (EMA)
- Grupo de Trabalho de Farmacovigilância Veterinária
- Subgrupo VeDDRA – Consultive Group on Veterinary Pharmacovigilance Systems
- Grupo de trabalho de Segurança - SWP do CVMP (EMA)
- Grupo de Inspectores de Farmacovigilância - PhVIWG
- Ad hoc Working Party on Genetically Modified Organisms
- Annual Meeting of the OECD Seed Schemes
- Annual Meetings between CPVO and its Examination Offices
- BEMA - Benchmarking
- Biocidas - BPC
- CMDv - Grupo de coordenação do procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado
- Codex Committee on Food additives (CCFA)
- Codex Committee on Contaminants in Foods
- Codex Committee on Food Labelling (CCFL)
- Codex Committee on Fresh Fruits and Vegetables (CCFFV)
- Codex Committee on Nutrition and Foods for Special Dietary Uses (CCFNFSU)
- Codex Committee on Residues of Veterinary drugs
- Comité dos Medicamentos Veterinários (CVMP)
- Comité Permanente das Plantas, Animais, Alimentos e Alimentos para Animais - Secções "Animal Health and Welfare" e "Control and Import Conditions"
- Conselho - Alimentos Medicamentosos

- Coordination Working Party (OECD)
- CP VAACHA - General Food
- CP VAACHA - Novos Alimentos e Segurança Toxicológica
- CP VAACHA - Nutrição Animal
- CP VAACHA - OGM
- CPVO Administrative Council
- CPVO Meetings with Experts on fruit species
- CPVO Meetings with Experts on ornamental species
- CPVO Meetings with Experts on vegetable species
- EFSA - Rede de Saúde e Bem-Estar Animal
- EFSA - Rede de Saúde e Bem-Estar Animal
- EFSA - Scientific Network for Risk Assessment in Plant Health
- EFSA Pesticide Network
- EPPO Council Annual Meeting
- EU NTC Champion
- EU NTC Local Administrator
- EU Platform on food losses and food waste
- EUROPHYT - Working Group
- Grupo de Farmacovigilância Veterinária
- Grupo de Peritos 'Alimentos para Grupos Específicos'
- Grupo de Trabalho - Assistência e Cooperação Administrativa
- Grupo de trabalho - Produtos fronteira - Suplementos Alimentares/Medicamentos
- Grupo de Trabalho Alegações Nutricionais e de Saúde
- Grupo de trabalho das EET
- Grupo de Trabalho de aditivos

- Grupo de Trabalho de aromas
- Grupo de Trabalho de Contaminantes agrícolas
- Grupo de Trabalho de Contaminantes industriais e ambientais
- Grupo de Trabalho de enzimas
- Grupo de Trabalho de Materiais em contacto
- Grupo de Trabalho de Novos Alimentos
- Grupo de Trabalho de Resistências Anti Microbianas
- Grupo de Trabalho de Resistências Anti Microbianas
- Grupo de Trabalho do RASFF
- Grupo de trabalho dos imunológicos (IWP)
- Grupo de trabalho dos PNCS
- Grupo de Trabalho GMP
- Grupo de Trabalho 'Informação ao Consumidor'
- Grupo de Trabalho interno da DGAV - DGAV XXI
- Grupo de Trabalho interno da DGAV - Novo Portal
- Grupo dos Inspectores de Farmacovigilância
- Grupo Eficácia do CVMP
- Grupo Potsdam
- Grupo Segurança do CVMP
- Grupo Trabalho Qualidade QWP
- GT - Aditivos destinados à alimentação animal
- HMA -Chefes de agências de Medicamentos/ Heads of Medecines Agencies
- IPPC - Comissão para as Medidas Fitossanitárias
- ISTA Annual Meetings
- Minor Uses Coordination Facility

- Minor Uses Coordination Facility - Horizontal Expert Group & Commodity Expert Group
- Monitoring sales of veterinary antimicrobial agents in Europe (ESVAC) - Monitorização das vendas de antibioticos na Europa
- MSCA Directors' annual planning meeting
- NTA - Instruções aos requerentes
- OIE - Plenário
- OMCL
- PAFF Committee - Section Propagating Material and Plants of Fruit Genera and Species
- PAFF Committee PAFF - Plant Health
- PAFF COMMITTEE- Seeds and Propagating Material for Agriculture and Horticulture section
- QRD - Qualidade dos documentos
- Reunião de Ponto de contacto para o abate e occisão de animais
- Reunião de Ponto de contacto para o transporte de animais
- Reunião de preparação para o Comité SPS da OMC - 17/02/2016
- Reunião do grupo de trabalho de acesso aos mercados -
- Reunião dos Pontos de contacto de Bem Estar Animal-OIE
- Reunião dos Pontos Focais da Notificação de Doenças-OIE
- Reunião dos Pontos Focais dos Animais Aquáticos-OIE
- Reunião dos Pontos Focais dos Animais Selvagens-OIE
- Reuniões do GT (Conselho) de Peritos Veterinários - Regulamento Medicamentos Veterinários
- Reuniões relativas às Resistências aos antimicrobianos
- SAGAM
- SPOR

- Standing Committee on Plants, Animals, Food and Feed; Section Phytopharmaceuticals - Residues
- Standing Committee on Plants, Animals, Food and Feed; Section Phytopharmaceuticals - Legislation
- Steering Group of South Member States
- Task Force para a Monitorização de Doenças nos EM - Subgrupo Brucelose
- TE - Reunião Anual Telematic reunião conjunta com a Divisão de Sistemas Informáticos
- UPOV – Administrative and legal committee
- UPOV - Consultative committee
- UPOV - Council
- UPOV – Technical committee
- Veterinary Pharmaceutical Committee
- Veterinary Standing Committee
- Working Group Meeting on the Rapid Alert System for Food and Feed
- Working Group Member States Experts on Sustainable use of Pesticides - Directive 2009/128/EC
- Working Group on Commission Regulation (EC) n°-669/2009
- Working Group on Formulation Laboratories in the Context of Regulation 1107/2009
- Working Group on Plant Protection Products – Enforcement'
- Working Group Post Approvals Issues (PAI) for the implementation of Regulation 1107/2009.
- Working Party of Chief Plant Health Officers
- Working Party on Agricultural Questions (GMO)
- Working Party on Agricultural Questions (Harmful Organisms)
- Working Party on Agricultural Questions (Plant Breeder Rights)
- Working Party on Agricultural Questions (Seeds and Propagating Material)

- Working Party on Plant Health (IPPC/CPM Affairs)
- Working Party on Plant Health (Propagating and Planting Materials)
- Working Party on Plant Health (Protection and Inspection)
- Working Party on Plant Health (Roosendaal Group)
- Workshop's - Formação para cada área científica organizada pelo NTC ou pela EMA/Comissão
- Standing Committee on Plants, Animals, Food and Feed; Section Phytopharmaceuticals - Legislation
- Forum Consultivo das Partes – Usos menores
- Standing Committee on Plants, Animals, Food and Feed; Section Phytopharmaceuticals - Legislation
- Assuntos Regulatórios “ECPA/ECCA Regulatory Conference”
- Pesticides Peer Review Meeting 158 – Residues and MRL
- Reunião SMS Working Group PPP on Efficacy
- Conference on Zonal Evaluation of PPP in the Southern Zone
- Reunião “Working Group on Plant Protection Products Formulation analysis”
- Standing Committee on Plants, Animals, Food and Feed; Section Phytopharmaceuticals – Residues
- Reunião “Working Group on the Sustainable Use Directive
- Pesticide Steering Network - EFSA
- Reunião “Commodity Expert Groups on Fruits, Vegetables and Ornamentals and Horizontal Expert Group
- Working Group “PAI” – Post Approval Issues”
- Steering Group of South Member States

IV. Análise de Resultados no âmbito do QUAR

4.1 Análise de Resultados dos Objetivos e Indicadores

De acordo com o disposto no art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28 dezembro, procede-se no presente capítulo à análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados e dos desvios verificados conforme definido em QUAR da DGAV, relativamente aos objetivos operacionais e respetivos indicadores, desenvolvidos pelos serviços, tendo alguns dos quais sido igualmente desenvolvidos no âmbito do Plano de Atividades e identificados nos resultados constantes nas fichas do capítulo anterior.

4.1.1 - Parâmetro – EFICÁCIA

Objetivo 1 - Desenvolver mecanismos de proteção da saúde e bem-estar animal, da fitossanidade e da segurança alimentar

Indicador 1 - Número de novos planos de ação implementados

- **Meta** - 2
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 6
- **Grau de cumprimento** - Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre <1
- **Peso do indicador** - 100 %
- **Fonte de Verificação** - Relatório final

Peso do objetivo 1 – 40 %

Realizado: Foram elaborados **3** novos planos de ação :

1. Plano de Controlo dos estabelecimentos de animais utilizados para fins científicos;
2. Plano de vigilância das doenças dos moluscos bivalves;
3. Plano Nacional de controlo de formulações de produtos Fitofarmaceuticos

Taxa de realização – 100 %

Resultado: Objetivo cumprido

Objetivo 2 - Implementar novos sistemas de gestão e desenvolver sistemas de informação e comunicação (TIC)

Indicador 2 - N.º de novos sistemas e serviços disponibilizados

- **Meta** – 2
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 6
- **Grau de cumprimento:** Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre <1
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - Data de entrada em produção

Peso do objetivo 2 – 40 %

Realizado - Foram disponibilizados 3 novos sistemas/serviços informáticos:

1. PISA – SNIRA – Revisão dos códigos da ferramenta, para disponibilizar aos OE no WebService as condições necessárias à movimentação animal de acordo com as alterações implementadas nas regras de erradicação , designadamente da tuberculose Bovina.
2. Desenvolvimento de ferramenta para utilização do SIPACE no âmbito do PACE Retalho, pelos MVM.
3. Migração de 80% dos telefones da DGAV ao abrigo do contrato de comunicações unificadas celebrado pelo MAFDR;

Taxa de realização – 100%

Resultado: Objetivo cumprido

Objetivo 3 : Desmaterializar os processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da Inspeção fitossanitária

Indicador 3 - Prazo para apresentar a proposta para o desenvolvimento da Plataforma de desmaterialização dos processos

- **Meta** - 180 dias uteis (18 de outubro)
- **Tolerância** – 45 dias uteis
- **Grau de cumprimento** - Supera<135 dias (14 de agosto); Cumpre 135-225 dias (uteis) ; Não cumpre >225dias (26 de dezembro)
- **Fonte de Verificação** - Informação proposta

Peso do objetivo 3 - 20 %

Realizado:

Para a desmaterialização dos processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária deverá ser desenvolvida uma plataforma específica, cujos requisitos deverão ser expressos na *elaboração da proposta* a apresentar para efeitos de procedimento concursal.

A proposta foi apresentada a 13 novembro 2017 (197 dias uteis) .

Taxa de realização – 100%

Resultado: Objetivo cumprido

Resultados do Parâmetro EFICÁCIA:

A Taxa de realização do parâmetro Eficácia - 30 %

4.1.2 Parâmetro – EFICIÊNCIA

Objetivo 4 - Promover a reengenharia de processos internos

A reengenharia de processos internos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação facilita a tramitação subsequente dos mesmos.

A adoção deste procedimento constitui um valor acrescentado para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela DGAV aos agentes económicos e demais entidades.

Indicador 4 – Número de processos cuja informação é gerida numa ótica de integração com recurso às TIC

- **Meta** - 2
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 5
- **Grau de cumprimento** - Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre <1
- **Peso do indicador** – 100 %
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - Data de entrada em produção

Peso do objetivo 4 - 40 %

Realizado: 4 processos

1. Integração na base de dados ATLAS dos processos de produtos fitofarmacêuticos com autorização de venda (DSMDS) - Migração de 1.064 fichas de dados de suporte a processos de autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos na Base de Dados "ATLAS" com vista à sua transferência para o Sistema de autorização de Produtos Fitofarmacêuticos Comunitário ("PPPAMS").
2. Utilização do SIPACE no âmbito do PCOL (controlo das explorações de produção de leite).

3. Foram registados no SIPACE: 3.739 novos operadores e editados os dados de 1.159 operadores já existentes; 2.237 novas explorações e editados os dados de 2.882 explorações já existentes; 8.214 vistorias a explorações efetuadas no âmbito do PCOL (Plano de Controlo Oficial do Leite) entre os anos de 2011 e 2017.
4. Utilização do SIPACE no âmbito do Controlos de Alimentação Animal . Foram definidos os indicadores para avaliação do risco e frequências de controlo relativas às inspeções a efetuar aos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais, desenvolvimento dos modelos de relatório adequados., através de check lists .Foram também desenvolvidas tabelas necessárias à inserção das colheitas e resultados a obter nas amostras decorrentes da execução dos planos de controlo da responsabilidade da DSNÁ com a total gestão informática dos controlos físicos decorrentes de amostragem para efeitos de análise

Taxa de realização – 117%

Resultado: Objetivo superado

Objetivo 5 – Otimizar a execução dos planos de controlo

O acompanhamento da execução de algumas atividades de controlo realizadas pelas DSAVR permitirá melhorar os resultados previstos.

No entanto, a diferença no desempenho das atividades de controlo entre as realidades regionais determina fatores críticos na comparabilidade da execução.

Por outro lado, a sua heterogeneidade determina uma contínua gestão de recursos humanos e de meios existentes, face às prioridades estabelecidas pelos serviços centrais.

Durante o ano em análise, foram reportadas dificuldades por diversos serviços desconcentrados, para a execução de diversas atividades, devido à diminuição de recursos humanos e insuficiência ou desgaste dos meios, que se tem vindo a fazer sentir, de forma generalizada nos últimos anos.

Indicador 5. – Taxa de controlos efetuados às OPP no âmbito do programa nacional de saúde animal.

- **Meta** – 30%
- **Tolerância** – 10 %
- **Valor crítico** – 80%
- **Grau de cumprimento** – Supera > 40%; Cumpre 20%-40%; Não cumpre <20%
- **Peso do indicador 5** - 20%
- **Fonte de Verificação** - Relatórios de execução

Iniciativas/ações: (DSPA/DSAVR)

A DSPA indica anualmente às DSAVR a lista de OPP constantes do Programa de sanidade animal – PISA. As DSAVR procedem ao planeamento dos controlos de execução de 30% das OPP da sua região, tendo em conta uma tolerância de 10%, pelo que a meta se situa no cumprimento dos controlos efetuados a 20%-40%.

Fatores críticos – a diferença entre as realidades regionais e o nº de OPP, influência os resultados, beneficiando as regiões que, por características específicas, tenham um menor nº de OPP a verificar.

No quadro são apresentados os resultados:

Execução dos controlos às OPP -2017					
Região	Nº Total de OPP	20%	40%	jan-dez	Taxa de execução
Norte	41	8	16	5	12%
Centro	30	6	12	15	50%
LVT	18	4	7	8	44%
Alentejo	11	2	4	11	100%
Algarve	3	1	1	1	33%
Total	103			40	48%

Foram realizados controlos no âmbito do programa nacional de saúde animal a cerca de 48 % (valor médio) das OPP's.

Taxa de realização do indicador – 109%

Resultado indicador 5 : Indicador superado

Indicador 6 - Taxa de controlos anual aos estabelecimentos habilitados para exportação

- **Meta** - 80%
- **Tolerância** - 10 %
- **Valor crítico** - 100%.
- **Grau de cumprimento** - Supera > 90%; Cumpre 70%-90%; Não cumpre <70%
- **Peso do indicador 6** - 20%
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - SIPACE

Iniciativas/ações: (DSSA/DSECI/DSAVR)

O nº de estabelecimentos habilitados para exportação constantes na lista definida pela DSECI, e constante do SIPACE, identificada a 31 de dezembro de 2017, é considerada para a análise da execução dos controlos registados no SIPACE pelos serviços regionais.

Este indicador visa assegurar a execução de um controlo oficial que importa relevar, em particular nos estabelecimentos já habilitados para a exportação.

Reconhecem-se como fatores críticos associados, as diferenças de estabelecimentos habilitados à exportação, observadas nas diversas regiões, criando fatores diferenciados de pressão para a realização das ações .

Estabelecimentos controlados -2017 (a atividades de exportação)			
DSAVR	Nº total de estabelecimentos	Nº de estabelecimentos controlados	Taxa de estabelecimentos controlados
Norte	48	21	44%
Centro	84	41	49%
LVT	60	25	42%
Alentejo	11	10	91%
Algarve	4	3	75%
Total	207	100	48%

De acordo com os resultados constantes no quadro, foram realizados controlos a cerca de 48 % dos estabelecimentos habilitados para a exportação listados em 1 janeiro 2017, sendo inferior ao limite inferior da meta (70%).

Taxa de realização do indicador - 69% (inferior ao limite inferior da meta (70%))

Resultado indicador 6 : Indicador não alcançado

Indicador 7 – Taxa de diminuição do número de estabelecimentos cujo GC é 3 ou 4 há 3 ou mais vistorias

- **Meta** - 15%
- **Tolerância** - 5%
- **Valor crítico** - 30%
- **Grau de cumprimento** - Supera> 20%; Cumpre 10%-20%; Não cumpre <10%
- **Peso do indicador 7** - 30%
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático – SIPACE

Iniciativas/ações: (DSSA/DSAVR)

Atraves do SIPACE, a identificação dos estabelecimentos classificados com o Grau de Cumprimento 3 e 4, num período referente a 3 ou mais vistorias, permite definir prioridades nos controlos destes estabelecimentos junto das DSAVR, melhorando a eficiência das atividades envolvidas na melhoria da classificação dos operadores económicos com pior classificação (de risco).

As diferenças significativas na distribuição a nível das diferentes regiões destes estabelecimentos, cria um diferencial de análise crítico, que concorre para um nível de pressão diferenciada relacionada com a viabilidade de execução destes controlos com os meios e recursos disponíveis de cada DSAVR.

% de estabelecimentos que apresentavam GC 3 ou 4 nas últimas 3 vistorias efetuadas			
	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Melhoria
Norte	2,93	2,90	1,0
Centro	4,36	3,23	25,9
LVT	3,98	4,60	-15,6
Alentejo	2,87	1,60	44,3
Algarve	10,71	11,36	-6,1
Total	4,02	3,62	10,0

Os resultados alcançados no quadro demonstram que, no final de 2017, a média de estabelecimentos que apresentam um Grau de Classificação G3 ou G4 diminuiu globalmente em cerca de 10% face aos dados observados em dezembro 2016.

Taxa de realização do indicador - 10 %

Resultado indicador 7 : Indicador atingido

Indicador 8 – Taxa de diminuição do tempo médio gasto na execução do controlo oficial (PACE)

- **Meta** - 10%
- **Tolerância** - 5%
- **Valor crítico** - 20%

- **Grau de cumprimento** - Supera > 15%; Cumpre 5%-15%; Não cumpre <5%
- **Peso do indicador 8** - 30%
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - SIPACE

Iniciativas/ações: (DSSA/DSAVR)

A análise comparada dos tempos médios de execução do controlo oficial em 2016 e em 2017, tendo por base, os registos efetuados pelos serviços desconcentrados no SIPACE, de acordo com os procedimentos e em modelo definidos pelos serviços centrais, permite avaliar a eficiência da metodologia implementada.

ano	Quadro global do indicador 4 Duração completa da vistoria	
	N.º de vistorias	Média da duração (horas)
2016	210	16,1
2017	316	15,6
Desvio de melhoria		3%

Da análise de Resultados médios expressos no quadro, verifica-se que o tempo de duração da vistoria diminuiu cerca de 3%, sendo um valor inferior ao limite inferior da meta preconizada (5%)

Taxa de realização do indicador – 60%

Resultado indicador 8: Indicador não alcançado

Considerando os resultados e os pesos atribuídos a cada indicador do objetivo 5, este teve uma taxa de realização de 70% , pelo que não foi alcançado.

Resultado do objetivo 5 : Objetivo não alcançado

Resultados do Parâmetro EFICIÊNCIA

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 4 e 5, que fazem parte do Parâmetro Eficiência, A Taxa de realização do parâmetro Eficiência - 27 %

4.1.3 Parâmetro – QUALIDADE

Objetivo 6 - Disponibilizar novos serviços *on-line* aos agentes económicos e demais entidades

O desenvolvimento de sistemas de informação e de comunicação, através da disponibilização de serviços *on-line*, conduz a uma melhoria da tramitação processual subsequente, por se ultrapassarem os constrangimentos associados aos processos manuais existentes. Esta desmaterialização, resulta numa melhoria de eficiência e qualidade dos serviços prestados aos agentes económicos e demais entidades.

Indicador 9 – N.º de novos sistemas disponibilizados no Portal

- **Meta** - 2
- **Tolerância** - 1
- **Valor crítico** - 4
- **Grau de cumprimento** - Supera > 3; Cumpre 1 – 3; Não cumpre <1
- **Peso do indicador** - 100%
- **Fonte de Verificação** - Sistema informático - Data de entrada em produção

Realizado - Foram disponibilizados 3 novos serviços “on-line”:

1. Base de dados de conhecimento para exportação de géneros alimentícios de origem animal (GAOA) – (DSECI) A BD de conhecimento
2. Disponibilização aos Operadores económicos de conteúdos dos Campos dos documentos relativos à aprovação/registo dos estabelecimentos, em inglês. (No passado, o documento que era extraído já continha o nome dos

campos de forma bilingue, mas o conteúdo dos campos (por exemplo, a identificação e caracterização das atividades desenvolvidas) estava apenas em português. Neste momento, o registo pode ser extraído em 2 versões – PT e EN, sendo que agora o conteúdo dos campos já está em inglês).

3. Disponibilização do SIGECIPP (Sistema de gestão da Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos)

Peso do objetivo 6 – 40 %

Resultado: objetivo atingido

Objetivo 7 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos

Em conformidade com as orientações estratégicas definidas, deverão ser desenvolvidas as competências dos colaboradores.

Garantir a disponibilização do acesso a uma oferta formativa que seja adequada às necessidades da organização e que resulte num impacto positivo na qualidade dos serviços prestados e na produtividade dos trabalhadores.

Indicador 10 - Nº de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV

- **Meta** – 1 250 horas
- **Tolerância** - 600 horas
- **Valor crítico** - 2 313 horas
- **Grau de cumprimento:** Supera > 1 850 horas; Cumpre 650 horas – 1 850 horas; Não cumpre <650 horas
- **Peso do indicador** - 35 %
- **Fonte de Verificação** - Base de Dados - Formação – Listagem

Resultado do indicador 10

Número de horas de formação específica dos recursos humanos da DGAV
– 1206 horas

Resultado : Indicador cumprido

Indicador 11 - Taxa de cobertura da formação específica dos recursos humanos da DGAV

- **Meta** - 35%
- **Tolerância** – 10%
- **Valor crítico** - 60 %
- **Grau de cumprimento:** Supera > 45%; Cumpre 25%-45%; Não cumpre <25%
- **Peso do indicador** - 35%
- **Fonte de Verificação** - Base de Dados - Formação - Contagem distinta de colaboradores da DGAV que frequentaram a F. Específica / nº total de funcionários 31 dez 2016

Resultado do indicador 11

A Taxa de cobertura da formação específica dos recursos humanos na DGAV
– $895/411 \times 100\% = 45,9\%$

(Considerando que 411 colaboradores estiveram presentes em pelo menos 1 curso)

Indicador 12 – Número de ações de formação promovidas pela DGAV com formandos externos

- **Meta** - 80
- **Tolerância** – 15
- **Valor crítico** - 119
- **Grau de cumprimento:** Supera > 95; Cumpre 65 - 95; Não cumpre <65
- **Peso do indicador** – 30%
- **Fonte de Verificação** - Base de Dados - Formação - Listagem

Resultado do indicador 12 - Foram 96 ações formação promovidas pela DGAV destinadas a entidades externas

Peso do objetivo 7 - 30%

Resultado: objetivo superado

Objetivo 8 - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades da DGAV

A Comunicação com o exterior constitui um fator relevante para a transferência de informação e para o conhecimento das atividades desenvolvidas pela DGAV no âmbito das suas competências.

A transferência de informação para os operadores económicos e para todas as entidades públicas e privadas envolvidas em áreas da responsabilidade da DGAV é fundamental para uma melhor aplicação e compreensão dos diversos normativos existentes e concorre para um aumento da qualidade geral das várias atividades económicas.

Indicador 13 - Nº de ações promovidas pelas unidades orgânicas destinadas ao público e *stakeholders*

- **Meta** - 8
- **Tolerância** - 1
- **Grau de cumprimento:** Supera > 9; Cumpre 7-9; Não cumpre <7
- **Valor crítico** - 12
- **Peso do indicador** - 100 %
- **Fonte de Verificação** – Apresentação das fichas correctamente preenchidas – “Registos de evento”

Peso do objetivo 8 – 30 %

Realizado - Foram promovidos 12 eventos em 2017:

1. Workshop "Higiene alimentar na produção primária de leite", dia 20 de janeiro de 2017, no Auditório do INIAV, em Oeiras, com a participação de 250 representantes de entidades oficiais e privadas.
2. Reunião internacional "Plant Health Crisis Preparedness", promovida pela EFSA, de 8 -10 março de 2017, nas instalações do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, em Lisboa, com a participação 35 técnicos dos países membros do Sul da Europa.
3. Preparação de Workshop "HACCP e flexibilidade associada", no dia 23 de março de 2017, no Auditório Municipal de Vila do Conde, com a participação de 230 representantes de entidades oficiais e privadas.
4. Organização de Workshop "HACCP e flexibilidade associada", no dia 28 de abril de 2017, no Auditório do NERBE, em Beja, com a participação de 115 representantes de entidades oficiais e privadas.
5. Preparação de Workshop "Inspeção de equipamento de aplicação de produtos fitofarmacêuticos", no dia 12 de junho de 2017, na Sala Estúdio do CNEMA, em Santarém, com a participação de 95 representantes de entidades oficiais e privadas.
6. Simpósio "*80 anos da certificação de semente, 75 anos de melhoria vegetal* e 35 anos da ANSEME", no dia 26 de junho de 2017, no Auditório do Centro de Negócios Transfronteiriços, em Elvas, com a participação de 140 representantes de entidades oficiais e privadas.
7. Sessão de Esclarecimento "Xylella fastidiosa", no dia 12 de Setembro de 2017, no Auditório da Escola Superior Agrária de Coimbra, com a participação de 89 representantes de entidades oficiais e privadas.
8. Sessão de "Apresentação da Norma de Certificação IBV e BVD em Portugal", no dia 27 de Outubro de 2017, no Auditório do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, no Porto, com a participação de 120 representantes de entidades oficiais e privadas.
9. Workshop "Do prado ao prato: À mesa: 100 mitos", no dia 16 de outubro de 2017, no Auditório dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, com a participação de 170 representantes de entidades oficiais e privadas.
10. Sessão de Esclarecimento "Importação de materiais para entrar em contato com géneros alimentícios / IC119", no dia 31 de Outubro de 2017, no Auditório da DGAV, na Tapada da Ajuda, em Lisboa, com a participação de 70 representantes de entidades oficiais e privadas.
11. "53º Encontro-Luso Espanhol", dias 6 e 7 de novembro de 2017, na Tapada Nacional de Mafra, com a participação de 45 representantes de entidades oficiais

12. Reunião do GT SPISE, nos dias 11 e 12 de dezembro, no Auditório da DGAV, Lisboa, com a participação de 25 técnicos de países União Europeia.

Taxa de realização - 125%

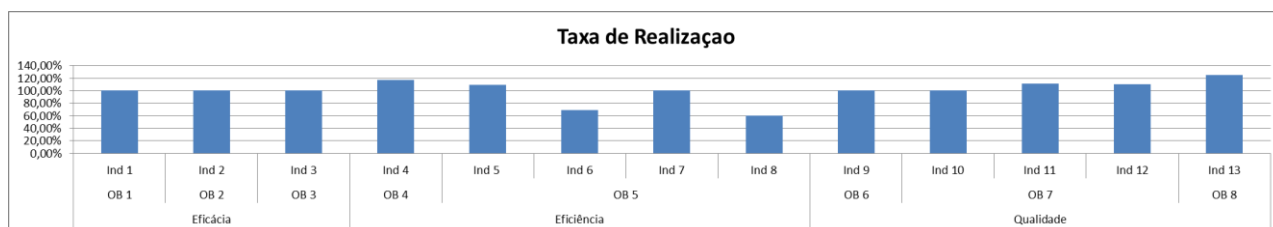
Resultado: Objetivo superado

Resultados do Parâmetro QUALIDADE

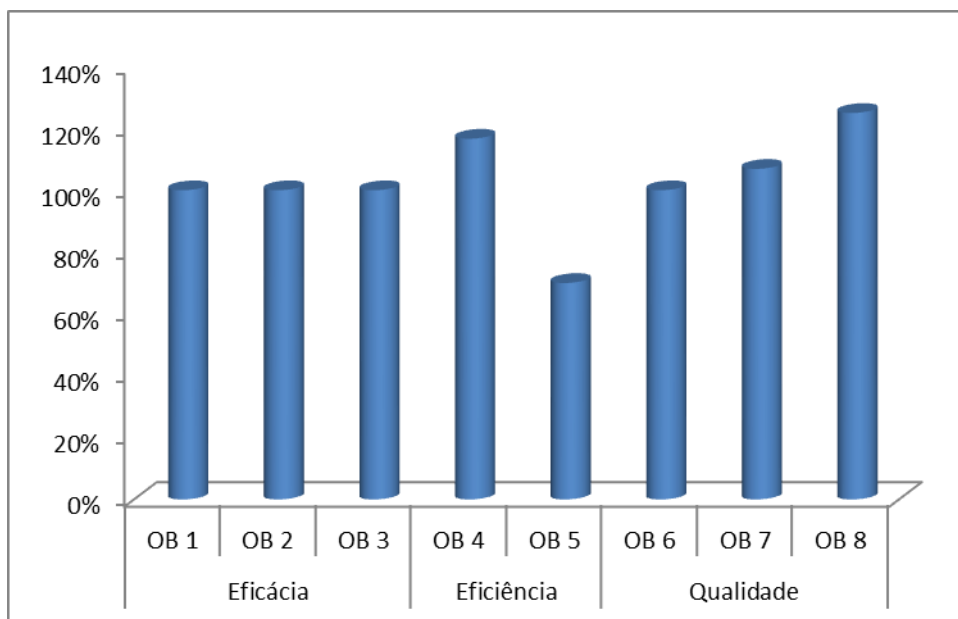
Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 6, 7 e 8, que fazem parte do Parâmetro Qualidade e o peso atribuído, a Taxa de realização é de 44 %.

4.2 Análise quantitativa e qualitativa das taxas de realização global

4.2.1 Taxa de realização dos indicadores de desempenho dos objetivos



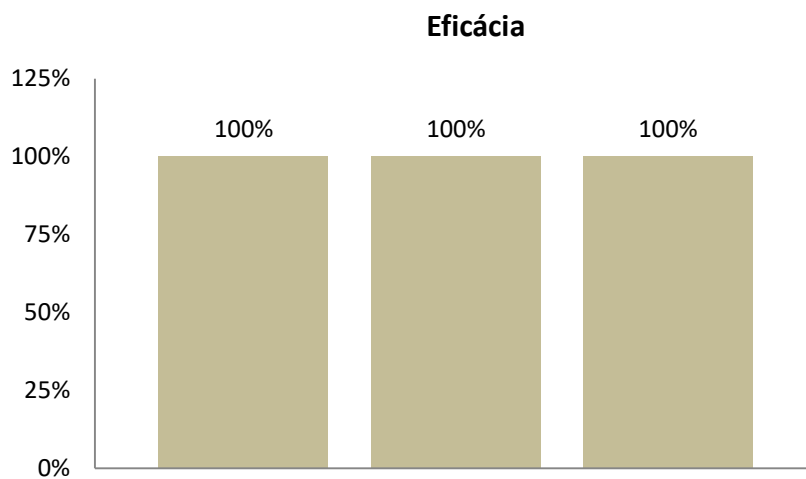
Parâmetros	Objetivos	Taxa de Realização dos Objetivos
Eficácia	OB 1	100%
	OB 2	100%
	OB 3	100%
Eficiência	OB 4	117%
	OB 5	70%
Qualidade	OB 6	100%
	OB 7	107%
	OB 8	125%



4.2.2 Taxa de realização dos objetivos por Parâmetro

4.2.2.1 Eficácia

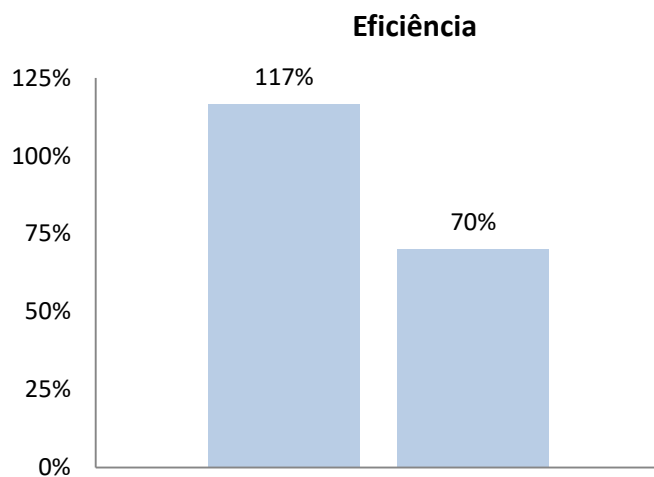
A análise gráfica dos resultados obtidos nos indicadores do Parâmetro Eficácia, permite verificar que os 3 objetivos foram cumpridos.



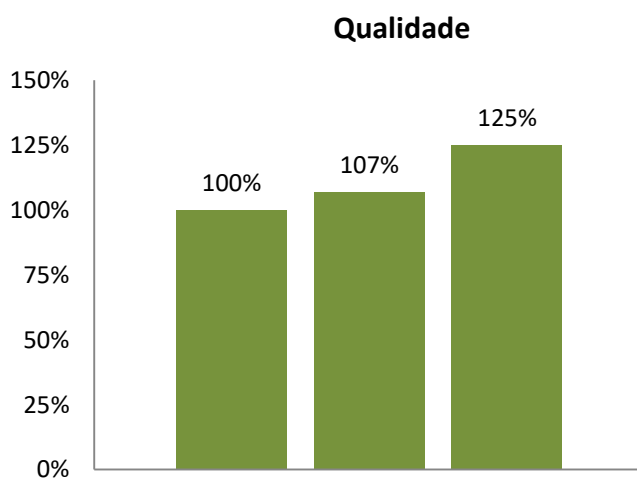
4.2.2.2 Eficiência

No Parâmetro Eficiência, foram alcançados os resultados preconizados para os indicadores dos objetivos 4.

O indicador do objetivo 5 não foi alcançado.

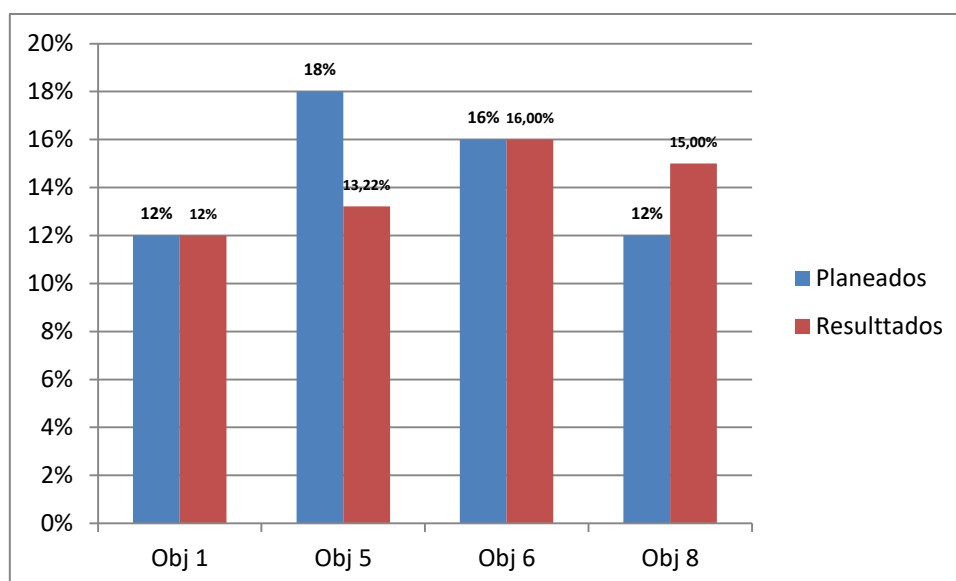


4.2.2.3 Qualidade



Os resultados dos objetivos 7 e 8 foram superados, e o objetivo 6 foi atingido.

4.2.3 Taxa de realização dos objetivos Relevantes



Os objetivos relevantes definidos foram - 1,5,6 e 8 , e caso fossem alcançados , contribuiriam num total de 58% para o alcance das metas traçadas.

	Planeados	Resultados
Obj 1	12%	12%
Obj 5	18%	13,22%
Obj 6	16%	16,00%
Obj 8	12%	15,00%
TOTAL	58%	56%

Porém a soma das taxas de realização alcançadas totalizou 56%, observando um desvio negativo de 2%, relativamente à estimativa inicial – 58%.

Este facto, relaciona-se com as dificuldades de operacionalização sentidas pelos serviços regionais, em que, limitados pelos meios disponíveis, deram prioridade à melhoria da classificação dos operadores, aumentando a atenção e o tempo destinado a estes controlos, em detrimento de outras tarefas, designadamente das ações respeitantes aos operadores que já tinham sido considerados habilitados a exportar, devido à sua classificação.

4.2.4 Análise do impacto dos resultados dos objetivos operacionais nos objetivos estratégicos

Tendo em conta o quadro da Relação dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais, onde se representa a relação estabelecida,

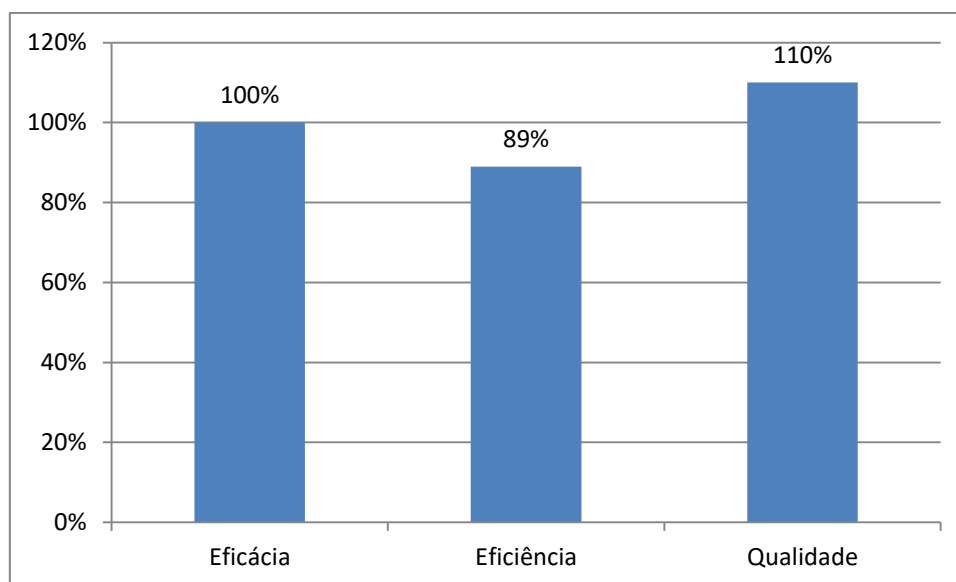
RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS								
	OB 1	OB 2	OB 3	OB 4	OB 5	OB 6	OB 7	OB 8
OE1: Promover a proteção da sanidade animal	X				X	X	X	X
OE2: Zelar pela segurança dos alimentos	X				X	X	X	X
OE3: Contribuir para o reforço da internacionalização					X	X	X	X
OE4: Promover a proteção vegetal e fitossanidade	X		X		X	X	X	X
OE5: Promover a utilização das TIC		X	X	X		X	X	X

Apesar de não terem sido atribuídas metas aos objetivos estratégicos nem qualquer valoração de *Peso relativo* aos objetivos estratégicos, o impacto do alcance das metas dos objetivos operacionais tiveram um resultado global positivo na persecução dos objetivos estratégicos.

Considerando que alguns dos indicadores do objetivo 5 não foram alcançados, limitando os resultados médios, e tendo em conta o impacto deste facto em 4 dos Objetivos estratégicos, estamos cientes do seu efeito negativo. Contudo, face à limitação de recursos, foi entendido adequar a estratégia, focando a melhoria do Grau de Classificação dos estabelecimentos classificados em piores condições, o que contribuiria para o aumento do número de operadores com melhores capacidades para assegurar maiores índices de segurança na produção primária, bem como, para numa próxima oportunidade, vir a ser habilitado a exportar, tendo assim um reflexo positivo no objetivo estratégico para o *reforço da internacionalização*.

4.2.5 Resultados dos parâmetros

Da análise aos resultados aos diversos parâmetros, e considerando os pesos atribuídos obtemos os resultados expressos no seguinte quadro:



A média matemática da avaliação global é de 100,43 %.

4.3 Avaliação Final do Organismo

Cientes da importância económica do contributo estratégico nº 3 – Contribuir para o reforço da internacionalização, foi dada particular atenção, ao indicador nº 7, respeitante à Taxa de melhoria de operadores cujos estabelecimentos estavam classificados à 3 ou 4 vistorias com pior grau de grau de Classificação .

Neste sentido, e pese embora as dificuldades sentidas por diversos serviços regionais, o empenho atribuído a esta tarefa junto dos operadores, a que não foi indiferente, a necessidade de dedicar um maior período de tempo para a realização de controlos oficiais, veio a ser refletido no alcance numa taxa de melhoria de 10%.

Este facto, terá assim um maior impacto na economia e na segurança dos produtos produzidos nestes estabelecimentos, já que alcançando uma melhor classificação relativamente a um Grau de Cumprimento de menor risco, e operando no mercado com maior qualidade, estarão mais habilitados para a médio prazo, vir a ser considerada a sua elegibilidade para habilitação à exportação.

Contudo, este esforço, teve igualmente um impacto negativo em outros indicadores, que globalmente, não permitiram o alcance do objetivo nº 5 , um dos objetivos relevantes .

De acordo com o modelo matemático definido, a análise quantitativa resulta num valor alcançado de **100,43%**.

Pesembora, a avaliação quantitativa alcançada, e tendo em conta as inúmeras atividades planeadas e não planeadas, as auditorias internas e externas de diversos organismos nacionais e internacionais, condicionadas por limitações de recursos técnicos, financeiros e de meios, consideram-se reunidos os requisitos para que a Avaliação Global do Organismo seja enquadrada na Classificação – **Satisfatório**.

V. Recursos

5.1 Recursos Humanos

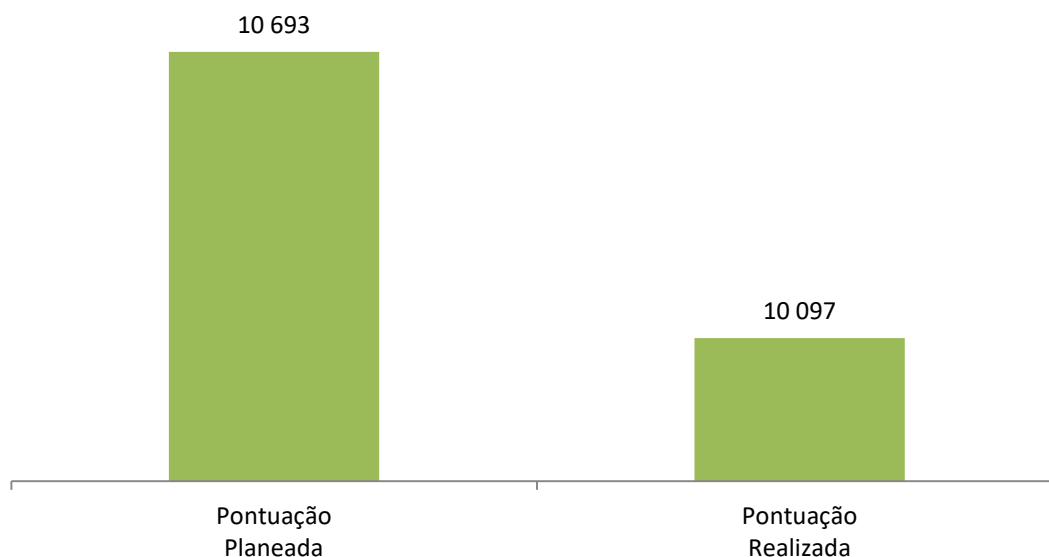
RECURSOS HUMANOS - 2017	Pontuação		DESVIO
	Planeada	Realizada	
Dirigentes - Direção Superior	60	60	0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	800	768	-32
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	7308	6828	-480
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	9	0
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de Informática)	2216	2152	-64
Assistente Operacional	300	280	-20
Total	10 693	10 097	-596

Inicialmente foram planeados (UERHP) 10.693 pontos.

No final do ano, tendo em conta, os dados quantificados foram apurada a realização de 10.097 pontos (UERHR), sendo observado um Desvio negativo de 596 pontos.

Considerando que o maior impacto ocorreu na pontuação realizada por *Técnicos superiores*, esta diminuição foi determinante para a insuficiência sentida na execução de inúmeras tarefas.

Recursos Humanos



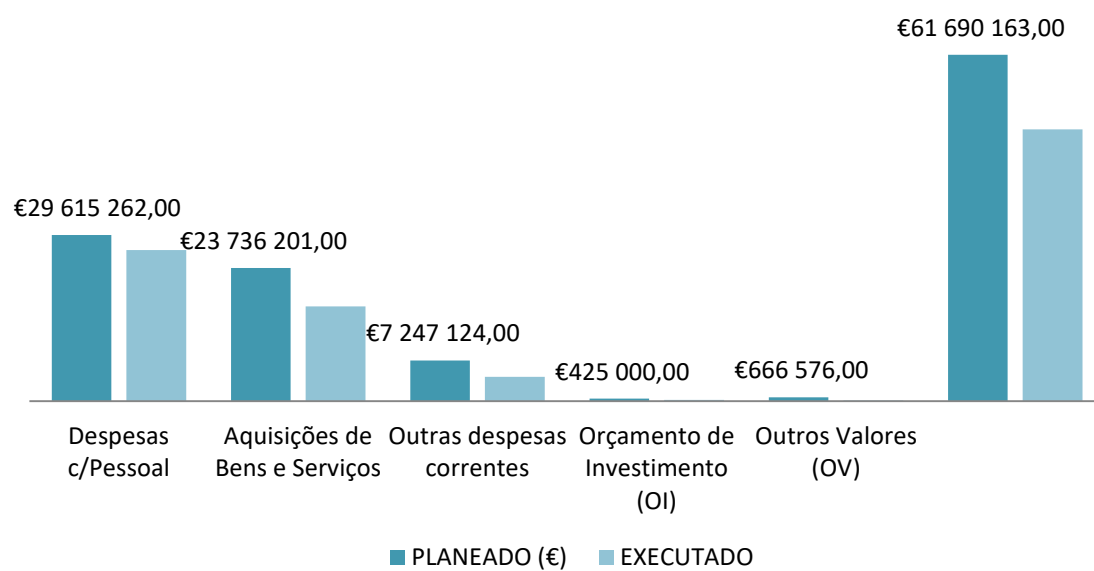
5.2 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros da DGAV, durante o ano 2017 executaram um montante total de 48.420.148,26 €.

O Desvio observado, no valor de 13.270.014,74€ foi justificado pelo facto de não ter sido viável o lançamento de procedimentos concursais necessários para a contratação de pessoal previsto, bem como, pelo facto de a cobrança de receita própria necessária para dar cobertura às despesas, ter ficado aquém do esperado.

RECURSOS FINANCEIROS			
DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)			- €
Despesas c/Pessoal	29 615 262,00 €	26 918 769,55 €	2 696 492,45 €
Aquisições de Bens e Serviços	23 736 201,00 €	16 884 589,62 €	6 851 611,38 €
Outras despesas correntes	7 247 124,00 €	4 323 383,65 €	2 923 740,35 €
Orçamento de Investimento (OI)	425 000,00 €	210 895,80 €	214 104,20 €
Outros Valores (OV)	666 576,00 €	82 509,64 €	584 066,36 €
Total (OF+OI+OV)	61 690 163,00 €	48 420 148,26 €	13 270 014,74 €

Recursos Financeiros



VI. Monitorização do QUAR 2017

A DGAV procedeu a duas monitorizações do QUAR 2017.

A 1ª monitorização foi efetuada sobre a execução das atividades do 1º semestre, e por alteração de estratégia, determinou a alteração do indicador do objetivo 3.

O relatório e o pedido de alteração foram enviados a 4/10/2017 para o GPP

A 2ª monitorização apenas visou os objetivos e indicadores que apresentaram índices críticos na 1ª monitorização.

O relatório foi enviado a 14/12/2017 para o GPP.

VII. Balanço Social

O Balanço social é publicado no Portal, no endereço:

www.dgav.pt/

VIII. Sistemas de controlo da instituição

O sistema de controlo interno, em função dos processos a controlar e consoante as respetivas áreas de atuação (administrativa, técnica ou operacional) é exercido através das Direções de Serviço e do Núcleo de Auditorias.

Nesse sentido são estabelecidos procedimentos internos de controlo, que têm como objetivo a harmonização, verificação e validação, monitorização e avaliação das diferentes fases dos inúmeros processos que decorrem da implementação das ações definidas no âmbito da missão da DGAV.

8.1 Avaliação do Sistema de Controlo Interna

Aplicado o modelo de inquérito proposto para a avaliação do Sistema de Controlo Interno foram obtidos os seguintes resultados:

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação	S	N	ND	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			GERFIP-Contabilidade, recursos humanos-SRH, gestão documental (só de registo)-COVIS, suporte faturação-QUIDGEST
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		X		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			

4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Os requisitos de segurança estão instituídos através da política de Segurança Informática e Privacidade e do documento com a descrição das normas e procedimentos desta política
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X	X	Não existem backups dos computadores atribuídos a cada colaborador da DGAV. Existe sim um sistema de backups já deficitário e pouco robusto da informação armazenada nos servidores da DGAV. Este sistema será evoluído para um sistema que responda as reais necessidades dos sistemas de informação da DGAV assim que existir condições financeiras de o fazer.
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X		A segurança da troca de informação está garantida do ponto de vista de comunicações, já que os tuneis VPN para outras entidades são efetuados através de chaves de encriptação, bem como a comunicação com outras entidades é feita através de tuneis encriptados.
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.			

O suporte organizacional necessário à sistematização dos controlos efetuados obriga ao recurso dos sistemas de informação cuja funcionalidade e operacionalidade se revela, essencial à produção de resultados e à melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados.

8.2 Auditorias realizadas pelo Nucleo de Auditorias

Durante 2017 Foram realizadas 18 auditorias: 3 Aos Serviços Centrais; 10 aos serviços Regionais e 3 nas DRAP e 2 na Região Autónoma dos Açores que incidiram sobre os seguintes temas:

- Plano de Proteção Animal soa Animais em transporte e no abate;
- Planos de Contingência das Doenças dos Animais;
- Fitosanidade – Plano de Contingência para o Controlo da Xyllela fastidiosa e seus vetores; Controlo de Sementes e do cultivo de variedades geneticamente Modificadas

- Inspeção Sanitária – Matadouro de Aves; Matadouros de Ungulados;
- Semen, Óvulos e embriões e Plano Sanitário Apícola Regional
- Programas de Erradicação da Tuberculose e da Brucelose Bovina;
- Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF) e Pontos de Entrada de Viajantes (PEV)
- Programa Oficial de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal

Por determinação do Senhor Diretor Geral foram realizadas 2 auditorias de caráter inspetivo

- “Auditoria de seguimento da auditoria de Segurança sobre o Acesso aos Sistemas de Informação da ECHA”;
- “Programas de Conservação Genética Animal e Programas de Melhoramento Genético Animal”.

8.3 Auditorias realizadas por entidades externas

8.3.1 - Auditorias do IGAMAOT

O IGAMAOT no âmbito dos Planos de controlo oficial realizou auditorias de seguimento às recomendações produzidas:

- na Auditoria complementar ao Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos (2015) - III
- na Auditoria ao sistema fitossanitário florestal (2014) - III
- na Auditoria ao sistema de controlo oficial da agroindústria (PCAI)
- na Auditoria ao sistema de controlo oficial dos moluscos bivalves vivos

8.3.2 - Comissão Europeia

Missões realizadas pela CE em 2017 a serviços da DGAV:

março

2017-6019 Import controls-documentary checks

maio

2017-6058 Nutrition and health claims on food

2017-6062 Food information to consumers

2017-6167 Bursaphelenchus Xylophilus (PWN)

setembro

2017-6027 National Audit Systems

novembro

2017-6146 Plant Health - import controls

8.3.3 - Países Terceiros - Missões de habilitação

As missões de habilitação efetuadas por autoridades competentes de países terceiros, constituem auditorias de avaliação de estabelecimentos/autoridades competentes/países, por forma a analisar as evidências dos requisitos necessários com vista à exportação.

Durante o ano 2017 foram realizadas as seguintes missões :

- janeiro - Missão de habilitação à exportação para a Venezuela de géneros alimentícios de origem animal (carnes e lácteos);

- 27 de fevereiro - 3 de março - Missão do Canadá para inspeção de estabelecimentos lácteos;
- 13 - 17 de março - Missão da Arábia Saudita para habilitação à exportação de Ruminantes ;
- 21 de maio - 3 de junho - Missão da Venezuela para habilitação e renovação de habilitação à exportação de estabelecimentos dos setores da carne e do leite;
- 19 - 20 de junho - Auditoria da APHIS (Animal and Plant Health Inspection Service), do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América para a negociação de abertura do mercado norte americano à pera e maçã portuguesas.

8.3.4 OIE

A Organisation Mondiale de la Santé Animale (OIE), no âmbito da sua Assembleia Geral e da verificação dos dados anuais remetidos pela DGAV respeitantes ao controlo das epizootias em vigilância, não determinou qualquer alteração aos estatutos sanitários anteriormente atribuídos a Portugal.

8.4 Reconhecimento por entidades externas

8.4.2 Reconhecimento escrito

- O Conselho de Administração do Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (ICVV) deliberou, a 4 de outubro, o reconhecimento da Direção Geral de Alimentação e Veterinária como Organismo Oficial de Exame para a realização de exames de Distinção, Homogeneidade e Estabilidade (DHE) de variedades de mirtilo, morangueiro, tomate, pimento, melão, melancia, uma variedade de couve, *proteas* e

leucadendros, exames esses que suportam a atribuição de títulos comunitários de obtentor vegetal.

- No âmbito da Auditoria efetuada pela DG SANTE, ao Sistema Nacional de Auditorias onde participaram o IGAMAOT e a DGAV, as conclusões expressaram a existência de um sistema nacional eficaz, o cumprimento dos critérios de formação dos auditores, a existência de manuais de funcionamento destinados às auditorias, bem como os destinados aos auditados, tendo sido igualmente confirmado a aplicação das regras de independência e transparência (Decisão 2007/363/CE).

8.4.3 Cooperação externa TAIEX /Delegação técnica do Montenegro

A DGAV, no âmbito das ações de cooperação externa, promovidas pela Comissão Europeia, através da Technical Assistance and Information Exchange instrument (TAIEX), foi selecionada para acolher uma equipa de 3 colegas para partilha de conhecimentos sobre produtos de padaria e pastelaria e rotulagem e alegações nestes produtos em cumprimento da legislação comunitária .

IX. Apreciação por parte dos utilizadores

Inquérito de satisfação

A fim de obter um melhor conhecimento sobre os operadores que solicitaram Certificados de Venda Livre (CVL) para exportação no âmbito do setor dos suplementos alimentares, foi elaborado um questionário on-line.

Do total de 33 operadores, foram obtidas 19 respostas, considerando-se que o nível de resposta (58%) decorre por apreciação positiva dos serviços prestados sobre a resolução de 89 % dos pedidos efetuados.

O resultado do inquérito permitiu ainda caracterizar o sector, que, na sua grande maioria contempla operadores que detem a distribuição como atividade principal, havendo alguns que executam concomitantemente outras atividades, designadamente, 32% são fabricantes, 16% procedem a embalagem e 11% procedem à importação .

Registos

Em diversos serviços, existem registos de apreciação por parte dos utilizadores, dando conta da qualidade da informação, bem como, do profissionalismo no atendimento e gentileza dos colaboradores aos esclarecimentos prestados por escrito ou telefonicamente.

X. Audição de dirigentes e colaboradores

Durante o ano de 2017, a DGAV promoveu diversas reuniões entre a Direção e os dirigentes intermédios e colaboradores, para auscultação sobre inúmeros assuntos de importância essencial para o desempenho das atividades realizadas no cumprimento da Missão.

Para além dessas, foram identificados em diversos serviços, registos de diversas reuniões de coordenação dos planos de controlo com os diversos executores por forma a identificar os pontos críticos da implementação dos planos de controlo oficial, atualizar sobre aspectos legislativos e procedimentais e analisar as soluções adequadas.

A entrada em vigor do Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento e do Conselho, de 15 de Março de 2017, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos, determinou uma discussão ativa ao nível interno, bem como com as entidades envolvidas, através de desenvolvimento de trabalhos de análise e reuniões realizadas em (13 julho, 28 de setembro, 11 de outubro e 15 de novembro)

Por outro lado, a produção de documentos transversais a toda a organização, como sejam o Plano de Atividades, a monitorização do QUAR, o Relatório anual do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado (PNCPI), o levantamento das necessidades relativas à Formação, a atualização das taxas aplicadas às atividades realizadas pela DGAV, bem como diversos Manuais técnicos são elaborados tendo como suporte os contributos das várias unidades orgânicas, nos seus diversos níveis , operacionais e de dirigentes intermédios, seguindo os princípios de uma participação ativa .

XI. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados

O incumprimento da realização de algumas ações, designadamente no que se refere às atividades relacionadas com o controlo oficial, derivam de causas exógenas e/ou endógenas, que a seguir se identificam genericamente por:

- Diminuição de recursos humanos, que se vêm tornando manifestamente insuficientes para a realização de inúmeras tarefas;
- Insuficiência de viaturas em numero e condições de segurança adequadas;
- Dificuldades decorrentes de utilização de recursos informáticos e tecnológicos de capacidade limitada e não atualizados (DeskTops e PC portáteis < a 10 anos);
- Diminuição de recursos humanos afetos aos controlos oficiais, não sendo possível cumprir o calendário de atividades planeadas pelos serviços;

Ocorrência de inúmeras solicitações externas num mesmo período, dificultando a realização das tarefas planeadas .

Ao nível das unidades orgânicas foram identificadas igualmente outras causas adicionais para o incumprimento

DSSA

- O SIPACE ainda não é utilizado no âmbito do Plano da Inspeção do Pescado (PIP), uma vez que as alterações no SIPACE, necessárias ainda não foram efetuadas. Esse desenvolvimento depende de um projeto da AMA ;
- Não foi possível concluir a integração do SIPACE com o PISA de modo a disponibilizar a classificação sanitária das explorações que produzem leite aos operadores responsáveis por estabelecimentos de fabrico de produtos lácteos, por falta de recursos informáticos e humanos, acrescidos das dificuldades inerentes às alterações de dirigentes ;
- Impossibilidade de conclusão da conceção e implementação de procedimentos de informação dos operadores sobre o resultado das

amostras analisadas no âmbito do Plano nacional de Pesquisa de Resíduos (PNPR);

- Impossibilidade de finalizar a alteração ao Plano Nacional de Controlo de Estabelecimentos (PACE) por falta de disponibilidade de recursos humanos, nomeadamente para:
 - A revisão das listas de verificação, dos modelos de relatório de controlo e de notificação;
 - A formação dos técnicos executores do controlo;
 - A implementação do projeto “Vistoria na hora”, por ausência de desenvolvimento interno do projeto;
 - A revisão do DL 113/2006 de modo a incluir aspetos contraordenacionais;
 - A revisão do PACE Municipal de modo a alargar o âmbito de atuação dos MVM;
 - A formação dos MVM para a execução dos controlos oficiais aos estabelecimentos industriais de pequena dimensão.

Alguns serviços desconcentrados identificaram ainda outras causas para o incumprimento observado:

- Falta de Recursos Humanos – Insuficiência de colaboradores para execução das tarefas, devido a mobilidade de grande número de colaboradores sendo eles numa elevada percentagem de coordenadores regionais na maioria dos planos de controlo;
- Falta de equipamento;
- Constrangimentos na organização dos planos de controlo e aprovação para o financiamento, que condicionam a sua operacionalização a nível regional em tempo.

XII. Medidas tomadas para um reforço positivo do funcionamento e do desempenho da DGAV

- A reorganização dos espaços, permitindo a inclusão de uma dependência dos serviços ao público da Região de Lisboa e Vale do Tejo, bem como a realocação da Direção de Serviços de Segurança Alimentar, na sede, tiveram um efeito positivo sobre a qualidade e eficiência dos serviços prestados
- A continua qualificação dos quadros através da Formação, pela atualização técnica e o desenvolvimento de novas competências promovidas ao nível técnico e generalista dos colaboradores internos e externos, tem constituído um dos pilares da DGAV para reforço positivo do funcionamento da instituição, o que, apesar das dificuldades sentidas , sobretudo, de recursos e meios, tem tido um reflexo positivo nos resultados obtidos e no desempenho das atividades inerentes ao cumprimento da sua Missão .
- A auscultação dos colaboradores, através das dinâmicas de equipas, otimizou a informação a ponderar nos processos de decisão, monitorização de objetivos por plano, bem como, a elaboração das posições nacionais e internacionais a defender nos diversos *fora*.
- A alocação de novos técnicos a tarefas diversas e reajustamento das licenciaturas e pós graduações dos técnicos aos planos correspondentes, melhorará a gestão de recursos;
- A continua atualização e revisão dos conteúdos do Portal e da *internet*, *melhora a eficiência dos serviços, diminuindo o tempo para a elaboração de resposta* respeitante às questões internas e externas
- A implementação do projeto de comunicações unificadas associado a todos os organismos do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, facilitou a comunicação, entre os serviços da DGAV sem qualquer custo de chamada, permitiu melhorar os meios disponíveis e diminuir os custos associados.

- A implementação da política de Segurança para a utilização dos Sistemas de Informação da European Chemicals Agency (ECHA) , salvaguardando a confidencialidade da informação dos Sistemas de Informação da ECHA
- A realização de ações de controlo periódicas com medidas corretivas, ações de formação e a publicação de instruções várias na Intranet2 e Portal. (DSECI)
- A entrada em produção de uma nova aplicação para o registo de identificações de ovinos e caprinos SNIRA , em agosto, permitiu a substituir a existente, e implementar novas funcionalidades , designadamente, o registo de novas identificações: IDE, MAC, Identificações Provisórias. e do formato do ficheiro de importação (TXT).(DSPA-DIRMA)
- O desenvolvimento de um exercício de simulação da ocorrência da doença vulgarmente conhecida por *Citrus Greening* ou Enverdecimento dos Citrinos, no âmbito do Workshop sobre Preparação para situações de Crise no sector Fitossanitário iniciativa da Agência Europeia de Segurança dos Alimentos (EFSA) em parceria com a DGAV, permitiu testar os sistemas de contingência .
- O acesso à - Consulta gratuita dos dados de abate, através da consulta do sistema informático SIPACE, incluindo um vídeo exemplificativo que explica como efetuar esta consulta, permitiu incrementar a qualidade e eficiência dos trabalhos respeitantes à Inspeção sanitária.
- A aplicação de medidas excecionais de contingência decorrentes dos trágicos incêndios de 15 e 16 de outubro, em que, diversos efetivos animais foram afetados por perdas irreparáveis, contribuiu para a redução de impactos ambientais e sanitários .

XIII. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

SIMPLEX

As medidas de Modernização Administrativa consideradas para a DGAV, no âmbito do Programa SIMPLEX + , foram objeto de candidatura ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa ("SAMA") , não tendo sido concluídas em 2017 .

- Execução do projeto Operação DGAV XXI, cuja candidatura foi aprovada no âmbito do SAMA

O projeto tem como objetivo principal, a simplificação e otimização processual por via da desmaterialização e automatização de processos, a inovação dos sistemas de informação (SI),

- Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (iFAMA) , coordenada pelo IGAMAOT, em que estão envolvidos diversos organismos dos Ministérios do Ambiente, Ministério do Mar e Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural .A DGAV participa na preparação de plataformas colaborativas de troca de documentação entre organismos oficiais.

- Registo de animais de uma só vez

Esta medida que envolve a DGAV e o IFAP, visa integrar e interligar bases de dados de identificação e registo de animais,

Outras Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

DSGA

- Colaboração na instrução dos processos de candidatura ao Apoio Financeiro para Modernização de Centros de Recolha Oficial

DSSV

- Simplificação dos atos inerentes ao regime de registo e licenciamento dos operadores económicos nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa;
- Implementação do módulo para solicitação de etiquetas pelos operadores económicos através da plataforma CERTIGES e determinação das prioridades de melhoria evolutiva da mesma

DSNA

- As comunicações de serviço, ofícios e respostas destinadas a outras unidades orgânicas, bem como aos operadores do setor, privilegiam a forma eletrónica;
- Criação na intranet de um espaço de partilha de documentos e conteúdos relativa a importação e exportação de produtos de origem não animal para uma maior articulação e agilização dos controlos por parte de todos os intervenientes;
- O registo de operadores hortofrutícolas começou a ser efetuado a nível regional, privilegiando uma relação de proximidade entre os requerentes e a região, o que veio a melhorar a interação com os operadores, e, por outro lado, também foi diminuída a carga do processo administrativo e o consumo de papel;
- No SIPACE, foram criadas algumas funcionalidades que permitem o acesso aos operadores do setor hortofrutícola para efetuarem os avisos prévios de receção de produtos provenientes de trocas intracomunitárias e procederem às comunicações mensais e anuais obrigatórias para as suas atividades.
- A plataforma informática SIPACE (Sistema de Informação do Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos) substituiu a plataforma SICAA (Sistema Informático de Controlo da Alimentação Animal), permitindo o acesso dos fabricantes de alimentos compostos e de pré-misturas para efetuarem diretamente o registo das comunicações anuais relativas ao fabrico nacional daqueles alimentos compostos.

DSSA

- No âmbito do PIP foi criado um modelo de relatório de controlo que sendo entregue imediatamente, no final da vistoria, com indicação das medidas a tomar face aos incumprimentos, permitiu diminuir o tempo do seu envio para o operador e da rápida implementação das medidas preconizadas , tornando o processo de controlo mais eficiente
- Desenvolvimento do SIPACE no âmbito do PACE Retalho, pelos Medicos Veterinários Municipais (MVM) .
- Possibilidade de extração de um documento relativo à aprovação/registo dos estabelecimentos, em língua inglesa e portuguesa.

DSECI

- Preparação da Candidatura SAMA em colaboração com a DSGA para implementação de uma aplicação informática para certificação electrónica;
- Disponibilização de informação actualizada no Portal. Publicação de informação na Intranet2 de forma simplificada e de utilização rápida, permitindo às DSAVR/RA a sua fácil utilização.
- Criação de endereço específico para atendimento de pedidos de esclarecimentos sobre a recusa de entrada nos PEV de animais de companhia, obviando o tempo de resposta e o número de tarefas levadas a cabo nos PEV.
- Criação de "resposta tipo", que permite aos destinatários ser conhecedores de todos requisitos aplicáveis na circulação e importação de animais vivos, incluindo os sem carácter comercial e de importação de produtos germinais.

DIRMA

- Participação no desenvolvimento do projeto - base de dados de Sistema de informação de animais de companhia (SIAC), apresentando as

necessárias especificações . O projeto visa a implementação de um modelo que integre as bases de dados de identificação atualmente existentes – (Sistema de Identificação de Caideos e Felideos (SICAFE), gerida pela DGAV e Sistema de Identificação e Recuperação Animal (SIRA) , gerido pelo Sindicato Nacional dos Médicos veterinários . A unificação do modelo de registos, facilita ao utilizador, a gestão dos registos, bem como a respetiva desmaterialização.

DSAVRN

- Simplificação de fluxos de vários processos com a nova reorganização do SmartDocs

Esclarecimentos técnicos

Por forma a clarificar a informação respeitante a algumas questões técnicas , foi entendido promover a publicação no Portal dos seguintes Esclarecimentos :

- Esclarecimento nº 1/DGAV/2017, de 21 de julho –

Obrigatoriedade da Indicação da Origem dos Rótulos de Mel

- Esclarecimento nº 2/DGAV/2017, de 21 de julho –

Temperatura dos Géneros Alimentícios durante a armazenagem, transporte e exposição

- Esclarecimento nº 3/DGAV/2017, de 9 de novembro

Registo de Temperaturas e controlo metrológico de registadores automáticos

- Esclarecimento nº 4/DGAV/2017, de 21 de julho

Rortulagem de aditivos Alimentares em queijos

- Esclarecimento nº 5/DGAV/2017, de 21 de julho

Fornecimento de Generos alimentícios por um estabelecimento de comércio retalhista a outro estabelecimento de coercio retaljista ou à Restauração

- Esclarecimento nº 6/DGAV/2017, de 25 de agosto

Importação de óleos alimentares usados para a produção de biodiesel

- Esclarecimento nº 7/DGAV/2017, de 21 de julho –

Transbordo de produtos de origem animal provenientes de um país terceiro, num porto ou aeroporto da EU

- Esclarecimento nº 8/DGAV/2017, de 25 de julho – (DGAV em articulação com a ANIL) Rotulagem do Leite
- Esclarecimento nº 9/DGAV/2017, de 1 de agosto

Métodos alternativos da desinfeção de utensílios de corte

- Esclarecimento nº 10/DGAV/2017, de 2º de novembro –

Controlos oficiais a produtos de Pescacapturados por navios que arvoram pavilhão de um estado Membro e introduzidos na União após terem sido transferidos num país terceiro.

XIV Plano de Melhorias – princípios basilares

O Plano de Melhorias para o ano 2018 e seguintes deverá incluir:

- Continuidade da formação/reciclagem nas matérias das áreas de atuação da DGAV;
- Produção de um novo Portal com o objetivo de melhorar a Comunicação entre a DGAV e os *stakeholders*, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- A continuidade da revisão/atualização/elaboração de novos conteúdos do atual Portal da DGAV, procurando divulgar as atividades realizadas e melhorar a qualidade da informação disponibilizada;
- Desenvolvimento de áreas no Portal com disponibilização de Formulários eletrónicos e outras direcionadas para temas de maior consulta , por exemplo, informação sobre ``circulação de animais de companhia``;
- Desenvolvimento de metodologias de aplicação de inquéritos de satisfação quer para a avaliação dos conteúdos do Portal, como para as respostas dos nossos serviços;
- Constituir um *helpdesk* de apoio relativo à circulação de animais de companhia na União Europeia com serviço pago, por exemplo, através de chamadas telefónicas de valor acrescentado, tal como ocorre em outros EM;
- Promover a partilha de informação no interior e exterior da DGAV - Plataformas Especializadas
 - Integração de informação sobre: certificação de sementes, estudo de variedades; controlos dos materiais de propagação vegetativa e prospeções de organismos de quarentena vegetal;
 - Disponibilização de resultados e relatórios no âmbito de matérias específicas;
- Refletir a simplificação da tramitação processual;

- Implementar procedimentos de simplificação nas alterações de rotulagem de medicamentos veterinários, aprovadas por um Estado Membro de Referência (sem alteração legislativa);
- Disponibilizar Registos on-line de movimentos de transporte de subprodutos
- Desmaterializar documentação de suporte ao registo e movimentação de animais de espécies pecuárias em Portugal.
- Desenvolver a reengenharia da base de dados de apoio ao registo de equídeos;
- Promover a reengenharia de processos internos a nível dos serviços desconcentrados;
- Elaborar procedimentos standardizados e uniformizados

XV. Avaliação final

15.1 Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo

A análise das atividades executadas durante o ano 2017 e descritas nos capítulos anteriores, foram realizadas tendo por base a estratégia definida e operacionalizada de acordo com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividades e QUAR, desenvolvidos em conformidade com os princípios de alinhamento constantes no Programa de Governo e nas Grandes Opções do Plano.

Conforme se demonstra na Matriz de Planeamento Estratégico, anexa aos quadros do QUAR, a realização dos objetivos planeados contribui de forma direta e indireta para a prossecução das políticas definidas.

15.2 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Considerando os objetivos alcançados, bem como o resultado final de 100,4%, entende-se que a prestação global foi positiva.

Peseembora as dificuldades elencadas, respeitantes, a uma diminuição de recursos e meios, foi efetuado sempre que possível, o ajustamento da operacionalização de atividades classificadas como prioritárias.

Neste sentido, foi ajustada a estratégia para a valorização das tarefas que contribuiriam para o *reforço da internacionalização*, objetivo estratégico de grande importância económica, tendo assim sido dada particular atenção, à *Taxa de melhoria de operadores cujos estabelecimentos estavam classificados à 3 ou 4 vistorias com pior grau de grau de Classificação* (indicador nº 7) assegurando uma maior observância das boas práticas de produção, e bem assim, na segurança dos alimentos produzidos e preparando a viabilidade da sua elegibilidade para a habilitação à exportação, em exercícios subsequentes.

Neste sentido, e pese embora as dificuldades sentidas por diversos serviços regionais, o empenho atribuído a esta tarefa junto dos operadores, obteve uma taxa de melhoria de 10%.

Contudo, este esforço, teve igualmente um impacto negativo no alcance das metas traçadas para o objetivo relevante nº 5, porquanto, os indicadores 5 e 8, não alcançaram as metas previstas.

De referir igualmente, os resultados positivos alcançados em sede de auditorias externas e internas, bem como, o reconhecimento escrito de entidades externas para considerar que o desempenho global obteve um balanço positivo.

15.3 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.dez

Considerando os resultados obtidos alcançados em sede de QUAR 2017, em cada parâmetro e os respetivos pesos no resultado da avaliação final global do organismo é de **100,43%**.

Pese embora, a avaliação quantitativa alcançada, e tendo em conta as inúmeras atividades planeadas e não planeadas realizadas, as auditorias internas e externas de diversos organismos nacionais e internacionais, num contexto adverso, condicionado por limitações de recursos técnicos, financeiros e de meios, consideram-se reunidos os requisitos para que a Avaliação Global do Organismo seja enquadrada na Classificação – **Satisfatório**.

Anexo: Template – QUAR 2017

Resultados do QUAR 2017 da DGAV (análise quantitativa e gráfica)

Edição e Coordenação:

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização

Divisão de Planeamento, Estratégia e Comunicação

Para pesquisa de assuntos citados no presente Plano de Atividades, tais como o organograma, Lei Orgânica, ou atualidades respeitantes ao Organismo, consulte o site:

WWW.dgav.pt